

1 | **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
2 | **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Formatado: Do texto: 0,5 cm

3  
4 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze realizou-se a Centésima  
5 Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente –  
6 CONSEMA, situado à Travessa Eng. Acylino de Carvalho, 33 – Centro – Porto Alegre; Sede  
7 da SERGS – Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, com o início às quatorze  
8 horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Hélio Corbellini**, Presidente do  
9 Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) e representante da Secretaria do Meio  
10 Ambiente (SEMA); **Sra. Lisiane Becker**, representante da MIRA-SERRA; **Sr. Alexandre**  
11 **Scheifler**, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do  
12 Sul (FETAG/RS); **Sra. Edi Xavier Fonseca**, representante da Associação Gaúcha de  
13 Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN); **Sr. Torvaldo Antônio Marzolla Filho**,  
14 representante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS); **Sr. Ludwig**  
15 **Buckup**, representante da IGRÉ – Associação Sócio-Ambientalista; **Sr. Ivo Lessa**,  
16 representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL); **Sr.**  
17 **Rui Dick**, representante da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA); **Sra. Ana**  
18 **Rosa Bered**, representante da Associação dos Servidores da Fundação Estadual de Proteção  
19 Ambiental Henrique Luis Roessler - RS (ASFEPAM) – Corpo Técnico da FEPAM; **Sr.**  
20 **Eduardo Osório Stumpf**, representante do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas;  
21 **Sra. Margô G. Antonio**, representante da Amigos da Floresta; **Sr. Paulo José Gallas**,  
22 representante da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (SCIT);  
23 **Sr. José Homero Finamor Pinto**, representante do Conselho Regional de Engenharia e  
24 Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (CREA/RS); **Sr. Itabajara da Silva Vaz**  
25 **Junior**, representante do Centro de Biotecnologia do Estado; **Sr. Carlos Fernando**  
26 **Niedersberg**, representante da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis  
27 Roessler (FEPAM); **Sra. Ana Lúcia Cruz**, representante do Sindicato dos Trabalhadores  
28 nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do  
29 Rio Grande do Sul (SINDIÁGUA/RS); **Sr. Alberto Niederauer Becker**, representante da  
30 Secretaria da Segurança Pública (SSP/RS); **Sr. Mauro Kruter Kotlhar**, representante da  
31 Secretaria da Saúde **Sr. Paulo Brack**, representante do Instituto Gaúcho de Estudos  
32 Ambientais (INGÁ); **Sr. Joni Kaercher**, representante da Secretaria de Desenvolvimento e  
33 Promoção do Investimento (SDPI); **Sr. Fernando Hartmann**, representante da Sociedade  
34 de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS); **Sr. Mauricio Vieira de Souza**,  
35 representante do IBAMA/RS (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
36 Naturais Renováveis - Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul); **Sra. Gilda**  
37 **Goulart**, representante da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul  
38 (FAMURS); **Sr. Darci Campani**, representante da Instituição Universitária Pública e **Sr.**  
39 **Joarez Venço**, representante da Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do  
40 Rio Grande do Sul (FECOMÉRCIO). Justificaram ainda a ausência os seguintes  
41 conselheiros: Eberson Silveira, representante da SDPI; Eliane Almeida de Souza e Silvana  
42 Favreto, representantes da Secretaria da Educação (SEDUC); Alexsander Cenci  
43 representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio (SEAPA); e  
44 Eduardo Alexis Lobo Alcayaga e Elisabete Zanin, representantes da Instituição Universitária  
45 Privada. Encontravam-se presentes ainda os senhores: Diego Polacchini Carrillo da  
46 ASFEPAM; Luis Carlos Ávila Vargas e Bayard da Fonseca da Câmara de Vereadores de  
47 Guaíba; Maximiliano Finkler Neto da Prefeitura Municipal de Guaíba; Sergio da  
48 CORSAN/RS; José de Canaã Cony Vieira secretário executivo do CONSEMA e Thiago  
49 Krebs, Secretário Adjunto da SEMA. Após ter sido verificada a existência de quórum o  
50 Senhor Presidente, tomou a palavra e deu início a reunião.  
51  
52

53 **Sr. Presidente:** Por favor senhor secretário a ata. **Sr. Secretário Executivo:** Ainda não  
54 temos atas disponíveis senhor presidente. **Sr. Presidente:** Por favor então explique ao  
55 plenário. **Sr. Secretário Executivo:** Antes de mais nada, antes que perguntem sobre as atas,  
56 eu vou explicar o que aconteceu, foi solicitado que fosse modificada a ata da centésima  
57 quinquagésima reunião, e por nossa vez, nós solicitamos a quem fez as modificação fossem  
58 encaminhadas por e-mail, identificando em qual o ponto deveria sofrer modificação, porém  
59 fomos atendidos parcialmente, alguns conselheiros mandaram e outros ainda não  
60 encaminharam, portanto nós estamos tendo que ouvir novamente a gravação da reunião para  
61 identificar os pontos que devem ser modificados, em função disto que não conseguimos  
62 concluir a ata da centésima quinquagésima reunião, nem a ata da reunião subsequente. **Sr.**  
63 **Presidente:** Esta bem, devido a alguns conselheiros não haverem encaminhado as suas  
64 sugestões de retificação, nem a localização destas nas devidas atas, assim a secretaria  
65 executiva esta tendo o retrabalho de escuta das gravações. **Sra. Lisiane Becker:** Quem  
66 ainda não encaminhou, perdeu a vez de encaminhar. **Conselheiro não identificado:** Quem  
67 não encaminhou perdeu o espaço. **Sr. Presidente:** Bom se assim o conselho avalia, a  
68 secretaria executiva esta autorizada a desconsiderar as retificação ainda não apresentadas,  
69 certo. **Vários conselheiros falando ao mesmo tempo. Sr. Presidente:** É porque não teve  
70 interesse, é verdade, eu concordo com que fez essa afirmação, diga conselheira. **Sra.**  
71 **Lisiane Becker:** E com relação a ata da ultima reunião plenária. **Sr. Secretário Executivo:**  
72 É justamente isso que nós estamos falando, com a necessidade de realizar as retificações  
73 sugeridas na reunião anterior, e como exige ouvirmos novamente as gravações, isto  
74 ocasionou o atraso, também da transcrição e redação da ata da reunião plenária anterior. **Sr.**  
75 **Ludwig Backup:** Permite-me um comentário. **Sr. Secretário Executivo:** Sim, por favor  
76 conselheiro. **Sr. Ludwig Backup:** Eu acho que esse procedimento é técnica e juridicamente  
77 equivocado, não se pode alterar uma ata em função de algum e-mail que algum conselheiro  
78 manda. O procedimento correto é que a ata seja trazida a essa reunião do jeito que ela foi  
79 redigida, pois qualquer alteração tem que ser aprovada no plenário hoje, a respeito da ata  
80 anterior, este que é o problema, pois na verdade o que consta naquela ata foi discutido por  
81 todos os conselheiros, o que é que eu quero dizer com isso: não é a opinião de um  
82 conselheiro que discorda o que foi anotado, sem o testemunho dos demais, que se pode  
83 alterar uma ata, na medida em que este conselho já tem o registro *ipsis litteris* e tudo que  
84 aqui se fala não há erros, primeiro se de fato houver, de fato e de direito, terá que ser  
85 discutido e debatido aqui na reunião subsequente, é assim que deve acontecer, então nessa  
86 ata se dirá, que se emende, que se modifique, que se corrija a ata anterior e fale qual é o  
87 aspecto. Esse é o procedimento correto. **Sr. Eduardo Stumpf:** O professor Backup tem  
88 razão no que ele falou, no Regimento Interno diz: “O Conselheiro que pretender retificar a  
89 Ata, enviará declaração escrita à Secretaria Executiva, até quarenta e oito horas após a  
90 leitura da mesma. A declaração será inserida na Ata seguinte, e o Plenário deliberará sobre a  
91 sua procedência ou não.” **Sr. Presidente:** Bom a secretaria executiva buscará adotar este  
92 procedimento, então. **Sr. Secretário Executivo:** A secretaria executiva estará doravante  
93 adotando este procedimento e não será mais tão flexível como tem sido. **Sra. Lisiane**  
94 **Becker:** Nós estamos falando da ata da reunião anterior a ultima reunião, eu quero saber é  
95 da ata da ultima reunião. **Sr. Secretário Executivo:** É isso que nós estamos tentando  
96 explicar que neste contexto global que colocamos aqui, a ata da ultima reunião ainda não  
97 ficou pronta, pelos motivos já expostos aqui senhora conselheira. **Sr. Presidente:** Então não  
98 tem a ata disponível ainda. Objetivamente é isto. Eu gostaria de informar que nós estamos  
99 buscando refazer o acordo que tínhamos com a Assembleia Legislativa pra contarmos com o  
100 apoio da taquigrafia e termos as atas prontas no final das reuniões ou no mas breve espaço  
101 de tempo, hoje infelizmente como temos que gravar a reunião e degravar, os senhores sabem  
102 o que é que demora a degravação e as nossas reuniões, principalmente quando ela é bem  
103 debatida como normalmente são as coisas aqui, assim tem que ouvir, e ouvir novamente as  
104 gravações para buscar ser o mais fiel possível, os senhores conselheiros sabem bem disso.

105 Então passamos para o segundo ponto de pauta, que são as comunicações. Senhor secretário  
106 por favor faça a leitura das mesmas. **Sr. Secretário Executivo:** A FAMURS indica as  
107 senhoras Gilda Goulart e Silvia Aparecida Rudek Wathier junto ao CONSEMA na qualidade  
108 conselheiras de titular e suplente respectivamente em substituição aos senhores Marme  
109 Mateus Vitorino de Souza e Leonardo Luiz Muller; a FAMURS indica as senhoras Silvia  
110 Aparecida Rudek Wathier e Gilda Goulart junto a Câmara Técnica Permanente (CTP) de  
111 Gestão Compartilhada Estado/Município, na qualidade de titular e suplente respectivamente;  
112 a SEPLAG indica a senhora Tânia Normann Miranda junto a CTP Recursos  
113 Administrativos, na qualidade de titular em substituição a senhora Carmen Juçara da Silva  
114 Nunes; a SSP indica o Major Rodrigo Gonçalves dos Santos junto a CTP Agropecuária e  
115 Agroindústria, na qualidade de titular em substituição ao capitão Paulo Cezar de Carvalho  
116 que passará a exercer a suplência; a FEPAM indica os senhores Artur Renato Cardoso  
117 Albeche e Fabrícia Barbieri junto a CTP de Gestão Compartilhada Estado/Município, na  
118 qualidade de titular e suplente respectivamente; o INGÁ justifica a ausência de seu  
119 conselheiro Paulo Brack na Centésima Quinquagésima Primeira (151ª) Reunião Ordinária  
120 do CONSEMA ocorrida no dia 13 de setembro de 2012; e a SDPI indica o senhor Joni  
121 Kaercher para representar a mesma, na Centésima Quinquagésima Primeira reunião  
122 ordinária do CONSEMA. **Sr. Presidente:** Estão presentes os novos conselheiros da  
123 FAMURS, levantem-se por favor, a Gilda e a Silvia. Prazer, sejam bem vindas. O outro  
124 conselheiro. **Sr. Joni Kaercher:** Estou representando a SDPI e o secretário Mauro Knijnik.  
125 . **Sr. Presidente:** Seja bem vindo. Acho que os demais são todos de casa. Então está, as  
126 justificativas de ausência: **Sr. Secretário Executivo:** Senhores Eduardo Alexis Lobo  
127 Alcayaga e Elisabete Zanin representantes da Instituição Universitária Privada e o Senhor  
128 Alexsander Cenci representantes da SEAPA. **Sr. Presidente:** Então uma vez verificado a  
129 existência de quorum vamos ver a ordem do dia, leia senhor secretário por favor. **Sr.**  
130 **Secretário Executivo:** Leitura e deliberação sobre a Ordem do Dia; primeiro temos o item  
131 um CIEA/RS através do Ofício Circ. nº 003/2012 - OGPEEA/RS, solicita a indicação de  
132 dois representantes, titular e suplente. Na verdade está incorreto o texto aqui, solicita-se que  
133 o CONSEMA indique um titular e suplente para fazer parte da Comissão Interinstitucional  
134 de Educação Ambiental do Rio Grande do Sul. Eu vou fazer a leitura do ofício na íntegra  
135 para os senhores conselheiros, é melhor: “A Comissão Interinstitucional de Educação  
136 Ambiental do Rio Grande do Sul (CIEA-RS), instituída pelo Decreto nº 40.187, de 13 de  
137 julho de 2000 é vinculada diretamente ao Órgão Gestor da Política Estadual de Educação  
138 Ambiental. Tem a finalidade de constituir-se em seu Comitê Assessor e de promover a  
139 discussão, formulação e implementação do Programa Estadual de Educação Ambiental, em  
140 consonância com as orientações do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e  
141 Conselho Estadual de Educação – CEED. Em conformidade com os Decretos nºs 43.957/05  
142 e 45.501/2008 e considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes para o  
143 Conselho Estadual do Meio Ambiente na composição da CIEA/RS, o Órgão Gestor solicita a  
144 indicação de dois representantes, titular e suplente, pelo período de 1 (um) ano a contar da  
145 data do ofício, com a maior brevidade possível. Informamos que as reuniões ordinárias da  
146 CIEA/RS ocorrem uma vez por mês, mediante convocação com antecedência mínima de 5  
147 (cinco) dias, podendo haver, se necessário, convocação para reunião extraordinária, com  
148 antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas), conforme Regimento Interno”. **Sr.**  
149 **Presidente:** Tem algum conselheiro com especial interesse em representar o CONSEMA  
150 nesta Comissão de Educação Ambiental? **Sra. Edi Fonseca:** Eu tenho uma questão de  
151 ordem. **Sr. Presidente:** Sim conselheira. **Sra. Edi Fonseca:** Eu considero que o CONSEMA  
152 não é um órgão, que aqui é um colegiado, então nós não temos esta autoridade de  
153 representar as outras instituições aqui representadas em qualquer fórum, cada uma destas  
154 instituições estão representadas individualmente, a AGAPAN por exemplo, e o IGRÉ fazem  
155 parte desta comissão, mas nós fazemos parte (...) Assembléia Permanente de Entidades em  
156 Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (APEDeMA) esta lá representada, as

157 ONG's, o CONSEMA é um órgão plural, eu não me sentiria representada por nenhuma  
158 entidade especificamente do CONSEMA. **Sr. Presidente:** É que ele esta seguindo o decreto  
159 nº 40.187 do ano dois mil (2000) ainda, absolutamente esta de acordo com o que esta aqui  
160 previsto no decreto, e representação é do órgão CONSEMA não das outras entidades, pelo o  
161 meu entendimento. O CONSEMA é um órgão, e pode ter representantes ou não, lógico que  
162 pode, a mim parece. **Sr. Thiago Krebs:** Ele é constituído por lei como um órgão do Sistema  
163 do Meio Ambiente, ele tem representatividade e não há ilegalidade que o CONSEMA  
164 apresente suas posições como conselho dentro de um órgão. Se é o ideal ou não é? Não cabe  
165 a nós fazermos juízo de valor sobre uma legislação criada no ano de dois mil, portanto não  
166 há ilegalidade, pelo contrario há a necessidade do CONSEMA como representação mais  
167 geral indicar legalmente seus representantes. Sra. Edi Fonseca: Se a SEMA quiser fazer  
168 parte desta comissão... **Sr. Thiago Krebs:** Não é uma questão subjetiva de querer ou não  
169 querer, aqui é uma questão de indicação de representação por exigência de um decreto legal,  
170 é um ato do poder executivo que cria uma normativa, que no caso é uma lei, porque um  
171 decreto tem a função de lei, e por representação do decreto deve ser cumprido, sob égide,  
172 inclusive de estarmos cometendo uma ilegalidade ao não cumprir normas legais, o  
173 CONSEMA não a atribuição, inclusive, de fazer avaliação constitucional da legislação nem  
174 direta nem indiretamente. **Sra. Edi Fonseca:** O CONSEMA não é um órgão representativo.  
175 **Sr. Presidente:** Conselheira eu respito a sua opinião, mas nós temos dois decretos aqui, e  
176 que nunca ninguém contestou, do ano dois mil, que estão solicitando a indicação. E nós  
177 temos dois caminhos, ou nós sugerimos que a lei seja mudada apresentando já uma proposta  
178 e enquanto isso eu solicito novamente se há interessados em serem indicados para essa  
179 comissão que se declare, que nós indicaremos com muito prazer e gosto. Sim, o senhor esta  
180 interessado? Sim uma manifestação do conselheiro. Por favor. **Sr. Eduardo Stumpf:** Esse  
181 conselho é bastante importante, tanto que toda a política de educação ambiental, ela foi  
182 aprovada pelo próprio CONSEMA, assim acho importante termos um representante, já que  
183 o CONSEMA tem esse direito, até porque se não tivesse esse direito eu que represento vinte  
184 e cinco comitês e setecentas pessoas não poderia estar aqui. Eu represento e faço parte de  
185 um outro sistema, sistema de recursos hídricos, de um outro órgão colegiado tal qual o  
186 CONSEMA. Eu como representante do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas tenho  
187 interesse em representar o CONSEMA nesta comissão, melhor dizendo o Fórum de Comitês  
188 de Bacias Hidrográficas tem interesse em participar, não necessariamente na minha pessoa.  
189 **Sr. Presidente:** Bom o Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas tem interesse em  
190 participar é isso? Não. O Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas vai consultar. Esta  
191 bem. Sim. **Sr. Eduardo Stumpf:** A minha proposta é que o CONSEMA indicasse pessoas  
192 ligadas a SEMA, já que a SEMA é o setor mais apurado com a questão de educação  
193 ambiental e também uma representação da FAMUR, porque a educação ambiental envolve  
194 todos os municípios, seria essa a minha proposta. **Sr. Presidente:** Sim, conselheiro. **Sr.**  
195 **Alexandre Scheifler:** A FETAG/RS se interessa na questão da educação ambiental com um  
196 viés voltado especificamente para a agricultura familiar. Assim a FETAG/RS tem interesse  
197 em fazer essa discussão. **Sr. Mauro Kruter Kotlhar** A Secretaria da Saúde tem um grupo  
198 que participa desta questão da educação ambiental intersetorial, e eu gostaria de consulta-los  
199 quanto a vontade de participação junto a essa comissão. **Sr. Darci Campani:** Acho eu que  
200 esta havendo um erro de interpretação, não entrando no mérito, o que o decreto prevê é uma  
201 representação do CONSEMA o interesse do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas dos  
202 funcionários seja da SEMA ou seja da SES, dentro da interpretação legal estará lá  
203 representando, e é o que prevê o decreto, que este plenário esteja lá representado, quem não  
204 tem assento aqui não adianta pleitear representação, assim qualquer um que seja indicado  
205 pelo CONSEMA será um representante do CONSEMA, não de uma secretaria ou de um  
206 comitê. **Sr. Presidente:** Perfeito, é isso mesmo. FAMURS: **Sra. Gilda Goulart:** A  
207 FAMURS já esta representada nesta comissão. **Sr. Presidente:** Sim a SEMA também. Veja  
208 só como é importante fazermos essa interação, o conselheiro da UFRGS, Darci Campani,

Formatado: Fonte: Não Negrito, Se  
sublinhado

209 colocou com maior clareza o que nós já havíamos explicado no início, é esse organismo que  
210 é representado. Qual é a função de um conselheiro? É participar das reuniões, vir aqui fazer  
211 relatos, discutir os relatos com esse conselho, levar posições deste conselho, que seja fruto  
212 da discussão de todas as entidades que compõem o CONSEMA. Não é a representação de  
213 um segmento do conselho, mas sim do órgão CONSEMA como um todo. Então nós temos  
214 um interessado, por enquanto, portanto eu quero saber se em relação a esse interessado  
215 existe alguma oposição. Quem aprova a indicação o nome do interessado, o companheiro  
216 Alexandre Scheifler da FETAG/RS, levante seu crachá. Os contrários. Abstenções.  
217 Obrigado. Aprovada a indicação do senhor Alexandre Scheifler da FETAG/RS para  
218 representar o CONSEMA, com três (03) abstenções, três (03) votos em contrario e dezenove  
219 (19) votos favoráveis. Nós vamos fazer o seguinte encaminhamento, as entidades que  
220 queiram discutir com seus pares, com suas bases o interesse também de indicar, tragam na  
221 próxima reunião uma posição, certo. **Conselheiro não identificado:** Como o Campani  
222 explicou bem, a entidade que tiver interesse em indicar, não ode terceirizar, deve indicar o  
223 conselheiro membro do CONSEMA. **Sr. Joni Kaercher:** Tem um limite de ausência de um  
224 conselheiro no CONSEMA? Porque eu estou representando o conselheiro, ele não tem  
225 vindo, a secretaria pode indicar outra pessoa no lugar deste conselheiro? **Sr. Presidente:**  
226 Sim, é claro que sim. **Sr. Joni Kaercher:** Porque não adianta ter conselheiro e não aparecer  
227 na reunião, agradeço a confiança dele, eu não sou conselheiro, mas tenho que tomar uma  
228 iniciativa, não é? **Sr. Presidente:** Esta bem, passamos então para o segundo ponto de pauta,  
229 por favor. **Sr. Secretário Executivo:** Segundo ponto de pauta,

Formatado: Sublinhado

Formatado: Fonte: Não Negrito, Sublinhado

Formatado: Fonte: Negrito

230  
231  
232  
233 Ofício nº cento e trinta e sete de dois mil e onze (137/11) da —Câmara de Vereadores de  
234 Guaíba,—\_Proposição número duzentos e quarenta e quatro de dois mil e onze (nº 244/11)  
235 para conhecimento e providências cabíveis. **Senhor vereador. Sr. Presidente:** O senhor quer  
236 se aproximar para defender a proposição. Temos a representação da prefeitura também, sim.  
237 Muito bem. **Sra. Edi Fonseca:** Antes de entrarmos no ponto eu gostaria de saber porque,  
238 diante de tantas questões importantes que o CONSEMA tem a tratar, esse assunto foi trazido  
239 ao CONSEMA, já que é um assunto lá de dois mil e onze, e de repente assim caiu aqui na  
240 pauta do CONSEMA com urgência, como única pauta inclusive, eu gostaria de um  
241 esclarecimento. **Sr. Secretário Executivo:** Primeiro a sistematização da agenda de debates  
242 do CONSEMA nós tínhamos acordado na reunião anterior que vai ter uma reunião  
243 extraordinária para tratar somente deste assunto e que estará sendo agendada para o dia  
244 trinta e um desse mês, assim não houve agenda para que fizéssemos nesta reunião, ficando  
245 para o dia trinta e um. **Sr. Presidente:** Esta bem, isso a pauta de hoje, que foi o que ela  
246 solicitou esclarecimento, de desde quando esta isto aqui, porque o assunto só veio agora. **Sr.**  
247 **Secretário Executivo:** Bom, nós estamos buscando e revisando os documentos que nos  
248 chegam para estabelecer a pauta das reuniões plenárias, uma vez identificada a solicitação de  
249 pauta nós buscamos dar o devido encaminhamento, não é porque um documento é datado de  
250 dois mil e onze que nós vamos desconsiderar e não dar encaminhamento. **Sr. Presidente:**  
251 Correto. **Sr. Secretário Executivo:** Assim nós temos que encaminhar tudo que esta com  
252 atraso junto a Secretaria Executiva, não desmereço ninguém, muito menos vereador. **Sr.**  
253 **Presidente:** Mira-Serra. **Lisiane Becker:** A minha questão é porque nós estamos tratando de  
254 um arroio, enquanto não tratamos do Arroio Portão que causou toda aquela mortandade de  
255 peixes, nós temos o problema do Rio dos Sinos... **Sr. Presidente:** Tem processo aberto com  
256 relação a algum desses arroios? **Lisiane Becker:** Eu quero saber qual a pertinência desta  
257 discussão agora, inclusive a conselheira da Mira-Serra, por duas vezes pediu, ainda neste  
258 ano, e no ano passado que fosse observada esta questão da abrangência no Guaíba. Esta  
259 discussão  
260 Que esta em pauta, é uma discussão local, apesar de desaguar no Guaíba. Eu queria saber

261 por que essa conselheira não foi atendida nas questões dos empreendimentos de luxo que  
262 estão sendo construídos na beira e dentro de APAs (Áreas de Preservação Ambiental), dentro  
263 de Unidades de Conservação, dentro de parques, eu coloquei de novo, inaudível. **Sr. Thiago**  
264 **Krebs:** Na verdade se foi feito o encaminhamento de pedido de pauta desse assunto que tu  
265 disseste, foi um equívoco não entrar em pauta. Todos os conselheiros que encaminhem pauta  
266 para a Secretaria Executiva, pois certamente estas tem preferência sobre outras pautas  
267 externas, e deverão ser encaminhadas como pauta neste conselho, pois cada conselheiro aqui  
268 tem a representatividade e o mesmo espaço. Se de fato tem este pedido, quando nos foi  
269 passada a pauta, fomos informados de que não havia nenhum outro pedido de pauta,  
270 inclusive, e quem subsidia a pauta deste conselho são vocês os conselheiros, agora se há  
271 pedido de pauta pendente daí há um equívoco que deve ser sanado. **Lisiane Becker:** Eu  
272 quero saber qual a pertinência... **Sr. Thiago Krebs:** A pertinência deste assunto foi única e  
273 exclusivamente por um ofício que foi encaminhado da Câmara Legislativa do município de  
274 Guaíba, solicitando ao CONSEMA. **Lisiane Becker:** Deixa só eu concluir, então. Esta carta  
275 foi encaminhada para o Carlos Fernando da FEPAM sobre a ampliação da (...) **Sr. Thiago Krebs:** Aí é uma questão para  
276 desmatamentos e queimadas, que também não foi. **Sr. Thiago Krebs:** Aí é uma questão para  
277 o administrativo da FEPAM e não cabe aqui a este conselho analisar os procedimentos  
278 administrativos da FEPAM, neste fórum. **Vários conselheiros falando ao mesmo tempo.**  
279 **Sr. Presidente:** Eu acho que já está esclarecido... sim conselheira. **Sra. Edi Fonseca:** A  
280 energia também é importante, uma de nossas demandas urgentes, nós havíamos combinado  
281 desde o ano passado de fazer um seminário de Matriz Energética, onde o próprio Campani  
282 propôs que fizéssemos o seminário na universidade sobre Matriz Energética que me parece  
283 também uma pauta muito urgente. A Matriz Energética do nosso estado, ou do Brasil em  
284 fim, do que esta pauta que esta sendo proposta agora, e agora que o conselheiro Brack  
285 chegou poderia falar da pauta do INGÁ, que também não entrou, apesar de ter sido  
286 apresentada em tempo hábil, não entrou nesta reunião, sobre as Unidades de Conservação.  
287 **Sr. Presidente:** Esta bem, esta registrado todas essas demandas em ata, eu quero ver os  
288 processos, se estiverem na secretaria executiva, de todas essas solicitações para se  
289 colocarem em pauta, porque se realmente tem esses processos, aí registrados, eu quero saber  
290 porque não entraram também. Diga Brack. **Sr. Paulo Brack:** Em relação a questão das  
291 Unidades de Conservação, eu tinha encaminhado com tempo hábil, e gostaria que houvesse  
292 a possibilidade deste tema entrar em assuntos gerais, que este tema pudesse ser contemplado  
293 já que foi enviado a uma semana atrás pra que fosse incluída na pauta de hoje, a questão das  
294 Unidades de Conservação, tanto é que houve, até por parte dos representantes do  
295 Departamento de Florestas e Áreas Protegidas (DEFAP), dizendo que a situação das  
296 Unidades de Conservação é caótica. Então eu não recebi nenhuma resposta, isto é ruim,  
297 porque nós temos que manter uma comunicação... **Sr. Presidente:** Professor Brack,  
298 certamente nós podemos iniciar essa discussão hoje. Por favor, senhor secretário. **Sr.**  
299 **Secretário Executivo:** Só a título de informação, o conselheiro Paulo Brack, realmente  
300 encaminhou sete dias antes, porém as dezoito horas e quarenta minutos (18:40h), horário  
301 este em que já havia sido enviada a convocação, portanto já com pauta definida e tudo mais.  
302 **Vários conselheiros falando ao mesmo tempo.** **Sr. Presidente:** Eu já fiz uma proposta,  
303 Brack. Fernando, por favor com a palavra. **Sr. Fernando Hartmann:** Senhor presidente,  
304 minha questão de ordem vem no sentido de que em respeito aos aqui presentes, ouça os  
305 representantes de Guaíba, e depois a gente abra a pauta, por que eu acho preocupante de  
306 como esta se compondo as pautas das reuniões do CONSEMA, para que fique claro e que se  
307 consiga ter um acordo para as reuniões futuras, mas que agora a gente permita ouvir aqui  
308 Guaíba, para não ficarmos aqui nesta situação indelicada. **Sr. Presidente:** Eu também  
309 concordo, senhor vereador. Quanto tempo é necessário para sua apresentação senhor  
310 vereador? **Sr. Luis Carlos Ávila Vargas:** Cerca de dez minutos, talvez um pouco menos  
311 senhor presidente, devido ao tardar da hora, e aos demais assuntos que pelo que eu vi, são  
312 mais prioritários que um simples arroio como foi dito aqui... **Sra. Lisiane Becker:** Não eu

Formatado: Fonte: Negrito, Cor da fonte: Vermelho

313 não falei isso... (inaudível) **Sr. Luis Carlos Ávila Vargas:** ...que corta quase que uma cidade  
314 inteira, ou parte de uma cidade, onde a nascente é no Bom Retiro e que na verdade impacta  
315 diretamente no rio Guaíba, no lago Guaíba e que, isso também é um assunto macro, por que  
316 nós estamos tratando aqui de meio ambiente, nós não devemos jamais agarrar ou deixar as  
317 coisas que acham por menores de lado, muito pelo contrario, acho que tudo que se trata de  
318 meio ambiente deveria ser tratado com muita responsabilidade e poder vê-la como algo mais  
319 interessante do que a gente imagina. **Sr. Presidente:** Esta bem, por favor. **Sr. Luis Carlos**  
320 **Ávila Vargas:** : Em primeiro lugar saúdo o senhor presidente Hélio Corbellini e demais  
321 conselheiros, como eu já me referi esse arroio ele nasce em Bom Retiro no município de  
322 Eldorado do Sul e ele vem cortando nossa cidade, passando ali pelo bairro São Francisco, aí  
323 neste bairro nós temos duas empresas, que de repente podem também estar impactando neste  
324 arroio, que são a Sulfato do Rio Grande a Sulina, e depois mais adiante nós temos os bairros  
325 São Luiz e São Jorge, e esse arroio Passo Fundo deságua no lago Guaíba, e o que acontece,  
326 esse arroio vem sofrendo varias ações, desde sua nascente, e quando seu leito passa nesses  
327 bairros, o impacto, principalmente da ação do homem, ela é muito visível, e a gente, eu já  
328 tive em outra oportunidade, em dois mil e oito (2008) fazer um requerimento também nesse  
329 sentido, mas não consegui o êxito que gostaria, e ainda em dois mil e onze (2011), eu creio  
330 também, já que é um assunto de dois mil e onze (2011), então ele esta atrasado na pauta, mas  
331 também é necessário que se discuta, já que ele é um pedido feito por este vereador, que estou  
332 hoje na presidência da câmara municipal de Guaíba pra fazer uma discussão aqui de que  
333 forma a gente pode em conjunto achar uma solução para esse grave problema, que além  
334 deste problema do esgoto, isso aí esta tudo sendo largado dentro de um rio e no nosso lago  
335 Guaíba, então esse é o esclarecimento que eu gostaria de dar, e gostaria que se os senhores  
336 conselheiros tivessem a disposição de discutir algumas possibilidades para que esse impacto  
337 que esta acontecendo lá seja minimizado ou talvez, seja organizado de maneira que, as  
338 pessoas que moram nesses bairros não sofram esses graves problemas que estão sofrendo,  
339 que hoje esse impacto, tanto do esgoto que esta sendo largado diretamente nesta área, nesse  
340 arroio, também temos o mau cheiro insuportável para estas três comunidades, onde as  
341 pessoas estão ao ponto de fazer uma revolta muito maior em função do que esta  
342 acontecendo. Como eu trabalho quase que diretamente com essas comunidades, veio e mim  
343 essa esse assunto, e eu estou levando esse assunto aqui neste Conselho, também no  
344 Ministério Publico e outros órgãos que possamos buscar uma solução para esses problemas,  
345 por isso eu estou aqui, juntamente com o secretario de meio ambiente de Guaíba para em  
346 conjunto discutirmos uma forma de minimizar este problema. Então eu agradeço a  
347 oportunidade de estar aqui junto com você, e peço desculpas se eu vim aqui atrapalhar o  
348 bom desenvolvimento da reunião, não era minha intenção, minha intenção era discutir a  
349 questão do meio ambiente como um todo. Obrigado. **Sr. Presidente:** O senhor secretario do  
350 meio ambiente de Guaíba, por favor, se quiser fazer uso da palavra, por favor. **Sr.**  
351 **Maximiliano Finkler Neto:** Boa tarde, senhor secretario Hélio, demais componentes da  
352 mesa; boa tarde senhores conselheiros, eu gostaria saber se eu posso, eu tenho uma  
353 apresentação de uns cinco a dez minutos no máximo para poder contextualizar minha  
354 explanação. . **Sr. Presidente:** O tempo é do senhor. **Maximiliano Finkler Neto:** Bem essa  
355 apresentação foi feita na câmara municipal de Guaíba, e ao Ministério Publico também. O  
356 nosso arroio Passo Fundo, ele sofre uma extrema pressão antrópica, isso aí foi avaliado  
357 inclusive no Comitê de Gerenciamento do Lago Guaíba, ele tem lá agricultura irrigada na  
358 sua sub-bacia, ele tem urbanização muito intensa, atividade econômica, industrial e de  
359 serviço, e as áreas de preservação, as matas ciliares, encontram-se assim muito degradadas até  
360 pela ação da agricultura, pretérita já, e também alguma coisa pela urbanização indevida,  
361 esses fatores que se agravam bastante na época do verão, onde há um aumento de  
362 temperatura e há uma redução nas chuvas, e as vezes também tem a demanda da lavoura de  
363 arroz. Isto aqui é um diagnóstico e em parte um prognóstico do arroio. O setor primário, a  
364 atividade de agricultura, pecuária e silvicultura ela ainda é licenciada pela FEPAM, nós

365 estamos estimulando o armazenamento de água, a gente tem até sinergia, o Ivo Lessa esta  
366 por aqui, estava, já fizemos reuniões com o setor primário, já fizemos reuniões com o  
367 Comitê de Gerenciamento do Lago Guaíba tentando estimular que não haja aquela  
368 concorrência de água para as lavouras irrigadas bem na época em que a intensidade de  
369 chuvas é menor, então estimular o armazenamento de água. Vocês vão ver mais a frente  
370 como nós já conseguimos ações com o governo do estado estimulando a construção de  
371 dezesseis açudes na sub-bacia, isso vai diminuir um pouco o impacto, mas não elimina-lo. O  
372 urbanismo, nós temos o plano diretor aprovado e revisado em dois mil e seis (2006), nós  
373 temos coleta e tratamento de esgoto em andamento, que são ações que a CORSAN e a  
374 prefeitura municipal estão implementando no município, temos também um projeto e já  
375 aprovado o nosso Plano Municipal de Resíduos Sólidos, temos também já ações referentes a  
376 remoção das ocupações indevidas da margem do arroio. A atividade econômica, a FEPAM  
377 licencia e a prefeitura a partir do ano passado também passou a licenciar, então nós  
378 entendemos que deveria ser exigência nos processos de licenciamento que as atividades e os  
379 empreendimentos, que estimulassem a recuperação da bacia do Passo Fundo como medida  
380 compensatória ambientais. A degradação das áreas de preservação permanente, a mata ciliar,  
381 ela também deveria ser, e a gente já faz isso nos nossos licenciamentos, e queremos sugerir a  
382 FEPAM que em seus licenciamentos também contemple essa recuperação das áreas  
383 degradadas, um profundo trabalho de educação ambiental e recursos de diferentes níveis são  
384 necessários pra gente atacar esse problema de forma efetiva, retificando a informação do  
385 vereador, que depois o assessor dele me disse que houve um equívoco na coleta do dado, a  
386 sub-bacia do Passo Fundo ele encontra-se toda dentro do limite territorial de Guaíba, aqui é  
387 o limite territorial de Guaíba (mostrando imagens – em anexo) e aqui em azul é a sub-bacia  
388 do Passo Fundo, então todo ele esta dentro dos limites do município de Guaíba, Eldorado do  
389 Sul esta aqui em cima, ao norte; Barra do Ribeiro ao sul; e Mariana Pimentel a leste. Aqui  
390 nós temos, eu não vou entrar em detalhes, o diagnóstico completo do uso do solo dentro da  
391 sub-bacia do Passo Fundo, isto faz parte de um diagnóstico que nós elaboramos também,  
392 então tem aqui como exemplo: açudes em azul, áreas urbanas nesta cor aqui, um rosa antigo,  
393 áreas de reflorestamento, de campo, eu não vou entrar em detalhes, mas temos exatamente  
394 mapeado o uso do solo dentro da sub-bacia; aqui uma imagem que já serve, ela mostra a  
395 interferência do uso do solo ao longo do arroio Passo Fundo, então a agricultura irrigada na  
396 parte mais leste ela é intensa, perto da próximo a desembocadura no lago Guaíba também  
397 temos agricultura irrigada, da pra ver que inexistente mata ciliar, e este é um problema do  
398 arroio Passo Fundo; nós temos a pressão urbana também de forma muito intensa, nós temos  
399 aqui a pressão urbana em vários pontos do arroio Passo Fundo, pressão urbana, a degradação  
400 da mata ciliar, a atividade econômica das empresas que o vereador e presidente da câmara  
401 Vargas acabou de citar, são empresas licenciadas, todas elas tem o licenciamento da FEPAM,  
402 foram objeto inclusive de auditoria fiscal, a pouco tempo atrás, nós acreditamos que hoje a  
403 conduta destas empresas ela é bem adequada, mas preteritamente realmente houve  
404 problemas na operação destas empresas existem bacilos que são de propriedade destas  
405 empresas que poluíam, hoje elas estão adequadas; e aqui rapidamente, pra concluir, algumas  
406 ações que a prefeitura tem feito para atacar este problema, nós temos um complexo de  
407 adequações, de obras de adequação viária em execução na cidade, são quarenta milhões de  
408 reais, uma reforma urbanística em toda a zona sul da cidade e nessa reforma nós já fizemos  
409 por conta da prefeitura o lançamento das redes de esgoto cloacal, embora ainda não  
410 interligadas no sistema de esgotamento sanitário, por que isso é uma missão da CORSAN  
411 que é a empresa que nós contratamos, via contrato de programa, para gerenciar a água  
412 potável e o esgoto sanitário do município de Guaíba por vinte e cinco anos, nós temos  
413 programas de educação ambiental, eu vou depois deixar algum material aqui, secretario e  
414 presidente do CONSEMA, para os senhores de ações efetivas de educação ambiental, e  
415 todas essas obras elas acompanham um projeto sócio ambiental importante, com projetos já  
416 executados e em andamento, um trabalho intensivo junto as escolas, dentro do âmbito do

417 Comitê de Gerenciamento do Lago Guaíba, nós também já fizemos varias interferências e  
418 pedimos inclusão de pautas, por que existe essa disputa de água durante a época em que  
419 menos tivemos precipitação pluviométrica, isto tem que ser resolvido, mas o Comitê de  
420 Gerenciamento do Lago Guaíba ainda não nos deu uma resposta efetiva; já levamos esse  
421 assunto também, secretario Hélio, ao DRH (Departamento de Recursos Hídricos) do  
422 governo do estado de sua secretaria e não temos ainda uma resposta efetiva, o próprio Ivo,  
423 engenheiro Ivo nos acompanhou numa reunião lá na Secretaria Estadual do Meio Ambiente,  
424 nós temos que resolver, é um conflito de água, do uso de água, se esgota a vazão de água  
425 bem na época onde a precipitação é menos intensa. No âmbito do Conselho Municipal de  
426 Desenvolvimento Rural, do qual o secretario do meio ambiente é presidente também lá, nós  
427 fizemos convênios com o governo do estado e construímos dezesseis açudes na sub-bacia do  
428 arroio Passo Fundo justamente para tentar estimular a armazenagem de água, para que  
429 possamos minimizar a exportação desse recurso tão precioso que é a água, nós temos  
430 também projetos já na eminência de serem implantados na cidade, junto aos programas  
431 “Minha Casa, Minha Vida”, para que tem de zero e três salários mínimos, para justamente  
432 realocar as comunidades que estão instaladas nas áreas de preservação permanente e em  
433 áreas de risco, então esse projeto só depende da iniciativa privada liberar inclusive o seu  
434 licenciamento ambiental que tramita na FEPAM para começar a sua execução, são,  
435 mapeando, duzentas e sete (207) famílias alocadas nas margens do arroio Passo Fundo, são  
436 assentamentos muito antigo, mas que nós temos que remove-los, e esse programa do  
437 Governo Federal o “Minha Casa, Minha Vida”, seria a solução para este proble3ma  
438 diagnosticado. Nós colocamos muita pressão no contrato com a CORSAN e conseguimos  
439 cinquenta e seis milhões de investimento num sistema de esgotamento sanitário na cidade, já  
440 temos a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) pronta e agora a rede esta em andamento, e  
441 nisso nós temos agora nos próximos investimentos, nós vamos exigir da CORSAN, nós  
442 somos os clientes da CORSAN neste contrato, que ela também faça a rede, obras de rede de  
443 coleta de esgoto em áreas onde não paga a viabilidade de pagamento, por que é muito  
444 comum a CORSAN, ela implanta seus projetos aonde existe a viabilidade econômica,  
445 alguém que pague, por que é um serviço cobrado, coleta e tratamento de esgoto é um  
446 serviço cobrado, então nós estamos em negociações muito pesadas, mas a CORSAN esta se  
447 sensibilizando, nós vamos sim atacar bacias aonde haja poder aquisitivo para viabilizar os  
448 projetos, mas nós queremos uma parte dessas obras também nas áreas, atendendo critérios  
449 sociais e econômicos nas populações de menor capacidade de pagamento, já tivemos  
450 sucesso nisso. Temos focado as nossas reposições florestais, de atividades de manejo urbano  
451 todas na bacia hidrográfica do arroio Passo Fundo e estimulando a recomposição da mata  
452 ciliar, temos já uma serie de projetinhos em andamento com garantias de metas de  
453 sobrevivência, justamente nas áreas de florestas, de matas ciliares do arroio Passo Fundo,  
454 um trabalho efetivo de fiscalização ambiental. Compramos quarenta e dois *containers* bi-  
455 partidos, inclusive com segregação de lixo seco e de lixo orgânico para espalhar em duas  
456 sub-bacias importantes da cidade, que é e vila Nova Guaíba muito encostada no arroio Passo  
457 Fundo. **Sr. Presidente:** Conclui senhor secretario. **Sr. Maximiliano Finkler Neto:** Sim é a  
458 ultima transparência senhor presidente. E esse quarenta e dois *containers* já estão em serviço  
459 e temos observado uma evolução muito grande no gerenciamento de resíduos naqueles  
460 locais. Temos um Plano Ambiental Municipal aprovado com vários projetos e prevendo  
461 varias ações especificas com recursos destinados, temos também o nosso Plano, estamos  
462 elaborando nosso Plano Municipal de Recuperação da Mata Atlântica, até a conselheira  
463 Lisiane Becker nos ajudou muito nesse plano, ultima transparência senhor presidente, muito  
464 rápido, temos aqui também um Projeto, posso deixar uma cópia, de Monitoramento dos  
465 Parâmetros Legais de Água em cinco pontos estrategicamente escolhidos dentro, ao longo  
466 do arroio Passo Fundo, um lá na nascente, que dentro do município de Guaíba, um onde ele  
467 começa a chegar na cidade, outro onde ele faz a transposição da BR 116, outro lá na ponte  
468 da estrada velha, Guaíba – Barra do Ribeiro, que a gente entende que é um dos pontos mais

Formatado: Fonte: Itálico

469 críticos por que é uma bacia, em uma cota menor, então fica armazenado, não dá vazão  
470 quando a chuva é pouca, e outro lá quando ele desemboca no Lago Guaíba, e esses  
471 parâmetro serão medidos em quatro campanhas de amostragem durante o ano, nós queremos  
472 fazer a interação de fatores macro climáticos e também de quantidades de chuvas com a  
473 carga de poluentes, tudo dentro dos parâmetros legais, criamos também um comitê para a  
474 sub-bacia do arroio Passo Fundo em Guaíba, onde ali a sociedade civil organizada, ONGs e  
475 poder publico se reúnem sistematicamente para discutir as ações na sub-bacia do arroio  
476 Passo Fundo, e temos também dentro do Comitê de Gerenciamento Ambiental do Lago  
477 Guaíba um grupo trabalhando especificamente com o arroio Passo Fundo, sancionamos  
478 ainda, mais como um estímulo a educação ambiental e sensibilização principalmente da  
479 população de jovens e crianças, criamos com a ajuda do poder legislativo, e sancionamos  
480 um lei municipal criando o dia do arroio Passo Fundo, que é pra prever na lei ações de  
481 educação ambiental de sensibilização, uma vez por ano, e também criamos esse ano a lei  
482 municipal oficializando a semana municipal da água, onde também dentro do escopo da lei,  
483 já existem ações específicas dirigidas para questão da água. Era isso senhor presidente, e  
484 aqui tem um exemplo do material didático pedagógico de educação ambiental que  
485 trabalhamos intensamente junto a populações do lago Guaíba da qual vou deixar uma copia  
486 pra vocês, e existe um *site*, aqui esta o endereço na *internet* com todas essas ações, reuniões  
487 com a comunidade todas elas ali registradas, fotografadas e com atas, aqui é um material  
488 especifico de esgoto cloacal onde a gente incentiva e lembra a população que desde mil  
489 novecentos e setenta e três, onde não houver uma rede coletiva de rede de esgoto deve ser  
490 obrigação do contribuinte, do cidadão colocar uma fossa com sumidor, estamos cobrando  
491 isso efetivamente em ações de fiscalização, e aqui tem uma copia dos jornaizinhos que  
492 acompanham os trabalhos sócio ambiental nestas sub-bacias. Então eu concludo, e se o  
493 conselho quiser ficar com uma cópia da apresentação, tem a autorização para ficar nos  
494 registros do conselho, eu quero deixar também um material impresso, se o secretário me  
495 permitir, eu agradeço, e me desculpo por haver me estendido para além dos minutos que eu  
496 pedi, mas essa é a nossa realidade. Nós temos a convicção de que conhecemos o problema,  
497 conhecemos as soluções, mas não basta acionarmos um botãozinho que, estará solucionado  
498 o problema, temos ações de curtíssimo, curto, médio e longo prazo pra resolver esse  
499 problema, acho muito importante o conselho incluir isso, pois pode ser que consigamos uma  
500 sinergia aqui, o conselho nos ajude a acelerar as demandas, principalmente nas de  
501 investimento na rede de coleta, por que o principal problema do arroio Passo Fundo é o  
502 esgoto cloacal. Eu agradeço novamente a oportunidade e vou deixar o material. Obrigado.  
503 **Sr. Ludwig Backup:** Bem secretario, eu achei meritória essa apresentação, o conselho só  
504 vem a conhecer mais um quadro de milhares de municípios do Rio Grande do Sul, só que é  
505 difícil para um órgão como o nosso e com uma composição heterogênea acompanhar a parte  
506 técnica uma discussão em nível de poluição aquática, inclusive de água, e poluição da água é  
507 parte do meu trabalho, então sobre isso a gente se debruça em base de dados paramétricos,  
508 biológicos, não biológicos, físicos, químicos, físico-químicos e aí por diante, e pra isso a  
509 CONSEMA tem câmaras técnicas permanentes, compostas por especialistas da área, então  
510 eu proponho senhor secretario que esse processo, que seja suficientemente instrumentado  
511 com esses dado, vá para a nossa Câmara Técnica Permanente de Gestão das Águas, ou então  
512 para o Comitê do Guaíba e que esse conselho aqui receba farta documentação para  
513 eventualmente propor as medidas administrativas cabíveis, nós precisamos de maior clareza.  
514 Mas ao mesmo tempo já se percebe que, se me permite uma observação adicional, que o  
515 próprio secretário relata aqui as providencias que já estão sendo tomadas, então nós temos  
516 que saber onde esta o limite, de quanto a prefeitura, ou as prefeituras do Rio Grande do Sul  
517 podem resolver, e quanto o estado pode participar pra resolver. Então minha proposta é que  
518 seja encaminhado para a câmara técnica. **Sr. Presidente:** Obrigado, é um encaminhamento.  
519 **Sim? Sra. Lisiane Becker:** Eu vou discordar da proposta de que vá para a câmara técnica da  
520 qual eu também faço parte por que eu não acho pertinente, por que no momento em que nós

Formatado: Fonte: Itálico

Formatado: Fonte: Itálico

521 acolhermos esta proposta, o que vai acontecer é que nós vamos ter que recolher todos os  
522 valores que tivermos disponíveis aqui no estado, no caso do Passo Fundo também conheço  
523 todos valores que estão sendo apresentados, eu faço parte do Comitê do Lago Guaíba,  
524 também. Ele não é o único caso, talvez seja o único caso de providencias que estão sendo  
525 tomadas, por que os demais arroios não tem a quantidade de medidas que estão sendo  
526 tomadas em relação a melhoria da qualidade e quantidade da água. Se for ser estudado (...)  
527 excepcionalidade do caso e das medidas que estão sendo dadas ao caso, o que contrasta com  
528 todo o resto do estado, onde nós temos rios, não arroios, rios totalmente poluídos, nós temos  
529 o Caí, que sofre com o problema da estiagem e que transpunha as águas do Sinos, já não esta  
530 mais transpondo normalmente, por que já não tem mais quantidade pra aumentar a vazão,  
531 pelos problemas que se avultam, eu vou retificar o que o vereador falou, eu não disse que é  
532 um simples arroio, nenhum arroio é simples, nenhuma nascente é simples, não é um simples  
533 arroio, eu só acho que a pertinência do assunto “arroio” que neste caso esta inserido todo no  
534 município, então ele não extrapola o âmbito municipal, ser tratado em um colegiado  
535 estadual, vocês imaginem no CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) onde eu  
536 também sou conselheira, no CONAMA, nós estados levarmos nossos rios, todos os nossos  
537 rios para o CONAMA para discutirmos, ou cada estado levar os rios para discutir no  
538 CONAMA, ou no CNRH (Conselho Nacional de Recursos Hídricos), esta pertinência que  
539 eu coloco aqui, não em função da qualidade da proposta, que eu acho interessante ao  
540 CONSEMA saber que existem municípios que foram licenciados pela Resolução um meia  
541 sete (167) e que cumpriram totalmente a sua posição de fazer um Plano Ambiental, fazer um  
542 Plano de Resíduos Sólidos e aplica-los, eu acho que isso é um exemplo. Não tem que  
543 retornar a câmara técnica nenhuma, o Comitê do Lago já esta sabendo. **Sr. Presidente:**  
544 Obrigado, mais alguém se inscreve para esse debate? **Sr. Ivo Lessa:** Senhor presidente, eu  
545 até entendo que as posições aqui apresentadas, do professor Buckup e da Lisiane, não são  
546 contraditórias, eu também entendo que o Comitê do Lago seria o fórum adequado para essa  
547 discussão, concluídos as discussões no comitê de bacias hidrografias, mas não exclui a  
548 possibilidade de debate na câmara técnica e até mesmo no CONSEMA e ter uma posição,  
549 acho que o CONSEMA e a Câmara Técnica Permanente de Gestão das Águas podem  
550 acionar, sim, o Comitê do Lago, para o Comitê do Lago tomar uma atitude e propor ações, e  
551 o CONSEMA e a Câmara Técnica Permanente de Gestão das Águas cobrem do Comitê uma  
552 resposta. Então fica como encaminhamento e o entendimento que o fórum de discussão é o  
553 Comitê do Lago, mas que o CONSEMA retome essa questão, podemos estipular um prazo  
554 para que o Comitê apresente uma posição quanto ao problema apresentado. **Sr. Presidente:**  
555 Muito bem, a AGAPAN esta inscrita, por favor, conselheira com a palavra. **Sra. Edi Xavier**  
556 **Fonseca:** Eu gostaria de dizer que a questão dos convênios das águas, ele tem um fórum  
557 adequado que são os comitês de bacias, e portanto essa questão não precisaria ter vindo pra  
558 cá, deveria ter ido direto para o comitê de bacias, que é o órgão que trata sobre isso, enfim  
559 foi pauta do CONSEMA, e nós estamos abrindo um precedente pra tratar de um assunto  
560 especifico dentro do CONSEMA, então o adequado é, já que foi trazido para o CONSEMA,  
561 é ir para a Câmara Técnica Permanente de Gestão das Águas que inclusive esta sem pauta,  
562 segundo o relato do Eduardo Stumpf, a câmara técnica não tem reunido por falta de pauta, e  
563 quem sabe a gente encaminha esta pauta aí, e abre os trabalhos agora em novembro da  
564 Câmara Técnica Permanente de Gestão das Águas. **Sr. Presidente:** Conselheiro Campani, da  
565 UFRGS. **Sr. Darci Campani:** Para mim isso se chama esquizofrenia, nós mandarmos para a  
566 Câmara Técnica Permanente de Gestão das Águas seria estimular um estado esquizofrênico,  
567 o estado tem sua estrutura de recursos hídricos, então vamos mandar para a saúde também,  
568 por que também causa problemas de saúde, vamos mandar pra secretaria de habitação,  
569 vamos mandar pra todo mundo, não é o Comitê do Lago Guaíba que tem que ser acionado,  
570 não, o Comitê do Lago Guaíba já fez a sua plenária, já fez o seu Plano de Bacia, já esta  
571 enquadrado. Eu hoje (...) pela terceira vez, um seminário sobre a Barragem Mãe-da-Água, lá  
572 que é a nascente do Arroio Dilúvio, então eu vou trazer aqui que nós tivemos um seminário

573 sobre a Barragem Mãe-da-Água, vou trazer aqui o diagnóstico da Barragem Mãe-da-Água,  
574 sendo que lá nós estamos também formando um comitê mas não só da barragem, mas so  
575 Arroio Dilúvio como um todo, e nós estamos levando isso para o Sistema de Recursos  
576 Hídricos, o Sistema de Recursos Hídricos é quem tem que resolver isso. Talvez se a Câmara  
577 Técnica Permanente de Gestão das Águas esteja sem pauta, é talvez, por que, ela tenha que  
578 ser extinta, por que realmente quem tem que resolver essa pauta é o Sistema de recursos  
579 Hídricos e não criar. Sr. Presidente: Este é o quarto encaminhamento. Conselheiro Eduardo.  
580 **Sr. Eduardo Stumpf:** A minha posição apóia-se no próprio regimento do CONSEMA, que  
581 esse assunto, é um assunto que diz respeito, a gestão, a fiscalização o que foge ao escopo do  
582 CONSEMA, o CONSEMA é o órgão superior do Sistema de Gestão Ambiental, e o  
583 CONSEMA tem que propor políticas, estabelecer legislação, deliberar sobre recursos de  
584 maneira ambiental, se houver conflitos entre valores ambientais, então esse assunto não é.  
585 Então a minha opinião sobre o que deve acontecer, é a Secretaria Executiva, quando vier  
586 estas demanda, o que não quer dizer que essa demanda não seja plausível, é que já faça uma  
587 comunicação de que esta demanda não cabe ao CONSEMA, e no entendimento dela, da  
588 Secretaria Executiva, ou da talvez da própria SEMA encaminhe essa comunicação, e  
589 posteriormente ou mesmo conjuntamente a Secretaria Executiva encaminhe pra SEMA, para  
590 que ela encaminhe para a FEPAM ou para o DRH, para o DRH encaminhar para CRH, que é  
591 o Conselho de Recursos Hídricos, pra que este encaminhe aos comitês de bacias. Sr.  
592 **Presidente:** Só um minuto, temos outro conselheiro inscrito. **Conselheiro não identificado:**  
593 Duas questões, primeiro com relação a apresentação do Secretário de Meio Ambiente de  
594 Guaíba, é uma oportunidade de a gente ver uma gestão ambiental em todos os seus aspectos,  
595 tem remoção de áreas de risco, tem a parte de mata ciliares, a parte de poluição, tem a  
596 questão dos órgãos públicos que tem a função de levar o abastecimento de água a população  
597 e outras situações existentes, tem todos os aspectos, então pra nós é uma oportunidade de  
598 conhecer o de ter como exemplo a se repetir e tentar promover isso em todo o estado. Nós  
599 temos que nos valer de experiências bem sucedidas para tentar multiplica-las. Esse é um  
600 aspecto, e que deveríamos ver como multiplicar esse tipo de iniciativas. A outra questão são  
601 dois aspectos bem objetivos, e que são resolvidos por órgãos executivos que estão aqui  
602 representados, então tem a parte ambiental que ele colocou, tem a parte de abastecimento e  
603 custo de água também, cujo gestor é a secretaria de saneamento, então esses órgãos que  
604 deveriam ser acionados, cada órgão aqui, deveria identificar, por exemplo, “naquele  
605 aspecto” eu vou levar para o meu órgão e vou tratar daquele assunto quando se trata de  
606 questões bem objetivas como essas, levar para seu corpo funcional e buscar soluções  
607 práticas para esses problemas, nós não deveríamos discutir isso aqui. Sr. Presidente: Mais  
608 algum conselheiro gostaria de usar a palavra? Bom nós temos quatro encaminhamentos.  
609 Desculpe-me se eu lhe der a palavra eu vou ter que dar a palavra ao vereador também. Eu  
610 acho que já estamos bem esclarecidos. Nós temos um primeiro encaminhamento que era  
611 para enviar para a câmara técnica; um outro que não era pra mandar para a câmara técnica; a  
612 mediação deles que é para a câmara técnica encaminhar para o Comitê do Lago Guaíba; e o  
613 apresentado pela UFRGS, que sugere que se remeta para o CRH. Como vamos fazer, fazer  
614 por exclusão ou... sim eu quero sugestões para organizar a reunião. Sr. Eduardo Stumpf:  
615 Eu retiro minha proposta em favor de o assunto morrer aqui e não ir pra lugar nenhum. Sr.  
616 **Thiago Krebs:** Encaminhar ao DRH é uma questão da SEMA. Sr. Presidente: Então temos  
617 duas posições, encaminhar; e encaminhar a lugar nenhum. **Vários conselheiros falando ao**  
618 **mesmo tempo. Conselheiro não identificado:** A minha proposta é que os órgãos  
619 executivos aqui representados depois dessa apresentação da prefeitura de Guaíba digam por  
620 que não estão tomando nenhuma providencia, ou digam quais estão sendo tomadas. Sr.  
621 **Presidente:** Tudo bem, isso já fica registrado em ata essa solicitação, e cada órgão aqui vê o  
622 que pode estar encaminhando. Na verdade nós temos uma proposta que é para que seja feito  
623 o encaminhamento para discussão na Câmara Técnica Permanente de Gestão das Águas, e a  
624 outra é para que não seja encaminhada para discussão na Câmara Técnica Permanente de

625 Gestão das Águas. Certo. Ainda se mantém estes dois encaminhamentos? Sim conselheira.  
626 **Sra. Lisiane Becker:** Eu só gostaria de deixar bem claro que o que foi falado pelo  
627 conselheiro Eduardo, que seja avaliada a pertinência dos temas a serem pauta do  
628 CONSEMA. **Sr. Presidente:** Obrigado, conselheira, mas isso já consta em ata, e já esta  
629 acordado nesta reunião. Então em regime de votação. Os conselheiros que concordam com a  
630 proposta de que este assunto seja encaminhado à Câmara Técnica Permanente de Gestão das  
631 Águas, levante seu crachá. Obrigado. Os conselheiros contrários queiram levantar seus  
632 crachás. Abstenções. Pra registro, quatro (4) abstenções e um (1) voto favorável. Então por  
633 exclusão está aprovada a proposta de que não seja encaminhado para discussão na Câmara  
634 Técnica Permanente de Gestão das Águas. E a Secretaria Executiva fará os  
635 encaminhamentos necessários conforme orientação deste plenário. Eu só gostaria que os  
636 senhores tivessem compreensão com o novo secretário executivo, que esta aprendendo, e  
637 também recebe críticas de nossa parte, mas ele esta tentando limpar a pauta do nosso  
638 conselho, com que está acumulado ainda na Secretaria Executiva desde o ano passado e  
639 anteriores. Seguimos:  
640 3.—Assuntos Gerais. Senhor Carlos Fernando ~~Hartmann~~Niedersberg conselheiro da  
641 SERGSFEPAM. Só antes-, me permita conselheiro, eu gostaria de me dirigir ao conselheiro  
642 Paulo Brack com relação a correspondência do INGA, eu concordo com que é expresso  
643 aqui, e acho que é necessário que façamos um relatório sucinto do que é que acontece nas  
644 unidades de conservação, para que este conselho possa ajudar esse secretário a resolver  
645 alguns problemas das unidades de conservação, então o que eu estou sugerindo ao  
646 conselheiro, é que me de tempo pra que eu faça este relatório, por que se nós formos discutir  
647 sem subsidio, nós vamos fazer uma discussão superficial, “do eu ouvi falar”. Então pra que  
648 eu faça este relatório e traga pra cá, eu vou precisar de algum tempo, de forma que  
649 possamos, e que este conselho tenha consciência do estado que está e do que é necessário  
650 que façamos e quais são os limites da secretaria. Concorda conselheiro? **Sr. Paulo Brack:**  
651 Concordo senhor presidente, só há uma questão que eu acho que nós vamos ter que agilizar  
652 nossa comunicação, por que é possível que eu tivesse obtido essa resposta, e portanto nem  
653 teria levantado esse tema aqui. Mas me parece que o quadro é um tanto emergencial e  
654 urgente. **Sr. Presidente:** Eu concordo, mas é necessário que façamos uma discussão mais o  
655 aprofundada possível. **Sr. Paulo Brack:** É que houve a morte de duas antas lá no Turvo. **Sr.**  
656 **Presidente:** É uma anta que morreu lá no Turvo, morreu não caçaram e comeram a carne.  
657 Mas isso aí foi no ano passado, não foi? Não foi agora. Então é que as notícias vão  
658 acumulando e parece que é tudo hoje, mas é verdade. E isso não tira a preocupação, tem  
659 mais outras preocupações no Turvo, que não estão aqui e que vocês veram neste relatório.  
660 Esta bem. Fernando com a palavra então, por favor. **Senhor Carlos Fernando**  
661 **Hartmann**Niedersberg: Presidente minha manifestação vem no sentido de resgatar uma  
662 fala que eu havia feito a umas três reuniões atrás, mas infelizmente não me foi possível  
663 participar das duas ultimas reuniões do CONSEMA. Eu gostaria de fazer um registro e um  
664 apelo aqui à Secretaria Executiva e a Presidencia de nosso conselho de que por mais que nós  
665 tenhamos um calendário pré-agendado que ele tenha a sensibilidade de ter alguma  
666 flexibilidade, como por exemplo houve a conchecidencia com a reunião do CONAMA e  
667 alguns conselheiros aqui do conselho, registrando eu e o Paulo Brack não pudemos  
668 participar por que estávamos presente na reunião do CONAMA, acho que é necessário a  
669 gente ter essa flexibilidade. Não havia sentido a ultima reunião do CONSEMA acontecer na  
670 data conchecidente com a data da reunião do CONAMA. Também gostaria de registrar, e esse  
671 é o centro de minha fala, eu acho que a reunião do dia trinta e um ela tem que ser um marco,  
672 eu acho que hoje foi assim, pelo menos pra mim, eu não participei das duas ultimas, foi  
673 coroar aquela sensação que tinha ficado naquela reunião ocorrida lá no Jardim Botânico, da  
674 falta de interesse que o CONSEMA gera, a gente vem aqui na pratica com uma expectativa  
675 de contribuir e não tem espaço para isso. Hoje foi uma reunião onde a pauta não tinha o  
676 menor sentido, não havia nenhum tema relevante para debater, tendo varias coisas que a

Formatado: Sem sublinhado

Formatado: Fonte: Negrito,  
Sublinhado

677 gente já elencou como importante, eu acho que no dia trinta e um a gente deve fazer uma  
678 agenda de ~~folegofôlego~~ para fazer um calendário de um ano ~~quissaquiçá~~ dois anos, onde a  
679 gente de fato debata temas relevante, que é o papel do Conselho Estadual de Meio  
680 Ambiente, a gente tem a questão da Matriz ~~Energetica~~**Energética** pra debater, a gente tem a  
681 Silvicultura, tem o Plano estadual de ~~Residuos~~**Resíduos Sólidos**, tem a Lei  
682 Complementar Cento e Quarenta, inclusive eu gostaria de agradecer a presença da FAMURS  
683 aqui e esperar que seja uma grande parceira pra gente conseguir construir da melhor maneira  
684 a regulamentação desta LC aqui no estado do Rio Grande do Sul, tem  
685 ~~Agrotoxicos~~**Agrotóxicos**, tem Unidades de Conservação, que teríamos varias informações a  
686 serem transmitidas aqui, teve uma reunião na terça-feira da ~~Camara~~**Câmara** de Compensação  
687 Ambiental que passa a ter uma outra perspectiva (...) tudo isso são temas, eu acho que são  
688 temas de alta relevância que deveriam estar sendo discutido por este conselho e obviamente  
689 vão ter outros temas que vão surgir por demanda deste conselho, destes conselheiros e  
690 também da sociedade e a presidência e a Secretaria Executiva vai ter a sensibilidade de  
691 anexar em cada uma das reuniões aquilo que for necessário e relevante de fato nas  
692 discussões que a gente tenha daqui pra frente, no dia trinta e um que a gente venha com o  
693 espírito realmente de fazer essa agenda, uma agenda que de fato ressignifique, que  
694 reposicione o papel do Conselho Estadual do Meio Ambiente e que a gente desarme  
695 qualquer espírito, qualquer tipo de tencionamento que a gente tem hoje pra ter, daqui pra  
696 frente uma nova pagina virada do Conselho Estadual do Meio Ambiente, e a gente vir  
697 sabendo que vai perder sim uma tarde, quiçá um dia, mas que isso vai ser extremamente  
698 produtivo para cada um de nós e pro meio ambiente do Rio Grande do Sul, que a gente não  
699 venha aqui apenas perder uma tarde de trabalho. **Sr. Presidente:** Está bem, mais alguém  
700 gostaria de fazer uso da palavra, Brack. **Sr. Paulo Brack:** Bom, senhor presidente, na  
701 mesma linha do senhor Carlos, eu creio que é importante, talvez, verificarmos a  
702 possibilidade de ter uma secretaria, ou pelo menos uma comissão junto a secretaria pra  
703 ajudar e fazer com que essa pauta seja um pouco menos governamental, já que o conselho  
704 ele tem que refletir a democracia enfim, mas que a gente de repente, talvez tenha que pensar  
705 numa reunião prévia de uma comissão pra organizar a pauta da reunião, por que senão fica,  
706 eu acho que pode ficar prejudicado, que a própria secretaria de forma isolada ela defina a  
707 pauta sem uma consulta aos demais, então eu acho que essa conversa, essa costura de uma  
708 pauta que seja mais consensuada, ou que reflita essas questões, se tiver uma reunião, uma  
709 maneira de agilizar isso, acho que aí ela já vem mais representativa pra nossa reunião. **Sr.**  
710 **Presidente:** Está bem, conselheiro, por favor. **Sr. Alexandre Scheifler:** Na realidade meu  
711 pedido vem somar-se ao pedido do Brack, não em termos gerais, e ao mesmo tempo,  
712 também o Fernando já levantou esse aspecto, que é a questão da Regularização Fundiária  
713 nas Unidades de Conservação, nós temos um passivo enorme com relação a essa  
714 regularização. A atual legislação prevê, que em toda Unidade de Conservação não haverá  
715 reconhecimento de área consolidada caso não haja plano de manejo, e isso pode implicar em  
716 prejudicar milhares de agricultores familiares que estão em torno dessas unidades, então nós  
717 precisamos de alguma forma trabalhar bastante e de uma forma bastante acelerada este  
718 processo pra que a gente venha trazer regularidade para as unidades, segurança jurídica para  
719 os agricultores e também para os que estão em unidades e ainda não receberam sua  
720 indenização para que eles possam comprar suas terras e tocar suas vidas, então esse é o  
721 pedido da FETAG/RS, e a gente precisa trabalhar esse aspecto juntamente com o  
722 fortalecimento da secretaria pra que consigamos aplicar de forma imediata o CAR que é o  
723 Cadastro Ambiental Rural. **Sr. Presidente:** Ok! Alguém mais? Então não tendo mais nada...  
724 desculpe-me, por favor. **Sr. Eduardo Stumpf:** eu só queria manifestar, que eu pedi a  
725 palavra, mas em vista das manifestações que vai de encontro com... **Sr. Presidente:** Vai de  
726 ou a? Tudo bem. **Vários Conselheiro falando ao mesmo tempo. Sr. Presidente:**  
727 **Confirmando** então, a próxima reunião, reunião extraordinária, será dia trinta e um somente  
728 para tratarmos da Agenda de Debates. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu só espero que mandem

**Formatado:** Fonte: Negrito, Cor da  
fonte: Vermelho

729 então... **Sr. Presidente:** Todos os documentos serão reenviados, tudo direitinho, também eu  
730 espero. É isso então? Agradeço a presença de todos

731  
732 ~~Inicialmente, a gente está solicitando que quando alguém utilizar da palavra, como esta~~  
733 ~~sendo gravado, diga o nome e a entidade para poder ser colocado na ata, diante da~~  
734 ~~solicitação justa, de alguns conselheiros, de que a ata seja exatamente o que foi dito pelo~~  
735 ~~conselheiro, lógico que as atas assim são massudas, grandes, e espero que todos os senhores~~  
736 ~~tenham recebido as atas, e se o quiserem a gente lê, mas a gente vai perder a metade do~~  
737 ~~nosso horário lendo as atas, e nós começamos a reunião cento e cinquenta e dois (152) que~~  
738 ~~na verdade agora eu vejo, que é a cento e cinquenta e um (151), porque aqui na pauta esta a~~  
739 ~~leitura da ata cento e quarenta e nove (149) e cento e cinquenta e um (151), e eu quis saber~~  
740 ~~onde estava a ata cento e cinquenta (150), e a cento e cinquenta (150) me informam que é~~  
741 ~~aquela que foi cancelada, então aquela continuou cento e cinquenta (150) a que era cento e~~  
742 ~~cinquenta e um (151), então hoje nós estamos realizando a reunião cento e cinquenta e um~~  
743 ~~(151), então eu coloco as atas em votação, é isso senhor secretário? As comunicações~~  
744 ~~primeiro? Então leia, por favor. **Sr. José de Canaã Cony Vieira:** Amigos da Floresta solicita~~  
745 ~~ingresso junto a Câmara Técnica Permanente (CTP) de Educação Ambiental, indicando~~  
746 ~~como representantes as Sras. Tamara Falavigna e Margô Guadalupe, na qualidade de titular e~~  
747 ~~suplente respectivamente; A AGAPAN solicita seu retorno a CTP de Biodiversidade e~~  
748 ~~Política Florestal, indicando os Srs. Alfredo Gui Ferreira e Edi Xavier Fonseca, na qualidade~~  
749 ~~de titular e suplente respectivamente; SEMA indica a senhora Aline Bettio junto a CTP~~  
750 ~~Gestão Compartilhada, na qualidade de titular; temos ainda o ofício indicando o senhor~~  
751 ~~Eberson Silveira para substituir na reunião de hoje o representante da SDPI. O senhor~~  
752 ~~Eberson está presente? Ok! Justificativas de ausências: Senhores Eduardo Alexis Lobo~~  
753 ~~Alcayaga e Elisabete Zanin representantes da Instituição Universitária Privada; Senhoras~~  
754 ~~Eliane Almeida de Souza e Silvana Favreto representantes da SEDUC; Senhor João Pessoa~~  
755 ~~R. Moreira Junior representante do IBAMA/RS e a Representação da FECOMÉRCIO,~~  
756 ~~justificam suas ausências. **Sr. Presidente:** Sim, conselheira? **Sra. Edi Xavier Fonseca:**~~  
757 ~~Conselheira Edi da AGAPAN, gostaria de dizer que nós já tínhamos a leitura desta~~  
758 ~~nomeação na Câmara Técnica de Biodiversidade, e que já tinha sido aprovada na última~~  
759 ~~plenária do CONSEMA, inclusive consta na ata. **Sr. Presidente:** Então tem que botar em~~  
760 ~~votação? Não? Consideramos aprovadas as indicações. Já temos quórum como já~~  
761 ~~retificamos, então vamos só colocar as atas em votação, a ata cento e quarenta e nove em~~  
762 ~~votação (149) em votação. Quem aprova a ata, levante o crachá, por gentileza. Obrigado.~~  
763 ~~Quem tem alguma retificação à ata levante o crachá. Sim. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Eu~~  
764 ~~fiz retificações e mandei ontem, mas a caixa de mensagens estava cheia. **Sr. José de Canaã**~~  
765 ~~**Cony Vieira:** Já foi resolvido. **Sr. Presidente:** Ele me disse que já resolveu. **Sr. Eduardo**~~  
766 ~~**Osório Stumpf:** Aproveito para fazer uma sugestão, no momento que a gente está lendo, eu~~  
767 ~~procurei fazer retificações na minha fala, como é uma transcrição tem muita coisa que a~~  
768 ~~gente fala, repete. Eu queria ver se na retificação, não mexendo é claro no conteúdo. **Sr.**~~  
769 ~~**Presidente:** Se é quem falou, eu não vejo problema, só enviar para o e-mail do CONSEMA,~~  
770 ~~devidamente identificado o assunto que será retificado. Nós estamos tentando refazer aquele~~  
771 ~~acordo que havia com a Assembleia Legislativa, aquele contrato com a taquigrafia, e vamos~~  
772 ~~ver se no novo prédio nós também tenhamos nova situação nesta questão. Então são estas as~~  
773 ~~retificações, quem não concorda com a ata? Esta aprovada, a ata da centésima quadragésima~~  
774 ~~nona (149ª) reunião ordinária do CONSEMA. Vamos para a ata da centésima quinquagésima~~  
775 ~~(150ª) reunião ordinária do CONSEMA. Sim conselheiro. **Sr. Mauro Kruter Kotlhar:**~~  
776 ~~Todas as atas serão transcrição literal? Isso me parece que não é ata. **Sr. Presidente:** Eu sei,~~  
777 ~~porém é o que foi deliberado aqui pelo CONSEMA. **Sr. Mauro Kruter Kotlhar:** Será que~~  
778 ~~mesmo com todo inconveniente que é ler uma ata feita dessa forma, se quem fez essa~~  
779 ~~consideração ainda mantém a necessidade da transcrição literal, eu não vejo necessidade e~~  
780

781 me sinto incomodado em ler uma ata feita desta forma. **Sr. Presidente:** Eu não me lembro,  
782 se eu cheguei a participar da reunião que fez essa deliberação, mas e creio que foi na gestão  
783 anterior a nossa, eu realmente não sei quem fez a proposição, mas eu acho que a tua  
784 pergunta deve ser dirigida a quem fez a proposta. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Isto foi  
785 discutido e em função do Secretário Executivo não conseguir pegar o todo das intervenções  
786 e aí ela parece que fica incompleta, então a gente entendeu que a gente faz a discussão e  
787 depois cada pega o seu texto e faz uma correção e sistematização. **Sr. Presidente:** Vamos ver  
788 com as taquigrafas, se nós conseguirmos, e daí então nós alteramos este método. Porque eu  
789 acho também que esse método é mais cansativo e demorado, e ainda não garante a  
790 fidelidade plena, como podemos ver. Bom, então vamos colocar a ata da centésima  
791 quinquagésima (150ª) reunião ordinária do CONSEMA, que aqui na pauta esta como  
792 centésima quinquagésima primeira (151ª) e que nós já corrigimos, trata-se da ata da  
793 centésima quinquagésima (150ª) reunião ordinária. Então quem aprova a ata? Levante seu  
794 crachá. Quem tem alguma retificação? Eu pergunto a Secretaria Executiva já recebeu as  
795 duas retificações? **Sr. José de Canaã Cony Vieira:** Ainda não senhor presidente,  
796 provavelmente, e vamos verificar isso, a nossa caixa de entrada do e-mail esteja cheia, mas  
797 vamos providenciar tão logo seja possível. **Sr. Presidente:** Em função da caixa de entrada  
798 do e-mail do CONSEMA esta cheia, mandem o mail de novo para garantir. Quem é  
799 contrário? Levante o crachá. Aprovada a ata da centésima quinquagésima (150ª) reunião  
800 ordinária do CONSEMA com suas retificações. Agora nós temos na ordem do dia, vou ler a  
801 ordem do dia: Ata; Apresentação do pedido de vistas da Mira Serra; uma carta da FIERGS,  
802 documento em anexo que deve ter sido encaminhado aos senhores; o ofício da FARSUL,  
803 que também o documento esta em anexo; e a apresentação do grupo de trabalho sobre a  
804 Agenda de Debates do CONSEMA dois mil e doze, dois mil e treze (2012, 2013); e por fim  
805 assuntos gerais. Alguma questão? Não, então Mira Serra e depois o professor que pediu a  
806 palavra, então Mira Serra por gentileza com a palavra para apresentação de seu relatório do  
807 pedido de vistas. **Sra. Lisiane Becker:** Mesmo que o parecer tenha sido enviado para todos  
808 os conselheiros aqui, eu tenho que apresentar e ele deveria estar aqui para apresentação no  
809 datashow, é praxe estar à disposição aqui, a gente tem o trabalho de ficar fazendo o parecer e  
810 não ter para apresentar aqui, assim não dá! Eu não tenho no pen-drive aqui, se eu soubesse  
811 que não iam trazer uma coisa que de praxe. **Sr. Presidente:** Se existe aí estes equipamentos  
812 modernos é bom que a gente esgote sua utilização ao máximo, explorando todos os seus  
813 recursos, na próxima nós devemos estar melhor preparados, mas já vamos resolver este  
814 problema. **Sra. Lisiane Becker:** Uma coisa bem complexa não dá só pra ficar falando. **Sr.**  
815 **Presidente:** Se existem equipamentos para nossa utilização devemos explorar todos os seus  
816 recursos, não interessando se consta ou não no Regimento Interno. **Sra. Lisiane Becker:**  
817 Bom, vamos lá. Tenho algumas considerações gerais com relação ao processo, o processo  
818 em si. Eu tenho uma certa prática embora não seja advogada, eu sou bióloga. Eu tenho uma  
819 certa prática em fazer propostas de resolução, então o que se percebe na leitura do original,  
820 vários problemas e falhas técnica legislativa, inclusive eu não achei a ... que demorou para  
821 chegar, tive que avisar que estava terminando o prazo. O processo todo é esse aqui, tem três  
822 vezes repetida, como eu falei, tem várias páginas que são de uma ata, da transcrição daqui, o  
823 processo em si não tem basicamente nada, a não ser a mesma proposta que a gente recebeu,  
824 e esta repetida várias vezes. Ela é muito parecida, praticamente igual, a uma portaria  
825 conjunta SEMA e FEPAM sem data que estava tramitando em algum lugar, e foi  
826 apresentada, parece, na câmara técnica, por que é igual, portaria da SEMA e FEPAM  
827 conjunta é igual que a câmara técnica esta apresentando pra nós. Não encontrei atas do  
828 jurídico, o que espantou bastante, não tem aqui no processo, ela esta toda ele numerada, não  
829 falta uma folha, e não tem. Por isso eu botei ali, não tem ata do jurídico, e me espantou que  
830 o jurídico tivesse passado com tanta falha de técnica legislativa, por exemplo: e/ou, isso aí  
831 não pode ter, e/ou, entre outras coisas. Tem problemas de redação, principalmente nos  
832 “considerandos”, não dá pra entender ao que se refere esses “considerandos”, o que é, que

833 quer dizer com esses “considerandos”? A redação esta mal feita. Não tem ata de aprovação  
834 que tenha essa proposta na câmara de mineração, então faltam duas atas principais, a de  
835 aprovação na Câmara Técnica de Mineração, que é de mérito, e a ata de aprovação no  
836 jurídico que não entra no mérito, mas sim a redação e os conflitos de legislação, ou  
837 complementação da legislação. E com isso a gente vê na própria redação, repassando,  
838 tirando o geral que tem que ser revisto, realmente assim como esta não dá, tem as questões  
839 específicas. Nas questões específicas, eu já achei estranho, também, é de não fazer um  
840 textinho pequenininho dizendo o que se refere a proposta de resolução. Bom considerando,  
841 fora que DNPM (*Departamento Nacional de Produção Mineral*) vai aparecer o que é a sigla  
842 lá no final, é citado o DNPM em vários artigos e só lá no final, no último artigo que é diz o  
843 que é DNPM, então tem bastante erros grosseiros, só por aí já deveria voltar para algum  
844 lugar e não ser aprovado hoje. Faltam mapas, então só nas considerações gerais eu já  
845 colocaria que não poderia ser aprovado hoje, mas passando para as específicas, então tirando  
846 os problemas técnico legislativos, fala uma quantidade de definições, e esqueceu de botar o  
847 alvará de pesquisa mineral, o que é o alvará de pesquisa mineral, fala de licença ambiental,  
848 licenciamento ambiental e o que é um alvará de pesquisa mineral não é colocado, o que é  
849 licenciamento todo mundo sabe, o alvará também deveria já que ele é usado no paragrafo  
850 primeiro (1º) do artigo terceiro (3º). No artigo segundo (2º): “os dispositivos desta resolução  
851 são aplicáveis aos pedidos de pesquisa mineral com uso de Guia de Utilização cujo  
852 licenciamento ambiental couber ao Estado do Rio Grande do Sul”, aí tem um problema  
853 também, que eu acho que o jurídico, não sei o porquê, não viu, mas nós temos uma  
854 resolução chamada, numerada, um meia oito (*Resolução 168/2007*), que delega aos  
855 municípios até cem (100) hectares para fazer licenciamento de pesquisa mineral, então aqui  
856 ficou muito vago, dizendo ao que “couber ao Estado do Rio Grande do Sul”, que na verdade  
857 não cabe ao estado, cabe ao órgão competente ambiental para fazer esse licenciamento, e  
858 nesse caso não é só o órgão estadual, mas pela um meia oito (*Resolução 168/2007*), também  
859 aos municípios já fazem licenciamento até cem (100) hectares, com guia do DNPM. Fora  
860 também que faltou que a Lei Complementar Cento e Quarenta (*LC 140/2011*) também não  
861 delega, ela reforça a um meia oito (*Resolução 168/2007*) que a cento e dez, cento e onze e  
862 um meia oito (*110/2005, 111/2005 e 168/2007*) que é dado a competência do CONSEMA de  
863 definir quais são as atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento pelo órgãos  
864 ambientais municipais, então só na primeira já tem um problema no meu entendimento, um  
865 conflito legal, então eu fiz a proposta de colocar aos órgãos ambientais competentes ou ao  
866 órgão ambiental competente, aí vem o paragrafo primeiro deste mesmo artigo: “ficam  
867 isentas do licenciamento ambiental as modalidades de pesquisa mineral que não envolvam o  
868 uso de Guia de Utilização”, ora se o estado, ele não quer fazer o licenciamento, ele não pode  
869 simplesmente vetar que os municípios o façam, por que nós aqui, CONSEMA, já dissemos,  
870 pela um meia oito (*Resolução 168/2007*) que os municípios fazem licenciamento de  
871 pesquisa mineral até cem (100) hectares, então não vai o estado agora dizer que os  
872 municípios não vão fazer mais, ou então nós vamos ter que mexer na um meia oito  
873 (*Resolução 168/2007*), por que hoje, já, os municípios fazem licenciamento de pesquisa  
874 mineral até cem (100) hectares e no momento que nós deixarmos ou não deixarmos isso  
875 aqui, vai ter que voltar para a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Município,  
876 por que estão mexendo numa coisa que nós aprovamos aqui, que é o licenciamento de  
877 pesquisa mineral que responsabilidade dos municípios fazerem, esta lá. Então ou a gente  
878 suprime ou volta para a câmara. Eu queria mostrar, o que é que envolve isentar? Nós temos  
879 um caso semelhante que esta ocorrendo agora, semelhante, mas não igual, por que este aqui,  
880 a um meia oito (*Resolução 168/2007*) sobre pesquisa mineral, a um meia oito (*Resolução*  
881 *168/2007*) já diz que o município pode, ele vai fazer, a licença de pesquisa mineral até cem  
882 (100) hectares. Bom, então o estado não poderia dizer: Município você não faz mais. Até por  
883 que o CONSEMA diz que faz. Eu queria mostrar o seguinte, depois eu vou passar no fim, o  
884 que esta implicando essa isenção estadual pra pequenos impactos, médios, depois eu vou

885 mostrar. Então, não sei se ficou claro aqui, o porquê deste problema deste paragrafo aí, que  
886 quer isentar de licenciamento ambiental que não envolva o uso de Guias de Utilização, isto  
887 já está previsto na um meia oito (*Resolução 168/2007*). **Conselheiro não identificado:**  
888 **Quem não tem Guia de Utilização ... não havendo Guia de Utilização não é isento?** **Sra.**  
889 **Lisiane Becker:** Não ... de não ter a licença prévia nem a de instalação, só a licença de  
890 operação para aqueles empreendimentos que já faz atividades de pesquisas e que venham  
891 com a Guia de Utilização do DNPM. Até aí já é fato consumado, por que vem já um órgão  
892 federal emitindo uma guia, que é uma exceção, é uma excepcionalidade, então a isenção  
893 pode, o DNPM é um órgão federal tudo bem, já o órgão estadual pode isentar só a licença de  
894 operação, agora isentar da licença prévia e de instalação que ... os municípios nós já estamos  
895 dizendo na um meia oito (*Resolução 168/2007*) que o município faz. Então nós vamos ter  
896 que mexer na um meia oito (*Resolução 168/2007*), vamos colocar um artigo lá, revogasse lá  
897 o que está conflitante. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** O que eu conheço de pesquisa... **Sra.**  
898 **Lisiane Becker:** Não... **Sr. Presidente:** Vamos deixar as inscrições para os destaques depois  
899 e vamos deixar a conselheira terminar a apresentação do parecer dela. **Sra. Lisiane Becker:**  
900 Pesquisa mineral, código quinhentos e dez, zero, zero, zero (510.000) a área requerida ao  
901 DNPM esta sem potencial poluidor médio, pesquisa mineral, esta aqui, resolução um meia  
902 oito de dois mil e sete (*Resolução 168/2007*) ou seja isso aqui é o município que faz, na hora  
903 que nós dissermos que é isento, isso aqui cai fora, por que agora é o município que faz, por  
904 enquanto pela resolução um meia oito (*Resolução 168/2007*) é o município que faz, até cem  
905 (100) hectares. **Sr. Presidente:** Por favor senhores que tiver algum destaque a fazer, só  
906 levanta a mão que eu anoto, e na hora das inscrições eu dou a palavra. **Sra. Lisiane Becker:**  
907 O artigo terceiro (3º), paragrafo (3º) então: “para uma mesma área requerida junto ao  
908 Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a critério do corpo técnico do órgão  
909 ambiental competente, poderá ser admitida uma única renovação da LOP (Licença de  
910 Operação para Pesquisa Mineral com uso de Guia de Utilização)”, no meu entendimento  
911 algo que já é uma exceção não deveria ter uma prorrogação, assim sem nenhum outro  
912 critério. Já é uma exceção conseguir uma licença de operação sem ter a prévia e sem ter a de  
913 instalação, e ainda nós vamos admitir uma renovação. Não. Paragrafo quarto (4º) do mesmo  
914 artigo terceiro (3º): “com base nos estudos ambientais apresentados o órgão ambiental  
915 competente poderá restringir as quantidades máximas de minério informadas pelo DNPM  
916 por ofício, relativo à obtenção da Guia de Utilização”, isto aqui eu realmente não consegui  
917 entender a redação, problemas de vírgula, realmente o que dá a entender é que, do modo  
918 como esta é que pode haver restrição da quantidade de minério que foi fornecida em ofício  
919 pro DNPM antes da obtenção da Guia de Utilização, é um problema de redação, esta  
920 confusa a redação, não deixa o licenciador ou quer que seja o empreendedor entender qual é  
921 a ordem lógica ao tramite desse licenciamento. O artigo quarto (4º): “os estudos, planos,  
922 relatórios, laudos, pareceres e outros documentos técnicos, bem como o monitoramento  
923 ambiental e o acompanhamento da implementação das medidas ambientais exigidas,  
924 deverão ser efetivados e assinados por profissionais capacitados e legalmente habilitados,  
925 com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART”, aí eu proponho uma  
926 substituição, com uma nova redação, tirando o “capacitado”, por que o capacitado nós  
927 vamos ter que definir o que é capacitado, nós estamos enfrentando esse mesmo problema na  
928 interpretação da Lei Complementar Cento e Quarenta (LC 140/2011) de definir o que é  
929 capacitado, substituindo por “legalmente habilitados” com a respectiva responsabilidade  
930 técnica, isso aí já é capacitado, é profissional, é qualificado, isso aí é menor, é retirar o termo  
931 “capacitado”. E por fim colocar um artigo, na verdade são mais dois, por que isto aqui esta  
932 mais voltado para o acompanhamento do empreendedor da mineração, ficou faltando o outro  
933 lado, o lado do órgão que vai dar a licença. “O órgão ambiental competente só poderá emitir  
934 LOP (Licença de Operação para Pesquisa Mineral com uso de Guia de Utilização) caso  
935 disponha de profissional qualificado em área afim e com respectiva Anotação de  
936 Responsabilidade Técnica (ART)”, bom nós temos um precedente na resolução CONSEMA

937 cento e dezesseis (Resolução 116/2006) com a mesma redação. A resolução cento e  
938 dezesseis de dois mil e seis (Resolução 116/2006) que trata sobre dragas, que tem  
939 exatamente a mesma redação. Além do que eu não coloquei ... por que a Constituição em  
940 seu artigo trinta e sete (37) item dois (II) já fala como é a entrada no funcionalismo público  
941 para fazer esse tipo de licença, trabalhar no funcionalismo público. (“a investidura em cargo  
942 ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de  
943 provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma  
944 prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre  
945 nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”); e  
946 ainda mais no último, que “Esta Resolução não se aplica a Unidades de Conservação”, por  
947 que existe um decreto federal que trata da pesquisa hidráulica em Unidades de Conservação,  
948 e pesquisa hidráulica ela também pode ser interpretada como pesquisa mineral, a água é um  
949 mineral, então para evitar que depois se use de modo clandestino ... A unidade de  
950 conservação não pode ser utilizada, ser ... simplificada, rápido de licença de operação  
951 sumária, sem a licença prévia e sem a licença de instalação, vamos ... que nas Unidades de  
952 Conservação seja seguido o rito normal. Era isso. Eu trouxe algumas fotos para ilustrar,  
953 poderia colocar no telão, por favor. Essas foto são para mostrar o que o estado está  
954 isentando, nós tivemos um problema, que foi levado para a câmara técnica, que mostra que a  
955 FEPAM estava colocando no site atividades e empreendimentos para os municípios  
956 licenciarem sem estar na cento e dois, cento e dez, cento e onze e um meia oito (102/2005,  
957 110/2005, 111/2005 e 168/2007), bom, foram horas de discussão, resolveram o problema e  
958 botaram ... para o município ... agora é inconstitucional por força da lei cento e quarenta,  
959 simplesmente isentaram, então tudo aquilo que não está na cento e dois, cento e dez, cento e  
960 onze e um meia oito (102/2005, 110/2005, 111/2005 e 168/2007) ficou isento, então eu  
961 queria mostrar na linha de raciocínio, isto não está previsto na cento e dois (102/2005)  
962 dentro da pesquisa mineral ... previsto na um meia oito (168/2007) o CONSEMA diz que  
963 isto que faz é o estado ou o município, não está nem previsto como é que ... isenção. São  
964 casos bastante graves, de achar que a coisa é pouca, que é pouco impacto, então não tem  
965 problema a gente pode isentar no estado, mas não é bem assim. **Sr. Presidente:** Nós já  
966 vamos abrir a palavra para o debate. Sim, uma questão de ordem. **Sr. Mauro Kruter**  
967 **Kotlhar:** Bom, eu acho que não se espera que aqui neste fórum se analise aspectos formais  
968 de legislação, isto deveria estar sendo debatido em um outro âmbito. Já a essência sem  
969 duvidas, o conteúdo propriamente dito. **Sr. Presidente:** Por favor conselheiro, qual é a sua  
970 instituição? **Sr. Mauro Kruter Kotlhar:** Secretaria da Saúde. **Sr. Presidente:** É sempre bom  
971 que nos apresentemos, quando usarmos da palavra, mas nós ainda vamos debater, vamos  
972 deixar a conselheira terminar sua explanação. **Sra. Lisiane Becker:** Na verdade a essência é  
973 legal, aqui é uma proposta de resolução, não estou discutindo nem o mérito dentro da lei que  
974 já existe... **Conselheiro não identificado:** É uma pena nós perdermos tempo com isso.  
975 **Vários conselheiros falando ao mesmo tempo. Sr. Presidente:** Bom depois nós mostramos  
976 as fotos. Vamos fazer assim, o jurídico vai dar suas explicações, se tiver. O técnico da  
977 FEPAM também. E com o término dessas explicações e este parecer da Mira Serra, nós  
978 abriremos a discussão. Concordam? Sim! Então doutor Thiago, e pela FEPAM que fala, o  
979 Fábio. **Sr. Thiago Krebs:** Nós recebemos na SEMA o pedido de vistas da Mira Serra e  
980 identificamos uma procedência na quase totalidade dos encaminhamentos feito pela  
981 entidade, razão pela qual, e a fim de que pudéssemos avançar do ponto de vista de  
982 celeridade do estado, nós encaminhamos ao jurídico, para que fizesse uma revisão e visse, se  
983 de fato os pontos identificados, eles poderiam ser modificados e ter seu enquadramento  
984 legal, e já trouxemos uma proposta de resolução revisada quanto a isso. Então dos pontos  
985 apresentados pelo parecer da Mira Serra, tais como nos considerandos: “Considerando que o  
986 artigo vinte e três (23) da Constituição Federal, inciso seis (VI), atribui competência aos  
987 Estados para proteção do meio ambiente e combate à poluição, bem como que a Lei  
988 Complementar cento e quarenta (LC 140/2011), de oito (08) de dezembro de dois mil e onze

989 (2011) fixa normas para cooperação entre a União, os Estados o Distrito Federal e os  
990 Municípios para o exercício destas competências;” foi incluído a norma complementar cento  
991 e quarenta (LC 140/2011) conforme requerido; “Considerando que o artigo vinte e dois (22),  
992 parágrafo segundo (§ 2º), do Código de Mineração admite, em caráter excepcional, a  
993 extração de substâncias minerais antes da outorga de concessão de lavra, na forma da  
994 Portaria de número cento e quarenta e quatro de dois mil e sete (Portaria nº 144/2007) do  
995 Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM...” e aqui a primeira citação do  
996 DNPM já com a nomenclatura extensa da sigla, “...que disciplinou a expedição do  
997 instrumento da Guia de Utilização;” esses dois requerimentos foram contemplados de  
998 imediato, também incluímos para fins de definição no artigo primeiro (1º) a definição de  
999 Alvará de Pesquisa Mineral no qual diz, inciso quatro (IV): “Alvará de Pesquisa Mineral — é  
1000 o ato do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM que  
1001 autoriza o interessado a executar os trabalhos necessários à definição da jazida, sua  
1002 avaliação e a determinação da exequibilidade do seu aproveitamento econômico.”; então,  
1003 sim entendemos que era um termo importante de ser explicitado, e também na minuta que o  
1004 estado apresenta já é contemplado este termo. O artigo segundo (2º), a questão dos  
1005 municípios: “Os dispositivos desta Resolução são aplicáveis aos pedidos de pesquisa  
1006 mineral com uso de Guia de Utilização, cujo licenciamento ambiental couber ao órgãos  
1007 ambientais competentes no Estado do Rio Grande do Sul.”; havia um problema de redação?  
1008 **Sra. Lisiane Becker:** Sim com referência ao órgão competente. **Sr. Thiago Krebs:** Sim.  
1009 Então fica aos órgãos competentes. Há logo em seguida um pedido de supressão do  
1010 parágrafo primeiro (1º) do artigo segundo (2º), esta questão da supressão do parágrafo  
1011 primeiro (1º) nós não fizemos esta contemplação, e ela será explicada tecnicamente, o do por  
1012 que não, pelo Fábio da FEPAM. A questão do artigo terceiro (3º) parágrafo terceiro (3º) no  
1013 qual é trazido: “a critério do corpo técnico do órgão ambiental” a possibilidade de  
1014 renovação, nós também não fizemos essa supressão, a questão da renovação da LOP  
1015 (Licença de Operação para Pesquisa Mineral com uso de Guia de Utilização), que é o  
1016 parágrafo terceiro (3º) do artigo terceiro (3º), a questão desta renovação, nós também não  
1017 fizemos a supressão, que entendemos também que estes dois casos são casos de mérito e  
1018 deverão ser explicados pelo técnico competente, que logo em seguida poderá explicar  
1019 melhor. O parágrafo quarto (4º) “com base nos estudos ambientais apresentados o órgão  
1020 ambiental competente poderá restringir as quantidades máximas de minério...”, este aqui nós  
1021 também alteramos, ficando com a seguinte redação: “Com base nos estudos ambientais  
1022 apresentados, o órgão ambiental competente poderá restringir as quantidades máximas de  
1023 minério informadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM, relativo à  
1024 obtenção da Guia de Utilização.”; aqui o problema também era de redação, foi alterado. O  
1025 artigo quarto (4º), foi solicitada a retirada do termo capacitado, entendemos que legalmente  
1026 habilitado já cumpre o papel o a retirada do termo não apresenta nenhum problema, sua  
1027 manutenção sim, poderia trazer algumas indagações, visto que o termo capacitado não esta  
1028 explicado, então foi suprimido. Houve a solicitação de inclusão de dois artigos, a adição do  
1029 artigo sexto “O órgão ambiental só poderá emitir LOP caso disponha de profissional  
1030 qualificado em área afim e com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica — ART.”;  
1031 esse artigo foi incluído como artigo sexto da resolução. A questão do artigo sétimo, não foi  
1032 incluída a questão do artigo sétimo, uma vez que há um entendimento que o SNUC (Sistema  
1033 Nacional de Unidades de Conservação) já faz essa proteção, e mesmo tendo em vista a  
1034 questão do decreto, que ao meu ver não é a mesma coisa, por tratarem de duas atividades  
1035 bem diferentes; além disso, e por se tratar de licença única, não exclui a necessidade legal da  
1036 anuência do órgão de conservação ambiental, então independente destas questões, já há a  
1037 proteção do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), já há proteções legais,  
1038 e há que ter a autorização do órgão gestor da unidade de conservação aonde por ventura  
1039 venha a ser feita qualquer tipo de pedido. Então nós entendemos que aqui seria uma  
1040 tautologia a adição deste artigo, razão pela qual ele não foi contemplado. A Secretaria

1041 agradece o parecer da Mira Serra, por que auxilia e faz com que a resolução de fato tenha  
1042 tido uma melhora significativa, tanto que foi incluído aqui, pelo menos, oitenta por cento  
1043 (80%) das reivindicações, nas quais, junto com o corpo técnico, as que não foram  
1044 contempladas poderão ser explicadas agora. **Sr. Presidente:** Então vamos passar a palavra  
1045 para o Fábio. Sim, conselheiro. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** aportou, também ao  
1046 CONSEMA um parecer do IBAMA em relação ao tema, que acho interessante ser avaliado.  
1047 **Sr. Thiago Krebs:** O IBAMA não pode comparecer, mas enviou, não sei se foi a todos os  
1048 conselheiros. Todos receberam? O parecer da Advocacia Geral da União no qual destaca  
1049 logo de início que não fará nenhum tipo de vinculação quanto a matéria de fato da questão  
1050 da LOP (Licença de Operação para Pesquisa Mineral com uso de Guia de Utilização), mas  
1051 sim destacando a necessidade de exigência ou não do Cadastro Técnico e da Taxa de  
1052 Controle de Fiscalização Ambiental (TCFA). Não sei se os conselheiros acham que seria  
1053 importante uma leitura em voz alta do parecer, não é um parecer muito extenso, jurídico ou  
1054 se por ventura todos tem. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Eu entendo que não é necessário na  
1055 medida em que o procedimento de licenciamento é bem conhecido, então no momento em  
1056 que a gente está pegando uma atividade bem específica, não tem por que dizer, que eu tenho  
1057 que ter a Declaração Municipal, tenho que ter a anuência das UP's, que é obrigatório, o  
1058 técnico tem que estar habilitado, tem que ter o Cadastro Federal do IBAMA, que a empresa  
1059 nesta unidade produtora, ela tem que pagar a taxa, então se cada resolução que nós tivermos  
1060 que fazer, nós vamos fazer do tamanho de um bonde. **Sr. Thiago Krebs:** A ideia da  
1061 secretaria quando foi modificada a proposta de resolução, nós recebemos o parecer da  
1062 Advocacia Geral da União hoje, e nos reunimos com o jurídico inclusive, e foi neste sentido,  
1063 uma vez de que já existe regulamentações que identificam quais são as atividades que tem  
1064 que ser cadastradas na TCFA, e também evitando tautologia dentro da norma que estaria  
1065 sendo feita aqui pelo CONSEMA, nós não achamos a necessidade de constar na resolução  
1066 qualquer coisa assim, já existe uma regulamentação da TCFA nacional, existe uma  
1067 regulamentação da TCFA pelo Estado do Rio Grande do Sul aprovado pela Assembleia  
1068 Legislativa e a sua regulamentação, então entendemos que isso só, já caracteriza e não teria  
1069 necessidade de se incluir na resolução do CONSEMA. **Sr. Presidente:** Vamos passar a  
1070 palavra para o técnico da FEPAM, por favor, e depois vamos abrir o debate. **Sr. Fábio de**  
1071 **Lima Noronha:** Boa tarde senhores conselheiros, eu sou Fábio Noronha representante da  
1072 FEPAM junto a CTP de Mineração juntamente com o chefe da Divisão de Controle da  
1073 Mineração da FEPAM. As discussões feitas na CTP de Mineração que culminaram na  
1074 elaboração desta minuta de LOP, elas buscam justamente trazer regramentos pros  
1075 licenciamentos vinculados a mineração, fazendo sempre um *link* com a legislação mineraria;  
1076 pois o assunto está intimamente ligado a legislação ambiental com o licenciamento de  
1077 minerais, e a legislação mineraria, no qual o DNPM que é o órgão gestor do bem mineral da  
1078 União, impõem para o aproveitamento econômico deste material. Bom especificamente  
1079 sobre estes dois pontos, da isenção do licenciamento ambiental das modalidades de pesquisa  
1080 mineral que não envolva guia de utilização, a gente trouxe essa passagem, justamente pra  
1081 deixar isso bem explícito no procedimento já existe em decorrência da Resolução  
1082 CONAMA nove de noventa (09/1990) que trata da pesquisa mineral, lá ela deixa bem claro  
1083 que ficam passíveis de licenciamento a pesquisa mineral que envolver guia de utilização, e  
1084 ela não versa a questão de sem guia de utilização, ela diz que quando há guia de utilização  
1085 deve ter o licenciamento ambiental, então foi um consenso na CTP de trazer clareza ao texto  
1086 da norma estadual, deixando bem claro o que não estava explícito na CONAMA zero nove  
1087 (Resolução CONAMA 09/1990), ou seja o próprio DNPM, quando não envolve guia de  
1088 utilização, lá nos procedimentos deles, eles não exigem a comprovação do licenciamento  
1089 ambiental, uma vez que eles já estão seguindo os procedimentos da CONAMA nove de  
1090 noventa (09/1990) então ele não faz este vínculo, pois este vínculo já existe na esfera  
1091 federal, neste caso nós só estamos trazendo ele e deixando de forma explícita na norma  
1092 estadual nesta minuta. Referente ao artigo terceiro (3º) que trata da renovação, necessidade

1093 de renovação ou não, da licença de pesquisa, novamente nós trazemos um procedimento que  
1094 já existe. O DNPM ele pode conceder ao empreendedor, ao pesquisador de minério uma  
1095 prorrogação, uma renovação do seu alvará de pesquisa, as sua autorização de pesquisa, então  
1096 neste caso a gente traz este procedimento pra norma ambiental já prevendo a possibilidade  
1097 de renovar que ele tem junto ao DNPM, este é um decreto federal, eu não estou com o  
1098 número aqui infelizmente, que esta vinculado diretamente ao Código de Mineração, como  
1099 eu sou geólogo, então eu não tenho todas as legislações memorizadas, então justamente nós  
1100 quisemos trazer a legislação à norma estadual já prevendo este procedimento, uma vez que o  
1101 empreendedor pode uma prorrogação, uma renovação desse documento legal do tipo  
1102 mineral e não ter uma previsão disto na esfera ambiental estadual ... do licenciamento. **Sr.**  
1103 **Presidente:** Obrigado Fábio, os conselheiros que desejam fazer alguma intervenção? Eu vou  
1104 dar preferencia aos conselheiros, depois eu passo a palavra para a Mira Serra. FARSUL, por  
1105 favor. **Sr. Ivo Lessa:** Na verdade eu conheço até um certo ponto a questão de pesquisa na  
1106 área, eu só não entendo qual é a necessidade para essa pesquisa da FEPAM ter que licenciar,  
1107 eu entendo que uma coisa é conseguir que a pesquisa seja autorizada, depois sim, vem o  
1108 licenciamento, a autorização pra lavra, aí sim vem o licenciamento ambiental. Eu não  
1109 consigo entender, eu fico imaginando, e levando ao extremo, daqui a pouco a CORSAN  
1110 (Companhia Riograndense de Saneamento) e o DMAE (Departamento Municipal de Água e  
1111 Esgotos de Porto Alegre) vão ter que pedir licença para a FEPAM para captar água no  
1112 Guaíba pra fazer abastecimento, pois isto também é uma forma de mineração, eu acho que  
1113 nós estamos aumentando demais uma coisa que não é necessária. **Sr. Presidente:** Senhor  
1114 Régis, por gentileza. **Sr. Regis Wallausen Dias:** Eu sou engenheiro de minas e membro da  
1115 CTP de Mineração, e estou aqui a pedido do presidente da CTP, justamente da um apoio nos  
1116 esclarecimentos que se fizerem necessários, pois quando a gente fala de pesquisa, nós  
1117 ficamos questionando pesquisa e guia de utilização, e na verdade o que a gente esta  
1118 buscando, o anseio da comunidade, o anseio dos profissionais é realmente uma  
1119 desburocratização da pesquisa mineral. Guia de utilização é uma exceção na legislação  
1120 mineral não desejada, mas às vezes necessária por exigência de detalhamento da pesquisa  
1121 mineral, mas são casos muito raros, eu diria assim, na minha experiência, de que a cada mil  
1122 (1000) pesquisas minerais uma (01) se necessite fazer algum tipo de intervenção tipo  
1123 mineração para lastrear um eventual empreendimento futuro, o que é claro vai ter todas as  
1124 exigências, como um empreendimento qualquer, então esta proposta de resolução vem no  
1125 sentido de desburocratizar aquela pesquisa mineral normal, comum que não tem  
1126 interferência nenhuma, esta atividade de pesquisa mineral equivale mais ou menos a um  
1127 levantamento topográfico em termos de interferência ambiental, até por que ninguém quer  
1128 ficar gastando em atividade de campo quanto tem que fazer estudos e análises para  
1129 proporcionar geração de potenciais jazidas que venham a ser transformadas em  
1130 conhecimento desejado sobre todo ... licenciamento, então guia de utilização é uma exceção  
1131 a regra, não "via de regra", não é a questão do problema, e mais, ela esta muito bem  
1132 defendida e caracterizada na resolução do CONAMA, nós nunca conseguimos nos  
1133 desvencilhar da burocracia de licenciamento pra pesquisa mineral, por que até onde eu me  
1134 lembro na nossa legislação estadual é citada a palavra pesquisa mineral, então temos que  
1135 encontrar um caminho através de uma resolução para simplificar, essa é a raiz do problema.  
1136 Eu só vim trazer esse esclarecimento. **Sr. Presidente:** O Corpo Técnico da FEPAM e depois  
1137 o Mauro. **Sr. Diego Polacchini Carrillo:** Boa tarde. Eu queria relembrar que na reunião  
1138 passada foi criado um, certo, desconforto em função do pedido de vistas em cima deste  
1139 processo, mas dizer também que eu fiquei bastante satisfeito em saber que o Secretário  
1140 Adjunto reconheceu o quanto foi importante essa contribuição da Mira Serra, e ver que  
1141 aquela situação foi superada. **Sr. Presidente:** O Mauro da Secretaria da Saúde. Por favor. **Sr.**  
1142 **Mauro Kruter Kotlhar:** Na verdade eu queria dar continuidade na minha intervenção, e  
1143 dizer que eu não estava criticando, muito pelo contrario, eu acho importante se dedique a  
1144 observar os aspectos errados, que foram tão bem colocados, o que me preocupa é que nós já

1145 recebemos proposições com aspectos formais bem prejudicados, então eu me preocupo que  
1146 quando uma proposição chegar ao CONSEMA, ela já chegue para nós depurada nestes  
1147 aspectos, para que não tenhamos que ficar discutindo os aspectos formais e jurídicos das  
1148 resoluções aqui. Sr. Presidente: É verdade, e o pior é que isso passou pela CTP de Assuntos  
1149 Jurídicos, certamente tem as atas, tudo isso que não “bate” deveria ter sido corrigido, pois  
1150 passou lá. Mira Serra então, por favor. Sra. Lisiane Becker: Enquanto botam as minhas  
1151 fotos. Vamos tratar da parte não consensual, vamos começar do mais fácil para o mais  
1152 difícil. A adição de um artigo sobre as unidades de conservação eu acho que “o seguro nunca  
1153 morreu de velho”. E pesquisa... acho que foi na última reunião, um conselheiro que  
1154 levantou: a água é mineração, então pesquisa hidráulica também pode ser considerada  
1155 pesquisa mineral sim. E por isso tem esse problema de decreto, tive problemas grandes no  
1156 CONAMA com relação a esse decreto e ... resolução, eu acho importante sim que se  
1157 mantivesse isso por que não causa problema algum, não causa prejuízo, não afeta em nada ...  
1158 não iria prejudicar no texto, só teria uma garantia, em termos de unidades de conservação, já  
1159 tão combatidas, de que, a gente sabe que a interpretação, principalmente legal, pode sim ser  
1160 deturpada naqueles raros casos. Gostei muito do depoimento do Wallausen da CTP por que  
1161 me deixou mais a vontade pra defender minha proposta de supressão do paragrafo quanto a  
1162 isenção do licenciamento ambiental sem a guia, por que tu colocou que uma em mil precisa  
1163 da guia, o que seria o caso desta resolução de ir direto para a Licença de Operação, então o  
1164 paragrafo primeiro (1º) diz que as outras novecentos e noventa e nove (999) que não tem  
1165 guia a gente pode isentar de LI, LP e LO (Licença Instalação, Licença Prévia e Licença de  
1166 Operação). É isso que diz aqui, nós vamos isentar novecentos e noventa e nove (999) ... uma  
1167 precisa de guia, que seria o alvo desse proposta de resolução, ir direto para a LO e de  
1168 pesquisa as outras novecentos e noventa e nove (999) estão incluídas neste paragrafo  
1169 primeiro (1º) do artigo segundo (2º), então nós vamos isentar todas as novecentos e noventa  
1170 e nove (999) outras licenças de pesquisa mineral em até cem (100) hectares, que é hoje  
1171 competência dos municípios, nós vamos riscar a um meia oito (*Resolução 168/2007*), a  
1172 primeira que aparece na tabelinha da um meia oito (*Resolução 168/2007*) é a pesquisa  
1173 mineral licenciada pelo município até cem (100) hectares cujo o potencial poluidor é médio,  
1174 não é baixo, que quiser olhar eu trouxe aqui a um meia oito (*Resolução 168/2007*)...  
1175 (inaudível). O código de atividade do IBAMA quinhentos e dez vírgula zero, zero (510,00),  
1176 atividade, pesquisa mineral, unidade de medida, por município, aquela que nós aprovamos  
1177 aqui, área requerida ao DNPM em hectares, porte, potencial poluidor; porte em até cem  
1178 (100) hectares porte poluidor médio, aí não dá pra falar em impacto ambiental nenhum, é  
1179 nos enganarmos, é claro potencial poluidor médio. Sim referente a pesquisa mineral, está  
1180 escrito aqui. Então nós estamos inventando que licença prévia, de instalação e de operação,  
1181 não só o estado vai poder isentar, os municípios todos vão poder isentar até cem (100)  
1182 hectares qualquer tipo de licenciamento para pesquisa mineral, com este paragrafo aqui.  
1183 Outra coisa que comprova que deveríamos suprimir este paragrafo é que o próprio IBAMA  
1184 mandou ... tem que cadastrar as atividades poluidoras, gente agora nós vamos isentar alguém  
1185 que tem que se cadastrar, pra mim este artigo aqui, se vai ser mantido aqui, ele vai ter que ir  
1186 direto para a CTP Gestão Compartilhada, por que esta afetando exatamente a resolução um  
1187 meia oito (*Resolução 168/2007*) que foi aprovada aqui, e que a lei complementar ainda,  
1188 cento e quarente (LC 140/2011), mantém, como é que eu vou tirar a possibilidade do  
1189 município de dizer isenta ou não isenta até cem (100) hectares, esse paragrafo aqui tem que  
1190 ir para discussão, muito bem discutido, primeiro por que nós vamos isentar novecentos e  
1191 noventa e nove (999) de qualquer licença, este que nós vamos estar isentando de licença,  
1192 eles não vão estar isentos de fazer o cadastro, como é que vai funcionar isso? Está isento de  
1193 licenciar, mas vai ter que se cadastrar lá no IBAMA (Vários conselheiros falando ao  
1194 mesmo tempo) isso aí é uma das coisas que eu estou colocando, eu estou dizendo que os  
1195 novecentos e noventa e nove (999) que não precisam de guia, este artigo diz que estão  
1196 isentos. Agora eu ... o que é que é isento agora. O que é que esta sendo isentado pelo estado?

1197 Não pode ~~...~~ o processo esta correndo incorporar novas atividades de empreendimentos na  
1198 resolução cento e dois (*Resolução 102/2005*) eu vou botar um quadro de isenções, o que é  
1199 que o município não pode fazer, por que nós ainda não votamos aqui essas atividades, então  
1200 este artigo aqui tem que ser suprimido, e vai ficar essa resolução só para este caso específico  
1201 que é o problema, um caso específico, aquele um em mil que está dando problema ou vai  
1202 para a CTP de Gestão Compartilhada por que vai envolver exatamente resolução um meia  
1203 oito (*Resolução 168/2007*), que permite sim os municípios fazerem licenciamento até cem  
1204 (100) hectares. Bom, vamos as fotos, isso aí de longe, aqui no canto tem umas arvores aqui  
1205 tem um arroio, isso é uma mecânica, ele está isenta, ela não precisa fazer, ela entra direto no  
1206 site da FEPAM e da isenção, não precisa licença ambiental, veja elas esta em uma APP  
1207 (*Área de Preservação Permanente*), mesmo isenta causa impacto, aqui ele queimam seu lixo  
1208 também, tem um cavalo lá atrás, mecânica, o cenário da mecânica, isto é a pintura feito fora,  
1209 essa é a vista de frente, era isso. Eu tinha mais de uma outra mecânica, mas é o seguinte  
1210 forra da competência do município... isso é uma invasão no município, é uma invasão no  
1211 estado, eu não estou entrando no mérito de quem ~~...~~ crime ambiental ~~...~~ estou dizendo que  
1212 aquela mecânica na hora que for pedir o alvará na prefeitura, ele vai passar na FEPAM que  
1213 vai dizer que ele é isento de licenciamento ambiental, então ele nem passa no nosso setor do  
1214 meio ambiente, ele vai direto e vai ganhar o alvará de funcionamento, por que ninguém vai  
1215 lá fazer fiscalização, então isto é uma atividade que não compete ao município fazer  
1216 licenciamento está dependendo ainda da quantidade de atividades ... as pessoas não estão na  
1217 CTP de Gestão Compartilhada, não licenciando nos municípios nem no estado às vezes não  
1218 sabem como é que é a dinâmica, eu sou empreendedor, eu vou chegar para pedir um alvará  
1219 na prefeitura pra funcionar e o estado vai me dar uma isenção pra funcionar daquela jeito  
1220 por que o município não tem ainda competência para licenciar oficina mecânica, ao  
1221 contrario o município hoje tem competência para licenciar pesquisa mineral até cem (100)  
1222 hectares, com esse artigo aqui nós vamos dizer que o município não vai resolver, vai se  
1223 isento diretamente, o município não vai mais ter competência para licenciar e que é uma  
1224 atividade que hoje lhe compete, não é o caso da mecânica que hoje não compete ao  
1225 município fazer e aí já está assim, eu quero então deixar veementemente a proposta de que  
1226 ou se suprima ou, no caso de não suprimir voltar para CTP de Gestão Compartilhada, que  
1227 envolve sim os municípios. E a outra questão que também não foi... que foi relevada, e que  
1228 eu não posso, inclusive, falar nada porque eu não tem documento legal pra isso, a FEPAM  
1229 não conseguiu realmente me convencer de maneira legal por que é que vai ser renovada,  
1230 então, tudo bem a gente acredita, mas eu só vendo o documento legal, como é que foi escrito  
1231 pra dizer se vale a pena ou não deixa do jeito que está, agora renovação ou prorrogação, que  
1232 são duas coisas diferentes, sem este documento legal sem saber se é renovação ou  
1233 prorrogação, aqui diz que é renovação, sem ter certeza aqui eu não tenho nem como  
1234 argumentar e não tem nem como nós mudar. **Sr. Presidente:** Ok, obrigado, que quer  
1235 responder a FARSUL, por favor, Fábio. **Sr. Fábio de Lima Noronha:** Respondendo o  
1236 questionamento que compete mais a questão técnica ao conselheiro da FARSUL e me parece  
1237 que também envolve o entendimento da conselheira da Mira Serra quanto a dificuldade de  
1238 entendimento da questão de o que seria pesquisa com guia de utilização e sem guia de  
1239 utilização. A pesquisa com guia de utilização ela não envolve a extração do minério antes da  
1240 outorga da União, guia de utilização é justamente para este tipo de casos o diretor geral do  
1241 DNPM, ele permite que o empreendedor retire o minério, antes da outorga, justamente no  
1242 intuito de conhecer o mercado, conhecer os parceiros de mercado, custear o próprio estudo e  
1243 o investimento que está sendo feito nesta pesquisa, neste momento quando há a intervenção,  
1244 quando há a mineração antes da outorga da União, aí sim nós temos um impacto ambiental  
1245 que deve ser regido pelo órgão ambiental, não é a toa que a própria CONAMA nove de  
1246 noventa (*Resolução CONAMA 09/1990*) ela diz que quando tem guia tem que ser licenciado,  
1247 é isso que ela coloca, mas uma pesquisa sem guia de utilização, a gente pode fazer a  
1248 seguinte analogia que acontece pedidos de pesquisa lá na Divisão de Mineração para

1249 licenciamento de pesquisa onde atualmente é de universidades de mestrandos querendo fazer  
1250 um mapeamento, ou um órgão de uma determinada área, para conhecer a ocorrência de  
1251 minério pra desenvolver seu trabalho acadêmico, pela definição no qual a gente joga tudo no  
1252 mesmo campo, pesquisa independente com guia ou sem guia com a instituição **no mesmo**  
1253 **campo** teria que licenciar, neste entendimento, essa é uma questão só para vocês observarem  
1254 a diferença entre a pesquisa com guia e sem guia, a sem guia ela não vai constituir extração  
1255 mineral, como o colega falou, representante do presidente da CTP, pode nem envolver o  
1256 trabalho de topografia por exemplo, algum mapeamento geológico que não tem intervenção  
1257 no solo diretamente, não vai ocorrer uma extração mineral antes da outorga, ela é uma  
1258 pesquisa... já trazendo a mesma linguagem da CONAMA nove de noventa (*Resolução*  
1259 *CONAMA 09/1990*) a gente deixa explícito no documento, é essa a questão, de fato a outra  
1260 dúvida a isenção ou prorrogação ou renovação, de fato o texto legal fala na prorrogação do  
1261 alvará de pesquisa no qual a LOP vai estar vinculada sim a validade desse alvará de  
1262 pesquisa, ele tem um prazo final, o empreendedor ele pode renovar isso desde que comprove  
1263 que ele não conseguiu executar todas as pesquisas necessárias para definir o minério etc.  
1264 então neste caso a gente traz aqui para o órgão ambiental a necessidade de acompanhar essa  
1265 possibilidade de continuidade da pesquisa do empreendedor mantendo o mesmo controle  
1266 ambiental, e vai ter impacto ambiental. Por isso o impacto ambiental definido na  
1267 CONSEMA um meia oito (*Resolução 168/2007*) não dá essa distinção que a própria  
1268 CONAMA zero nove (*Resolução CONAMA 09/1990*) traz com guia de utilização. **Sr. Ivo**  
1269 **Lessa**: Ele tem licença e tem o alvará do DNPM, o cara vai lá no DNPM e renova o alvará,  
1270 para essa renovação o DNPM vai exigir a licença da FEPAM com guia de utilização? **Sr.**  
1271 **Fábio de Lima Noronha**: Não sem guia eles não exigem por que a CONAMA zero nove  
1272 (*Resolução CONAMA 09/1990*) não fala... **Vários conselheiros falando ao mesmo tempo.**  
1273 **Sr. Fábio de Lima Noronha**: justamente por que fazer essa diferenciação, por que é com  
1274 guia ou sem guia, por que atualmente se você ler a CONSEMA um meia oito (*Resolução*  
1275 *168/2007*) o entendimento, a gente tem que qualquer tipo de pesquisa teria... por isso que é  
1276 importante a gente deixar claro aqui que o regramento já existe e a gente precisa ter regras  
1277 claras para o licenciamento, pois o que se gerou a longo do tempo, justamente por que a  
1278 CONSEMA um meia oito (*Resolução 168/2007*) ter negligenciado essa diferenciação que já  
1279 existe na norma federal, essa confusão. **Sr. Ivo Lessa**: Então a proposta é se tem guia a gente  
1280 licenciamento. Se não tem guia, isenção. É isso? **Sr. Fábio de Lima Noronha**: É isso que  
1281 diz na proposta. **Sr. Presidente**: Agora o senhor Thiago. Eu já tinha encerrado as inserções.  
1282 **Sra. Lisiane Becker**: Eu só quero dizer que (inaudível) **Vários conselheiros falando ao**  
1283 **mesmo tempo**). **Sra. Edi Xavier Fonseca**: É quanto mais esclarecer melhor. **Sr.**  
1284 **Presidente**: Eu também acho, mas depois eu vou perguntar se está todo mundo esclarecido e  
1285 quem não estiver vai poder esclarecer suas dúvidas está bem assim? Thiago por favor. **Sr.**  
1286 **Thiago Krebs**: Na realidade, é preciso esclarecer aqui que esta resolução é do CONSEMA,  
1287 ela não é uma portaria do Estado do Rio Grande do Sul, acho que algumas vezes foi referido  
1288 aqui que o estado quer e o CONSEMA regulamentou pela um meia oito (*Resolução*  
1289 *168/2007*) na verdade, inclusive a portaria que constaria... é que não ficou claro  
1290 objetivamente por que de fato há um equívoco de instrumentalização do processo, que não  
1291 há ata da reunião da câmara técnica jurídica. Na ata da CTP de Assuntos Jurídicos consta  
1292 que foi encaminhada pela CTP de Mineração a pergunta seguinte: Se aquela ação era  
1293 adequada a uma Resolução do CONSEMA ou a uma Portaria Conjunta SEMA/FEPAM, e  
1294 foi deliberado pela CTP de Assuntos Jurídicos que qualquer das duas iniciativas tinha  
1295 validade legal, razão pela qual foi apresentado uma minuta de Resolução do CONSEMA e  
1296 uma minuta de Portaria Conjunta SEMA/FEPAM, em nenhum minuto isso é uma proposta  
1297 ou foi encaminhado como uma proposição de estado, ela está vindo aqui como uma  
1298 resolução do CONSEMA onde todos os membros e não só o estado fazem parte dele e se por  
1299 ventura, o que não é o caso dessa resolução, ela não revoga a um meia oito (*Resolução*  
1300 *168/2007*), mas se quisesse revogaria, pois é uma definição do CONSEMA, que é quem a

1301 criou, se ele o quiser, na verdade a câmara técnica assiste o plenário, não é o caso disso aqui,  
1302 mas o plenário é soberano a qualquer câmara técnica. O caso aqui não trata de hectares, ela  
1303 não revoga qualquer ação de municípios, a isenção dada pelo CONSEMA tem que ser  
1304 acatada pelos municípios. Tem! Assim como qualquer tipo de isenção dada pelo CONAMA  
1305 tem que ser acatada pelos estados e municípios, ou por legislações superiores, isso daí é uma  
1306 hierarquia de normas, agora isso aqui não limita o município, isso daqui não envolve a  
1307 gestão compartilhada e isso daqui não qualquer tipo de limitador a Lei Complementar Cento  
1308 e Quarenta (LC 140/2011) ou qualquer outra norma jurídica, bem como, tendo em vista  
1309 varias considerações, inclusive comparações de isenções de pesquisas e de lavagem de  
1310 garagem de postos, só pra deixar claro, inclusive dentro da hierarquia de normas, e como  
1311 nós nos centralizamos, a aprovação do Código Florestal, e não sob a lógica égide da  
1312 vinculação da medida provisória, que por ventura pode ou não, mas sendo que já foi  
1313 aprovado e não modificado, traz em seu artigo terceiro (3º) a pesquisa como uma fonte de  
1314 interesse social e publico que deve levado em consideração com toda a lógica de gestão  
1315 ambiental, então essa resolução também traz à luz uma norma muito superior a qualquer  
1316 resolução do CONSEMA que é uma norma ordinária, que é o Código Florestal e que traz  
1317 como norte de gestão isso. **Sra. Lisiane Becker:** Ele nem foi aprovado. **Sr. Thiago Krebs:**  
1318 Foi aprovado sim, e sancionado pela Presidente da Republica, a Medida Provisória que não  
1319 é o caso deste ponto a qual estamos tratando, já o Código Florestal foi aprovado e  
1320 sancionado, tem validade e está completamente dentro da legalidade e aprovado pelo órgão  
1321 de maior representatividade democrática deste País, que é o congresso nacional. **Sr.**  
1322 **Presidente:** Bom eu pergunto se todos os conselheiros suficientemente esclarecidos quanto a  
1323 proposta da Mira Serra e a proposta... por favor conselheira Lisiane, deixe-me concluir os  
1324 encaminhamentos, além da Mira Serra mais alguém precisa de esclarecimento? Dois, muito  
1325 bem, vamos discutir então. Sim conselheira. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu tenho uma  
1326 proposta de encaminhamento. **Sr. Presidente:** Por que assim, nós não temos nenhum  
1327 instrumento no regimento que limite inscrições, que limite tempo de fala. Obrigado, fui  
1328 esclarecido aqui que há um limite do tempo de fala de cinco (5) minutos, mas não tem limite  
1329 de inscrições, então nós podemos seguir discutindo sem parar, e eu até pareço muito duro e  
1330 tal, por que em quase todos os regimentos tem isso previsto, esta pergunta: se todos estão  
1331 esclarecidos, é para orientar a presidência que fica às vezes desconfortável em ver que um  
1332 ou dois só, não é o caso, que não estão conforme, então nós temos duas perguntas a mais e  
1333 mais a conselheira da Mira Serra que dou a palavra então. É uma pergunta, então com a  
1334 palavra a Mira Serra. **Sra. Lisiane Becker:** Minha pergunta é a seguinte, aprovando esta...  
1335 mantendo a isenção de todas... o que não tem guia está isento, é isso que esta dizendo esta  
1336 proposta, o que não tem guia do DNPM está isento de licenciamento. **Sr. Thiago Krebs:** Pra  
1337 fins de pesquisa. **Sra. Lisiane Becker:** De pesquisa mineral, que é o que aborda a um meia  
1338 oito (Resolução 168/2007), certo ou não? **Sr. Thiago Krebs:** Na verdade é um momento  
1339 *strictus sensus* da um meia oito (Resolução 168/2007). **Sra. Lisiane Becker:** Pesquisa  
1340 mineral, o que está escrito ali é pesquisa mineral, pesquisa mineral com encaminhamento do  
1341 DNPM, está ali na um meia oito (Resolução 168/2007), certo. **Sr. Thiago Krebs:** A um meia  
1342 oito (Resolução 168/2007) é um pouco mais do isso, mas tem também. **Sra. Lisiane**  
1343 **Becker:** Também, então essas pesquisas mineral com a guia e sem a guia, pesquisa mineral  
1344 são estes dois, existe mais outra categoria? **Sr. Thiago Krebs:** Não sou especialista em  
1345 mineração, mas não tem... **Sra. Lisiane Becker:** Nós temos dois tipos de pesquisa, com guia  
1346 e sem guia, a com guia é uma em mil digamos, a sem guia novecentos e noventa e nove  
1347 (999), dessas novecentos e noventa e nove (999) entre aspas, até cem (100) hectares a  
1348 grande maioria é dos municípios, grande maioria, inclusive agora por obra da ampliação da  
1349 BR, está assim de pedidos de pesquisa mineral, de dois (2) hectares, de quatro (4), de dez  
1350 (10) hectares, até cem (100) hectares, pela um meia oito (Resolução 168/2007) é município,  
1351 é isso? Que não tem guia ou com guia, tanto faz se é com guia ou se é sem guia, até cem  
1352 (100) hectares é o município, certo. **Sr. Presidente:** Por favor conselheira, termine de fazer a

1353 sua pergunta de forma que se possa dar uma resposta. **Sra. Lisiane Becker:** Eu estou  
1354 colocando o que existe hoje, até agora, é a um meia oito de dois mil e sete (*Resolução*  
1355 *168/2007*), que é muito posterior a que ele falou que é a CONAMA de noventa (*Resolução*  
1356 *CONAMA 09/1990*), nós aprovamos a um meia oito (*Resolução 168/2007*) em dois mil e  
1357 sete (2007), bom, então essas que não tem guia não vão nem passar pelo município já estão  
1358 isentas, se é uma resolução estadual ela se aplica aos municípios, se aplica a qualquer  
1359 município, até cem (100) hectares se aplica aos municípios para isentar, não precisa por que  
1360 esta resolução vai dizer que o município tem que isentar quem não tem guia até cem (100)  
1361 hectares, que é uma questão dos municípios, e esse é o maior problema, quando era uma  
1362 proposta normativa do estado, era uma normativa interna, era só para o órgão ambiental  
1363 estadual, então é por isso que deu muito problema de conservação, por que era uma  
1364 normativa da FEPAM, era aplicada só pelo órgão ambiental, FEPAM, não se estendiam aos  
1365 municípios, quando se torna uma resolução CONSEMA, os municípios terão que se guiar  
1366 por ela e vão ficar assim, bom essa aqui diz que eu isento e a um meia oito (*Resolução*  
1367 *168/2007*) diz que eu licencio, aí já temos um conflito, nós vamos ter que colocar um artigo  
1368 mais revogando em parte a um meia oito (*Resolução 168/2007*), o que eu já disse isso aqui  
1369 em plenário, e também acho que..., não tem ninguém representando a FAMURS (Federação  
1370 das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul), mas eu creio que é a entidade que  
1371 deveria analisar, por que interessa aos municípios realmente, para orientar corretamente,  
1372 entrando na linha dos municípios, eu também trabalho em município, eu fico pensando, será  
1373 que o município quer ficar isento de licenciar isso aí, de acompanhar *in locus* essa pesquisa?  
1374 Saber quem é o profissional que está lá fazendo a pesquisa, será que o município tem  
1375 interesse, eu como ambientalista tenho interesse em saber quem é que está lá no município  
1376 fazendo, se isentar fica difícil o município acompanhar, por que ele não vai ganhar taxa, ele  
1377 não ter o processo, eu não sei se pra FAMURS interessa, eu como pesquisadora, como  
1378 bióloga dentro do município me interessa saber quem é que está fazendo pesquisa no  
1379 município, saber o que está fazendo, quem sabe tem especulação na pesquisa mineral pra  
1380 garantir ... eu acho muito tênue nós aprovarmos uma coisa que envolve instancias  
1381 municipais. **Sr. Presidente:** Essa pergunta eu não posso responder, nem ele pode responder.  
1382 **Sra. Lisiane Becker:** Vale para os municípios? Vale. A um meia oito (*Resolução 168/2007*)  
1383 vai estar revogada? **Sr. Thiago Krebs:** Não. É essa pergunta? **Sra. Lisiane Becker:** É. **Sr.**  
1384 **Thiago Krebs:** A . A um meia oito (*Resolução 168/2007*) não se revoga. A um meia oito  
1385 (*Resolução 168/2007*) não se revoga por que, como eu já tinha dito aqui, não se fala em  
1386 hectares, fala se aqui em guia de utilização. Há essa redação, que foi dada, poderá ser isento  
1387 o município que hoje faria, por que hoje não tem isenção, até pode ser, mas isso aí se  
1388 resolve, não com um artigo que se coloque aqui, mas pela própria técnica de legislação  
1389 trazida na Constituição, que diz que órgão ou normas de igual hierarquia, se resolve pela  
1390 especificidade e pela temporalidade, quanto mais recente a norma, mais ela tem que ser  
1391 aplicada, então está norma sendo trazida hoje, ela não revoga nem a totalidade nem em parte  
1392 a um meia oito (*Resolução 168/2007*), e ela sim deverá ser atendida pelos municípios e não  
1393 revogará a um meia oito (*Resolução 168/2007*), e não revogará nenhum tipo de ... que seja  
1394 fora do município. **Sr. Presidente:** Então nós temos agora para completar os  
1395 esclarecimentos, temos dois conselheiros que ainda não se sentem completamente  
1396 esclarecidos. Uma questão de ordem da conselheira da FEPAM, senhora Natália. **Sra.**  
1397 **Natália Machado Back:** Na mesma linha que Thiago falou, há um erro de entendimento, de  
1398 compreensão de norma, o que é que acontece já não é obrigatório e a administração pública  
1399 só deve fazer aquilo que a lei lhe obriga, a lei do DNPM, a lei mineraria diz que só é  
1400 passível de licenciamento, no caso de pesquisa com guia de utilização, as que não tem guia  
1401 de utilização, a gente não deveria fazer desde nunca, o que acontece é que existe um  
1402 regramento expresso e não tácito, bastaria um parecer jurídico da FEPAM, nem uma portaria  
1403 conjunta com a SEMA precisaria, então nós queremos colocar para o plenário votar por que,  
1404 por que por expresso facilita tanto o corpo técnico a se remeter a uma resolução do

1405 CONSEMA, como qualquer empreendedor que vai ter mais condições de analisar. Já não é  
1406 obrigatório. Erro foi no passado quando se cobrou licenciamento ambiental neste modos, e a  
1407 gente ainda tem o Código Florestal dizendo que é de interesse público. Então erro do  
1408 município que cobrou por que também não teve a interpretação correta da normativa. **Sr.**  
1409 **Presidente:** Muito obrigado Natalia, foi muito bom seu esclarecimento. Senhor Ivo Lessa,  
1410 com a palavra. **Sr. Ivo Lessa:** Já fui esclarecido. **Sr. Presidente:** Então eu vou fazer  
1411 novamente a mesma pergunta... **Sra. Lisiane Becker:** Eu não entendi ainda. **Sr. Presidente:**  
1412 A mesma pergunta ao plenário, o plenário se sente suficientemente esclarecido da polemica  
1413 e das questões? O plenário. **Sra. Lisiane Becker:** Eu sou plenário. **Sr. Presidente:** Não a  
1414 senhora é a proponente. **Sra. Lisiane Becker:** Mas eu não estou esclarecida, neste ponto  
1415 crucial. (inaudível **Vários conselheiros falando ao mesmo tempo**). **Sr. Presidente:** Sim  
1416 conselheira, por favor. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu gostaria de fazer uma proposta. Em  
1417 virtude de vários conflitos de como foi montada essa proposta de resolução, eu gostaria que  
1418 ela fosse devolvida a CTP de Mineração, para elaboração de uma nova minuta. **Sr.**  
1419 **Presidente:** Certo, eu já entendi sua proposta, que a conselheira esta sugerindo. Essa  
1420 presidência entende que, em se todo o plenário se considerando esclarecido, isso está  
1421 satisfeito. Nós para que não aconteça o que aconteceu na última reunião em que nós fomos  
1422 bruscos, e até chamados de antidemocráticos, eu vou ceder mais uma vez a palavra, e a  
1423 última para a conselheira, por cinco (5) minutos, por que apesar de tudo, nós temos sido  
1424 compreensivos, por favor, conselheira Lisiane com a palavra. **Sra. Lisiane Becker:** Eu só  
1425 quero saber o seguinte, é realmente de elucidação, eu não estou entendendo, município vai lá  
1426 e pega a um meia oito (*Resolução 168/2007*) onde o estado diz claramente que é uma  
1427 atividade que vai licenciar, é pesquisa mineral, diz claramente, cobrando o ... dez zero zero,  
1428 a lei complementar diz que o CONSEMA diz que é o município que licencia essa atividade,  
1429 qual é a atividade que o município licencia: Pesquisa mineral, não interessa o porte, se é pra  
1430 colocar que o porte não interessa... (inaudível **Vários conselheiros falando ao mesmo**  
1431 **tempo**). **Sra. Lisiane Becker:** É uma questão de ajudar o plenário a entender que tem muita  
1432 coisa em jogo e com vai ficar a maior parte da pesquisa mineral. É só a gente decidir o que é  
1433 do município e o que é do estado, então é só decidir, a pesquisa mineral é licenciada pelo  
1434 município, será com ou sem guia. **Sra. Natália Machado Back:** O CONAMA diz que é  
1435 com guia. **Sra. Lisiane Becker:** A resolução CONAMA é de noventa (1990), isso aqui é de  
1436 dois mil e sete (2007) e o estado e os municípios podem ser mais restritivos sim. (inaudível  
1437 **Vários conselheiros falando ao mesmo tempo**). **Sra. Lisiane Becker:** Então nós temos que  
1438 revogar isso aqui. **Sra. Natália Machado Back:** Não, não precisa. É só fazer a interpretação  
1439 em cima da lógica legislativa. **Sra. Lisiane Becker:** Por isso a dúvida, como é que tu diz  
1440 que isso aqui não licencia, por que existe uma resolução do CONAMA de noventa (1990);  
1441 então dois mil e sete (2007) ... voltando a minha pergunta, aqui diz que o município licencia,  
1442 resolução CONSEMA de dois mil e sete (2007), diz que nós licenciemos, essa proposição  
1443 diz assim: Área requerida ao DNPM, se vai dar a guia ou não, não interessa, essa proposta  
1444 aqui, ela era apenas para resolver o problema da LO com guia, tanto que ficou relegado a um  
1445 artigo, paragrafo de um artigo dizendo que as outras todas, que é muito grande, quase a  
1446 totalidade, que não precisam de guia a gente isenta, e dependendo do que está aqui, por que  
1447 aqui diz que a gente deve continuar fazendo o licenciamento, aqui diz, dois mil e sete (2007)  
1448 que nós fazemos licenciamento municipal, aqui vai dizer não vai fazer mais, é isso que eu  
1449 estou dizendo, não estou entendendo esse conflito. **Sr. Presidente:** Está bem, a senhora  
1450 concluiu? **Sra. Lisiane Becker:** O meu encaminhamento é que vá, não só pra CTP de  
1451 Mineração, não sei se estão com vontade ou não de fazer, eu não vi as atas, não veio com o  
1452 processo, a ata de mineração, do jurídico, só veio, só repetido a mesma proposta, então meu  
1453 encaminhamento é que retorne a CTP de mineração e a CTP de Gestão Compartilhada  
1454 Estado/Município pra resolver esta questão. **Sr. Presidente:** O encaminhamento da mesa é...  
1455 É uma questão de ordem? **Conselheiro não identificado:** É uma sugestão, só dez segundos.  
1456 **Sr. Presidente:** Dez segundos, está bem, pode falar. **Conselheiro não identificado:** É

1457 possível resolver com talvez aquele termo, revogam-se as disposições em contrário. **Sr.**  
1458 **Presidente:** Não é necessário. Atenção, este presidente, em função das manifestações  
1459 percebidas, considera que o plenário esteja satisfeito com as informações prestadas, tanto  
1460 pela conselheira Lisiane, que pediu vistas, tanto pela CTP de Mineração quanto pelo jurídico  
1461 da SEMA, que acatou uma parcela razoável de sugestões, e nós estamos colocando em  
1462 votação a minuta revisada que o doutor Thiago leu, entendido, aquela que foi enviada aos  
1463 senhores junto com a convocação desta reunião. Sim conselheiro. **Conselheiro não**  
1464 **identificado:** Antes de colocar a minuta em votação, eu intendo que seria importante nós  
1465 colocarmos em votação a proposta de duas entidades de voltar para a câmara, voltar para a  
1466 câmara ou não e depois levar à votação a minuta. **Sr. Presidente:** Não vejo o porquê de  
1467 votarmos os encaminhamentos antes da minuta, visto que se a minuta for rejeitada, ela deve  
1468 retornar, naturalmente, para a câmara técnica, ou seja uma elimina a outra, é lógico. Assim  
1469 os senhores tem a liberdade de aprovar ou não, pois se não aprovar volta à câmara técnica de  
1470 origem. Senhores em regime de votação. Quem concorda com a minuta revisada que o  
1471 doutor Thiago apresentou levante o crachá. **Doze (12) votos favoráveis.** Quem não  
1472 concorda, levante o crachá. **Cinco (5) votos contrários.** Quem se abstém, levante o crachá.  
1473 **Duas (2) abstenções.** Esta **aprovada a resolução por maioria** com doze votos favoráveis,  
1474 cinco votos contrários e duas abstenções. Passamos para o outro ponto. E olha, eu só quero  
1475 dizer o seguinte, eu tenho muita dificuldade com o regimento que nós temos aqui, se algum  
1476 conselheiro bondoso quiser sugerir alterações no Regimento Interno pra que agilize as  
1477 nossas reuniões, eu ficaria satisfeito em botar em discussão aqui. Esta bem, Carta da  
1478 FIERGS (Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul), por gentileza doutor Torvaldo o  
1479 senhor tem a palavra. **Sr. Torvaldo Antônio Marzolla Filho:** Obrigado, senhor presidente,  
1480 com a devida vênia e vossa... **Sr. Presidente:** Por favor Torvaldo, venha até aqui a frente e  
1481 te apresente para nossos registros. **Sr. Torvaldo Antônio Marzolla Filho:** Eu sou Sr.  
1482 Torvaldo Antônio Marzolla, Diretor da FIERGS, Federação das Indústrias do estado do Rio  
1483 Grande do Sul, e eu trouxe comigo o professor Tiago Pereira que é o meu braço direito no  
1484 Conselho de Meio Ambiente da FIERGS, para fazer a sustentação oral, do porquê do nosso  
1485 pedido em relação a resolução cento e vinte e oito de dois mil e seis (*Resolução CONSEMA*  
1486 *128/2006*). **Sr. Presidente:** Todos receberam o documento? Então por favor, professor. **Sr.**  
1487 **Tiago José Pereira Neto:** Muito boa tarde a todos os conselheiros, então, meu nome é Tiago  
1488 Pereira, como o doutor Torvaldo comentou eu sou Assessor Técnico do Conselho de Meio  
1489 Ambiente da FIERGS e a nossa intenção, na verdade é criar um ambiente de discussão e de  
1490 se avaliar e revisar, avaliar a pertinência de uma revisão da resolução cento e vinte e oito a  
1491 partir das revisões que foram realizadas pelo CONAMA da resolução três cinco sete  
1492 (*Resolução CONAMA 357/2005*) que baliza também alguns dos instrumentos como a cento e  
1493 vinte oito (*Resolução CONSEMA 128/2006*) que são a partir da tabela dez (10) lá da três  
1494 cinco sete (*Resolução CONAMA 357/2005*) que estabelece os limites, então, para emissão de  
1495 efluentes em corpos hídricos superficiais, e o CONAMA já revisou quatro vezes, já teve  
1496 quatro normas, duas normativas era apenas para prorrogação de prazos de alguns artigo que  
1497 estavam lá, mas duas dessas resoluções modificaram, algumas questões, substancialmente  
1498 dentro das normativas nacionais referentes ao lançamento de efluentes líquidos em corpos  
1499 hídricos superficiais, então a nossa intenção é justamente de criar um ambiente pra  
1500 discussão, após seis anos, já, de vigência desta resolução, ao CONSEMA é pertinente e  
1501 importante que não só crie novas resoluções, mas também revise resoluções que já estão aí a  
1502 um bom tempo em vigência, o CONAMA já fez isso pelo seu histórico, na resolução  
1503 nacional que regra, que disciplina esta questão a nível nacional, por quatro vezes, e a nossa  
1504 intenção é levar este ambiente de discussão, também, para a CTP de Controle e Qualidade  
1505 Ambiental, por que vai estar se discutindo também uma minuta de resolução pra aplicação  
1506 de efluente tratado em solo agrícola, então acho que cabe sim um momento de reflexão e  
1507 discussão também para revisão da cento e vinte e oito (*Resolução CONSEMA 128/2006*) lá,  
1508 embora tenhamos uma séria dificuldade de quórum nessa câmara técnica, onde, desde o

1509 início do ano não conseguimos uma reunião com quórum nesta câmara, e estamos tratando  
1510 um assunto muito importante que é disciplinar a aplicação de efluente tratado em solo  
1511 agrícola, então acreditamos que levando esse assunto também é uma forma de motivar os  
1512 representantes da câmara a participarem da reunião, e também, já que se está discutindo o  
1513 tema, de criar padrões de lançamento de efluentes hídricos, pensar, analisar, refletir sobre  
1514 essa evolução, verificar o que é que foi essa evolução, a sua implementação, o seu  
1515 cumprimento no estado durante os seis anos de vigência, e aí sim avaliar tecnicamente a  
1516 pertinência e trazer para o conselho, alguma avaliação se há pertinência ou necessidade de  
1517 revisão da resolução, é em função disto nosso pedido, e eu fico aqui a disposição dos  
1518 conselheiros para maiores esclarecimentos. **Sr. Presidente:** Trata-se de um pedido de levar a  
1519 CTP de Controle e Qualidade Ambiental a discussão quanto a revisão desta legislação. Por  
1520 favor, conselheiro. **Sr. Diego Polacchini Carrillo:** Boa tarde, eu vou tomar a liberdade de  
1521 me manifestar de novo, meu nome é Diego Carrillo sou funcionário da FEPAM, eu estou me  
1522 manifestando, por que sou eu quem analisa estes processos referente a cento e vinte e oito  
1523 (Resolução CONSEMA 128/2006), eu sou o único hidrólogo que tem na FEPAM hoje para  
1524 analisar estes processos e eu endosso o pedido da FIERGS. Existe um entendimento que não  
1525 é possível que todos os processos de lançamento de efluente tenham que passar por uma  
1526 única pessoa, é necessário rever essa resolução, ela foi construída num período em que não  
1527 se tinha muitas informações, hoje existe uma série de ferramentas, de informações  
1528 geográficas, de sistemas de apoio a decisão que poderiam perfeitamente auxiliar nos  
1529 licenciamentos ambientais, a gente esta tentando implementar essas ferramentas, o fato que  
1530 a gente não esta conseguindo, é difícil ter dotação orçamentaria pra isso, a gente esta a toda  
1531 hora tentando incluir isso no orçamento do fundo (FEMA - Fundo Estadual do Meio  
1532 Ambiente), mas a nossa entidade endossa esse pedido apresentado pela FIERGS. **Sr.**  
1533 **Presidente:** Obrigado. O conselheiro do CREA/RS (Conselho Regional de Engenharia e  
1534 Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul). **Sr. José Homero Finamor Pinto:** Eu sou o  
1535 engenheiro Finamor representante do CREA aqui no CONSEMA e sou, a trinta e sete (37)  
1536 anos, funcionário da CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento) com relação a  
1537 resolução cento e vinte e oito (Resolução CONSEMA 128/2006), o estado do Rio Grande do  
1538 Sul tem quatrocentos e noventa e seis (496) municípios, a CORSAN atende trezentos e vinte  
1539 e cinco (325), por tanto tem aproximadamente cento e oitenta (180) municípios pequenos e  
1540 grandes como Porto Alegre, que não são atendidos pela CORSAN, dos grandes que não são da  
1541 CORSAN, Porto Alegre, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Caxias do Sul, Pelotas, Bagé e  
1542 Santana do Livramento, e mais cento e setenta (170) pequenos municípios, a gente passou  
1543 uma fase de quarenta (40) anos de setenta (1970) pra cá fazendo um esforço muito grande,  
1544 no Brasil inteiro, pra gente conseguir universalizar o abastecimento de água potável nas  
1545 cidades, isso foi o chamado PLANASA (Plano Nacional de Saneamento) que foi criado pela  
1546  e pelo extinto BNH (Banco Nacional da Habitação), o PLANASA terminou em oitenta e  
1547 cinco (1985) quando foi extinto o BNH, e nós ficamos vinte e dois (22) anos sem recursos  
1548 para o saneamento no Brasil inteiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) até dois mil e  
1549 sete (2007), a partir de dois mil e sete (2007) veio à lei do saneamento, aí vieram os recursos  
1550 do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) que ainda estão sendo aplicados para a  
1551 gente poder sair deste índice bastante baixo que não temos no Brasil inteiro. A CORSAN  
1552 tem treze por cento (13%) de atendimento de esgoto em relação a água, Porto Alegre que é  
1553 uma cidade superestruturada tem apenas vinte e sete por cento (27%) do esgoto tratado, São  
1554 Leopoldo em torno de vinte por cento (20%), Novo Hamburgo zero (0%), Caxias tem um  
1555 pouquinho mais. A resolução cento e vinte e oito (Resolução CONSEMA 128/2006) ela fez  
1556 com que todas as ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto) do estado do Rio Grande do Sul  
1557 voltassem pro zero, simplesmente pela questão do nitrogênio fóssil permitido ali no esgoto  
1558 tratado no Rio Grande do Sul é zero, nós teríamos que aplicar todo o esforço de estar indo  
1559 destes treze por cento (13%) para chegar aos trinta por cento (30%) depois aos quarenta  
1560 (40%) nós temos que voltar pro zero e jogar todo este dinheiro para poder redefinir todas as

1561 estações de tratamento pra poder atender essa resolução, enquanto isso os outros oitenta e  
1562 poucos por cento (80%) que não tem esgoto continuam jogando esgoto nos rios com  
1563 nitrogênio fóssil, o que eu quero dizer é, que eu acho que houve uma precipitação no  
1564 momento em que foi aprovado, por que começou a ter uma proliferação de algas aqui no  
1565 país ... gosto na água, então tem que remover o nitrogênio fóssil, esqueceram que o esgoto  
1566 bruto tem o mesmo nitrogênio fóssil, e aí em nosso estado o esgoto bruto continua se  
1567 jogando, então o que a resolução fez com que a gente volta à estaca zero e utilize todo o  
1568 dinheiro que esta vindo do PAC, não pra ampliar o tratamento do esgoto, mas simplesmente  
1569 refazer todas as estações, aqui quem vai para o litoral passa do lado de uma estação, a de  
1570 Cachoeirinha que trata o esgoto de Cachoeirinha e Gravataí, aquela estação simplesmente  
1571 ficou obsoleta por causa da resolução cento e vinte e oito (*Resolução CONSEMA 128/2006*),  
1572 e eu acho que foi uma precipitação a forma com que ela foi colocada, pois ela poderia muito  
1573 bem ter definido estes índices para as novas estações, que a gente já faria uma equação de  
1574 um outro tipo, e não pegar aquelas velhas que estavam operando, com remoção de noventa e  
1575 nove vírgula nove por cento (99,9%) dos coliformes, e a questão do oxigênio dissolvido,  
1576 todos os parâmetro de tratamento de esgoto, jogar tudo isso, todo esse dinheiro fora por que  
1577 a gente tem que readaptar essas estações. Então eu acho que esta mais que na hora, de a  
1578 gente acatar essa rediscussão da resolução cento e vinte e oito (*Resolução CONSEMA  
1579 128/2006*) para que a gente possa realmente progredir em termos de tratamento de esgoto no  
1580 Rio Grande do Sul. **Sr. Presidente:** Obrigado. Eduardo, por favor. **Sr. Eduardo Osório  
1581 Stumpf:** Eduardo Stumpf do Comitê de Bacias Hidrográficas. Como depois nós vamos  
1582 discutir a questão da agenda, eu só quero reforçar que esse assunto, só pra prevenir, que ... o  
1583 Comitê de Bacias Hidrográficas em relação ao assunto colocado pelo CREA das metas  
1584 intermediárias, o Corpo Técnico da FEPAM também pautou essa necessidade de discutir  
1585 essa ... e a Secretaria da Saúde, que também, com um viés de discutir a questão da ... **Sr.  
1586 Presidente:** E o CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) também deve ter interesse  
1587 é lógico. Alguém é contrario que seja encaminhado a câmara técnica específica. Não. Então  
1588 estamos considerando aprovada. Agora o conselheiro Ivo Lessa, por favor a sua  
1589 representação. **Sr. Ivo Lessa:** Presidente, demais conselheiros... **Sr. Presidente:** Por favor,  
1590 diga quem é? E qual a entidade? **Sr. Ivo Lessa:** Sr. Ivo Lessa conselheiro pela FARSUL  
1591 (Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul) e presidente da CTP de  
1592 Biodiversidade e Política Florestal. Nós tivemos a tarefa de tratar dos prazos para o  
1593 licenciamento de pequenos, médios e mínimos produtores de silvicultura, e quero ressaltar  
1594 antes, que isso são todos plantios anteriores ao zoneamento ambiental da silvicultura, vamos  
1595 tratar de atividades existentes anteriores a dois mil e seis (2006) como foi feito no ano  
1596 passado pela secretaria Jussara Cony uma resolução dando o prazo de um ano para estas  
1597 atividades se regularizarem, bem, não foi feito tudo aquilo que a gente tinha combinado, não  
1598 aconteceu, chegou no prazo nós tivemos uma discussão no CONSEMA onde nós demos  
1599 mais um prazo de dois (2) três (3) meses para ir à câmara técnica a discussão e então  
1600 retornar ao CONSEMA para deliberar. Bom, nós tivemos aí neste período todo, aquele  
1601 problema no prédio da Secretária do Meio Ambiente e tudo mais, nó tivemos também vários  
1602 problemas de quórum na CTP de Biodiversidade como nós temos este prazo e a última  
1603 resolução a dois sete dois de dois mil e doze (*Resolução 272/2012*) que foi publicada em  
1604 treze de julho de dois mil e doze (13 de julho de 2012), que nos dava um prazo de dois (2)  
1605 meses, último, já assinado pelo senhor Hélio Corbellini dava dois (2) meses que vencem  
1606 agora dia quinze (15 de setembro de 2012), eu como presidente da câmara técnica, pedi por  
1607 correspondência enquanto conselheiro da FARSUL que entrasse em pauta na data de hoje a  
1608 referida resolução para ser discutida, mas também, nós tivemos a reunião da CTP de  
1609 Biodiversidade na segunda feira, agora no dia dez (10 de setembro de 2012), e eu tenho aqui  
1610 um pequeno relatório, pequeno parecer técnico sobre o que foi determinado na câmara  
1611 técnica, que eu vou passar a ler: "Cadastramento de Empreendimentos de Silvicultura;  
1612 Introdução: A pauta da Centésima Quadragésima Sexta (146ª) Reunião Ordinária do

1613 CONSEMA, em vinte e três de março de dois mil e doze (23 de março de 2012), incluiu o  
1614 Zoneamento Ambiental da Silvicultura—ZAS e os prazos para regularização das áreas com  
1615 plantios florestais junto à FEPAM. A Plenária apresentou duas propostas de Resolução, da  
1616 representação da SEMA e da representação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, FARSUL  
1617 e FETAG. Após a discussão do tema, houve a decisão de prorrogação da Resolução  
1618 CONSEMA numero duzentos e cinquenta e sete de dois mil e doze (*Resolução 257/2011*) e  
1619 o encaminhamento para que a Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política  
1620 Florestal apresente Parecer Técnico ao Conselho. Parecer Técnico: A Câmara Técnica  
1621 Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, em sua centésima quinta (105<sup>a</sup>) Reunião  
1622 Ordinária, realizada em dez de setembro de dois mil e doze (10 de setembro de 2012),  
1623 deliberou pela prorrogação do prazo para o cadastramento dos empreendimentos de  
1624 silvicultura de porte médio, pequeno e mínimo, até a data de cinco de junho de dois mil e  
1625 treze (05 de junho de 2013), bem como aprovou Moção ao Plenário do Conselho para que se  
1626 institua no Estado uma campanha de divulgação para o devido esclarecimento da  
1627 importância do licenciamento ambiental da atividade de silvicultura como instrumento de  
1628 gestão ambiental integrado às atividades produtivas e à conservação do ambiente natural. De  
1629 outra parte, na reunião da CTP de Biodiversidade e Política Florestal não houve tempo hábil  
1630 para a conclusão da análise da proposta da representação da SEMA, referente à instituição  
1631 do cadastramento e isenção do licenciamento para os empreendimentos de silvicultura de até  
1632 dez (10) hectares de efetivo plantio de Pinus sp. CODRAM (Código de Ramo) cento e vinte  
1633 e seis ponto dez (CODRAM 126.10), e de até vinte (20) hectares de efetivo plantio de  
1634 Eucalipto e Acácia negra CODRAM (Código de Ramo) cento e vinte e seis ponto vinte  
1635 (CODRAM 126.20), e da proposta da representação dos Comitês de Bacias Hidrográficas,  
1636 FARSUL e FETAG, relativa à isenção da abertura de processo administrativo para os  
1637 empreendimentos de porte mínimo enquadrados na agricultura familiar. Porto Alegre, dez de  
1638 setembro de dois mil e doze (10 de setembro de 2012).” então Presidente nós estamos  
1639 encaminhando uma nova resolução em que prorroga a resolução dois sete dois (*Resolução*  
1640 *272/2012*) até cinco de junho de dois mil e treze (05 de junho de 2013), tínhamos uma  
1641 proposta de um (1) ano, tínhamos uma proposta apresentada pela FEPAM de seis (6) meses,  
1642 e nós entendemos que cinco de junho (05 de junho de 2013) como é o Dia Mundial do Meio  
1643 Ambiente ficaria uma coisa assim... se nós montássemos uma campanha até lá, pra fazer a  
1644 regularização efetiva, aí talvez lá no dia cinco (05 de junho de 2013) a gente possa... **Sr.**  
1645 **Presidente:** E quanto é que custa uma campanha destas? **Sr. Ivo Lessa:** Pois é isso é um  
1646 problema técnico, mas nós podemos ver aí com as entidades a FETAG (Federação dos  
1647 Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul) a FARSUL que possa com a secretaria  
1648 ajudar. **Sr. Presidente:** Aliás vocês já tem alguma ideia de campanha, algum *briefing*  
1649 encaminhe a esta secretaria. **Sr. Alexandre Scheifler:** Senhor presidente, Alexandre  
1650 Scheifler da FETAG justamente sobre isso nós acertamos hoje pela manhã tendo em vista,  
1651 caso haja a aprovação por este Conselho nós começaremos já agora na semana que vem a  
1652 primeira leva de reuniões ... pretende fazer nas nossas vinte e três (23) regionais atendendo  
1653 os nossos trezentos e cinquenta e quatro (354) sindicatos de trabalhadores na agricultura  
1654 para que a gente consiga fazer essa estruturação, não somente na questão do cadastro, mas  
1655 paralelamente também do ICA (Informação Cidadania e Ambiente), a questão da formação  
1656 e cidadania para ... **Sr. Presidente:** Estão todos devidamente esclarecidos? Então eu vou  
1657 colocar em votação a prorrogação do prazo para cadastramento da silvicultura para o dia  
1658 cinco de junho de dois mil e treze (05 de junho de 2013), com a recomendação que se faça  
1659 uma campanha para que a sociedade fique esclarecida. Quem concorda levante o crachá?  
1660 Por favor. Quem não concorda levante o crachá? Por favor. Quem se abstém? Levante o  
1661 crachá. **Aprovado por unanimidade.** Agora a apresentação do Grupo de Trabalho sobre a  
1662 agenda de debates dois mil e doze (2012), dois mil e treze (2013), quem vai fazer a  
1663 apresentação, Eduardo, por favor. Só um minuto, vamos fazer uma inversão aqui, o  
1664 professor tem que voltar para UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) em um

1665 trabalho relevante pra nós e ele só quer dar duas palavras aqui. **Sr. Ludwig Backup:**  
1666 Colegas, se me permitem roubar uns minutinhos, mas eu achei que era importante fazer uma  
1667 comunicação com relação ao evento que está ocorrendo lá na UFRGS desde ontem que eu  
1668 acho extremamente relevante para o Sistema de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul,  
1669 tendo em vista que em dois mil e dois (2002) o estado do Rio Grande do Sul, o governo  
1670 emitiu um decreto com a lista das espécies ameaçadas da fauna do Rio Grande do Sul, nesse  
1671 documento teve, digamos assim, muitas pressões políticas, nos períodos subsequentes houve  
1672 liberação de captura de dourado, contrariando aquele decreto, e de surubi e outras coisas do  
1673 gênero, coisa que foi parar lá no Ministério Público Estadual, que acabou determinando ao  
1674 estado que faça uma nova lista. Aliás essa é uma tarefa que foi abraçada com toda a  
1675 competência, já no período inicial por este governo, e agora pelo nosso secretário que  
1676 ofereceu recursos importantes não só humano como materiais e financeiros para que essa  
1677 coisa funcionasse, bom desde ontem tem mais de cento e cinquenta especialistas e zoólogos  
1678 reunindo na UFRGS, gente não só do Rio Grande do Sul, mas até do exterior e de outros  
1679 estados do Brasil, que estão fazendo a revisão de espécie por espécie, a lista original eram  
1680 duzentas e sessenta e uma (261) espécies ameaçadas de extinção, a princípio esta lista vai  
1681 aumentar um pouco, e algumas outras espécies saem fora da categoria de vulnerável, mas  
1682 são poucas, mas no geral haverá uma ampliação, bom este documento tem que sair até  
1683 dezembro, onde haverá um novo decreto com a nova lista, isto é muito importante por que  
1684 esta nova lista vai ter que gerar ações gerenciais com relação a proteção da fauna, e vai cair  
1685 aqui no CONSEMA, o assunto é muito importante, por que a riqueza da biodiversidade  
1686 animal é sempre uma indicação importante sobre a qualidade ambiental e é a nossa temática  
1687 central com a qual nós nos preocupamos. Mas eu fiz questão de relatar isso por que é muito  
1688 importante, inclusive por trabalharmos em forma de grupos, e eu fugi de lá pra estar aqui,  
1689 mas vou “dar uma chegada lá pra poder assinar o ponto”, mas tem a minha equipe lá na  
1690 universidade que está trabalhando, eu sou especialista em fauna de água doce, e tem muitas  
1691 espécies seriamente ameaçadas, e nós estamos trabalhando naquilo ali, eu quis trazer aqui,  
1692 também, pra realçar o papel que a Secretaria está tendo neste processo, pelo forte apoio que  
1693 esta dando, os funcionários mais importantes desse setor estão todos lá na universidade junto  
1694 com a PUC (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul), a UFRGS, a FURG  
1695 (Universidade Federal do Rio Grande) de Rio Grande, com Passo Fundo, com Caxias, com  
1696 Bagé com todas as instituições acadêmicas ligadas a ligadas a pesquisa. Perdoem me se  
1697 interrompi os trabalhos, mas achei que era importante trazer esse relato. **Sr. Presidente:**  
1698 Muito obrigado, professor. A partir desse ano a SEMA é responsável pela fauna no estado do  
1699 Rio Grande do Sul, o IBAMA nos repassou essa atribuição, é claro que nós estamos  
1700 discutindo com o IBAMA a forma de..., porque nós não temos ainda expertise dentro da  
1701 secretaria para fazermos uma política adequada em relação a esse assunto, ele vai começar a  
1702 ser bastante debatido aqui no CONSEMA. Obrigado mais uma vez professor Backup. Por  
1703 favor, Eduardo, com a palavra. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Bom eu vou fazer a  
1704 apresentação, e talvez de confusão por que nós acabamos mandando duas versões em  
1705 relação a consolidação, então alguns vão ter uma versão e outros outra. Então o que é que eu  
1706 fiz, na apresentação eu segui a ultima versão que nós tínhamos combinado no grupo e com  
1707 esclarecimento, e já tentando dar uma indicação de sugestão, ou eu tenho uma consolidada  
1708 com as duas. **Sr. Presidente:** Então o senhor apresenta essa, já consolidada. **Sr. Eduardo**  
1709 **Osório Stumpf:** Eu vou apresentar a consolidada. A consolidada a gente dividiu ela em  
1710 grupos de propostas. Propostas que se referem a revisão da legislação ambiental, os temas  
1711 relacionados a simplesmente a aplicação da legislação ambiental e um outro grande grupo de  
1712 temas relacionados a diagnósticos situacionais gerais. Então num primeiro momento as  
1713 proposta relacionadas a revisão de legislação ambiental, então a proposta ela vem como  
1714 promover práticas sustentáveis de geração, destinação de resíduos e isso a gente traduziu, do  
1715 que é que se esta falando? Promover essas práticas, estamos falando de resíduos sólidos, e aí  
1716 em relação a resíduos sólidos temos contribuição de três entidades, na consolidação, da

1717 AGAPAN, da Secretaria da Saúde e da FEPAM, que tem proposta que são bem explicativas  
1718 e outras que da um termo “resíduos sólidos”, então a gente tentou traduzir isso, essas  
1719 questões de resíduos sólidos, das políticas sustentáveis de geração, destinação final de  
1720 resíduos, de estimular ... planejada, toda uma questão que tem a ver com a política ou com a  
1721 ONU (Organização das Nações Unidas), então o que a gente entente, já que a legislação  
1722 federal de resíduos ela é nova, esta tudo em implantação, na real nós temos um grande  
1723 desconhecimento com relação a revisão desta legislação, a gente nem conhece para revisar,  
1724 então a sugestão primeira é que a gente faz é de que a FEPAM e a SEMA fizesse uma  
1725 apresentação da questão, a Secretária Cony sempre falava de estruturação nova, do novo  
1726 sistema de resíduos sólidos da política nacional e estadual de resíduos sólidos, tivesse  
1727 primeiro uma apresentação aqui, pra depois num segundo momento a gente fazer um  
1728 encaminhamento, como nós temos mais de trinta (30) itens, então eu entendo que seria  
1729 melhor e mais fácil, que cada um nós decidíssemos na hora, ou com um pequeno debate, o  
1730 encaminhamento, não a forma, então a proposta que nós tiramos no grupo é isso, que nesta  
1731 questão de resíduos sólidos tudo que ... que a SEMA e a FEPAM, antes de que fosse  
1732 pautado, trouxessem uma apresentação, um início de discussão, para daí vermos o que  
1733 vamos fazer. Nós vamos mandar para a CTP de Resíduos Sólidos? Ela existe, nós vamos ter  
1734 que criar uma? **Sra. Lisiane Becker:** Gestão Compartilhada. **Sr. Presidente:** Desculpe me  
1735 conselheiro, mas eu preciso fazer uma verificação de quórum, estão me alertando aqui, por  
1736 que saíram mais de um conselheiro, e se não tivermos quórum não podemos deliberar. Por  
1737 favor, senhores conselheiros queiram levantar seus crachás, para verificação de quórum.  
1738 Bom me parece que tem. Bom, de novo, por favor, senhores conselheiros queiram levantar  
1739 seus crachás, temos quórum ainda. Conselheiro, um esclarecimento, tu estas propondo que  
1740 se vote ponto a ponto, é isso? **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Eu acho que é mais fácil a  
1741 gente ler tudo e depois, como é que nós vamos votar? É isso eu apresentei a primeira opção.  
1742 Nós lermos todas as propostas que vão ser trinta, tentando consolidar, vai dar em torno de  
1743 trinta a trinta e cinco. **Sr. Presidente:** É que quando se quer muito, não se tem nada. **Sr.**  
1744 **Eduardo Osório Stumpf:** Essa é minha proposta, mas podemos fazer como acharem  
1745 melhor. Mas votando cada um, por que tem coisas que são simples e que a gente já pode ir  
1746 decidindo. (inaudível **Vários conselheiros falando ao mesmo tempo**). **Sr. Presidente:** É  
1747 que tem outro detalhe, tem mais propostas chegando ainda. Mas nós temos que achar  
1748 realmente uma forma racional. Se alguém tiver algum encaminhamento. (inaudível **Vários**  
1749 **conselheiros falando ao mesmo tempo**). **Sr. Presidente:** Sim conselheira. **Sra. Edi Xavier**  
1750 **Fonseca:** Nós recebemos duas propostas, e essa proposta que esta sendo apresentada, nós  
1751 não recebemos. **Sr. Presidente:** É que é a consolidação dela. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** É  
1752 que eu fiz várias anotações e gostaria de fazer algumas ressalvas... (inaudível **Vários**  
1753 **conselheiros falando ao mesmo tempo**). **Sr. Mauro Kruter Kotlhar:** Quanto a secretaria  
1754 propôs essa agenda, qual era a ideia que tinha, quanto aos encaminhamentos, era de  
1755 hierarquizar? **Sr. Presidente:** Não eu acho que o conselho como é o órgão que tem que  
1756 deliberar sobre a política ela tem que ter uma agenda de debates. (inaudível **Vários**  
1757 **conselheiros falando ao mesmo tempo**). **Sr. Presidente:** É que quando tu abre assim para  
1758 as contribuições, como foi feito, veio um monte de sugestões, o que é muito bom, é um  
1759 aspecto positivo por que tem muito assunto que muitos conselheiros querem discutir, por  
1760 outro lado tem muitos ponto que são muito genéricos, o que vai ser difícil fazer uma  
1761 discussão, como nós vimos aqui, passando as vistas por cima, e eu não estou fazendo  
1762 julgamento de mérito nenhum, então eu realmente, e acho que ninguém discorda desses  
1763 temas, mas o que eu acho é que falta aqui uma sistematização desse debate, então com a  
1764 *vênia* dos senhores, eu solicito que se tiver alguém ou algum encaminhamento que venha ao  
1765 encontre desta ideia, por favor, levante pois assim nos facilita o trabalho de todos nós, por  
1766 que todos leram, e ninguém tem ponto de discórdia aqui, não é mesmo? Então está. Vamos  
1767 ver é uma questão de ordem? **Sr. Torvaldo Antônio Marzolla Filho:** A FIERGS sugere que  
1768 seja formado um grupo de trabalho pra fazer a sistematização. **Sr. Presidente:** Mas isto já

1769 foi realizado, isto aqui é fruto de um grupo de trabalho. A sugestão é formar um grupo de  
1770 trabalho para sistematizar, mas não pode ser composto de muitos integrantes, pois é pra  
1771 sistematizar. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Mas já foi feito, pelo visto os senhores não  
1772 chegaram a ler, nem leram nem gostaram. Eu não consegui apresentar nada ainda e ninguém  
1773 gostou. **Sr. Presidente:** Não conselheiro, não é este o caso, ninguém aqui está desmerecendo  
1774 o trabalho realizado. **Sr. Alexandre Scheifler:** Uma questão de ordem senhor presidente.  
1775 Talvez o conselheiro tenha até participado da reunião da CTP de Agropecuária e  
1776 Agroindústria, em que nós encaminhamos uma solicitação de um parecer por parte da  
1777 presidência do CONSEMA com a relação a competência de cada câmara técnica, pois  
1778 acredito que seria relevante, visto que no ano de dois mil e dez (2010) tivemos dois GTs  
1779 (grupos de trabalho) e diversas entidades participaram para que fosse reformulado ou  
1780 revisado o nosso Regimento interno e as competências de todas as câmaras técnicas, muito  
1781 de nós participamos destes dois GTs. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** E o trabalho foi dado  
1782 como concluído. **Sr. Alexandre Scheifler:** Exatamente o trabalho está concluído, acredito  
1783 que nós deveríamos deliberar sobre este tema, ou seja estabelecer e talvez revisar o nosso  
1784 Regimento Interno, antes mesmo de fazermos a apreciação de que ora está proposto, para  
1785 que a gente fosse para este debate que está colocado com um certo embasamento, também  
1786 oriundo de cada CTP. **Sr. Presidente:** Alguém tem mais algum encaminhamento? É um  
1787 encaminhamento neste sentido? Veja bem nós temos um encaminhamento da leitura, bom  
1788 por enquanto totalizando três encaminhamentos. **Sr. José Homero Finamor Pinto:** Ao  
1789 contrário do que o conselheiro falou, ninguém está contra a proposta que ele está  
1790 apresentando, mas o que a gente precisa fazer, como a FIERGS sugeriu, visto que temos  
1791 elencados alguns assuntos tão simples e outros muito complicados, e é preciso estabelecer  
1792 uma hierarquia para entrar em pauta, são trinta (30) itens, isso aí é assunto para mais de  
1793 anos, então precisamos de um GT que estabeleça uma hierarquia e proponha três ou quatro  
1794 assuntos por pauta para que a gente possa ir deliberando. **Sr. Presidente:** Certo, obrigado  
1795 conselheiro, a mesa entende que o senhor está ratificando a proposta apresentada pela  
1796 FIERGS. Conselheira, com a palavra. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu gostaria de reforçar o  
1797 que eu havia dito anteriormente que a proposta que está sendo apresentada é diferenciada, é  
1798 diferente da que nós recebemos, então eu fiz uma análise das propostas, e tem algumas que  
1799 são diferentes da forma com que foram encaminhadas, não é a mesma coisa. **Sr. Presidente:**  
1800 De conteúdo ou de forma? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A forma, a gente vai fazer uma análise  
1801 em cima da forma com que foi apresentada, foram apresentadas duas, então consegui que a  
1802 primeira não fosse considerada, mas sim uma segunda proposta, então em cima da segunda  
1803 proposta, eu já tinha feito uma cópia da primeira pra fazer a análise, tive que tirar uma cópia  
1804 da segunda, de novo, pra fazer uma análise e fazer algumas observações, pois eu gostaria de  
1805 fazer algumas contribuições em cima dos pontos que foram levantados, só que agora desta  
1806 forma tem um outro entendimento, não é a mesma coisa eu preciso fazer uma nova reflexão  
1807 sobre as propostas, que é diferenciada. **Sr. Presidente:** Sim. **Sr. Mauro Kruter Kotlhar:**  
1808 Reforçando o que foi colocado aqui, o que é que nós vamos fazer com essas informações,  
1809 pois como colocou o colega aqui, nós devemos discutir também a composição das câmaras  
1810 técnicas, até por que as câmaras técnicas estão um pouco desmotivadas, então o próprio  
1811 encaminhamento para as câmaras técnicas, algo que a gente colocou como prioritário aqui,  
1812 será que vai atingir os objetivos que a gente espera? **Sr. Presidente:** É uma pergunta  
1813 interessante. **Sr. Mauro Kruter Kotlhar:** Não seria o caso de a gente priorizar primeiro,  
1814 seria importante que cada instituição se posicionasse quanto aos pontos que lhe parecem  
1815 prioritários de forma já hierarquizada, para após podermos fazer qualquer tipo de  
1816 ponderação. **Sr. Presidente:** Sim conselheiro. **Sr. Paulo José Gallas:** Eu estive olhando o e-  
1817 mail que recebi, mas não tenho esta última versão. A minha primeira colocação é que o  
1818 trabalho feito foi muito interessante, e não deve ter sido fácil, até parabênzo o grupo por  
1819 que se dispôs a fazer isso ■■■ mas em alguns tópicos eu gostaria de contribuir, e até vou dar  
1820 como sugestão aos demais parceiros aqui, nós temos aqui vários tópicos com relação a água,

1821 a hidrografia, aos poços, aos esgotos, aos efluentes ou seja vinculados a parte hídrica, com  
1822 relação a parte, ar, não tem nenhum... Sra. Edi Xavier Fonseca: É que foi suprimida.  
1823 (inaudível Vários conselheiros falando ao mesmo tempo). Sr. Presidente: Só um minuto,  
1824 vamos garantir a intervenção do conselheiro. Sr. Paulo José Gallas: ...então eu gostaria de  
1825 deixar como sugestão que também se ampliasse essas questões todas, também para a questão  
1826 ar. Eu me proponho também no momento que eu receber esta nova versão, gostaria de tê-la,  
1827 e fazer uma reflexão e gostaria também que os companheiros aqui também fizessem as suas  
1828 colaborações, até por que nós temos aqui um apanhado de boas ideias que, agora, não  
1829 podemos declinar, provavelmente nós vamos ter que fazer sob o ponto de vista de enfoque, e  
1830 quem sabe o primeiro enfoque, pelo numero de inserções aqui, tenha que ser água, ou pela  
1831 relevância do tema e urgência do tema, talvez tivéssemos que hierarquizar, como colocou o  
1832 colega da FIERGS, pois por enquanto nós temos lançadas um monte de teses muito boas.  
1833 Um bom trabalho feito pelo grupo. Sr. Presidente: Conselheira, por favor, com a palavra.  
1834 Sra. Lisiane Becker: Duas questões, dentro do encaminhamento dele, se nós formos  
1835 hierarquizar, tem questões até de temporalidade que tem que ser consideradas, e a outra  
1836 questão, só uma observação, é que em duas reuniões do CONSEMA, ou seja, por duas vezes  
1837 a Mira Serra pediu que fossem considerados os ofícios que mandou, assim como as ONGs  
1838 (Organizações Não Governamentais) com solicitação de pautas, em nenhum momento eu vi  
1839 a Mira Serra ser contemplada em seus pedidos... Sr. Presidente: Estão aqui os documentos?  
1840 Estão aqui os itens? Sr. Eduardo Osório Stumpf: Não foi por que nós não tivemos acesso  
1841 aos ofícios. Sra. Lisiane Becker: Assim parece que a Mira Serra não enviou nada, na  
1842 verdade nós enviamos vários ofícios e não aparece nada, a impressão que dá é que nós não  
1843 participamos do processo. Sr. José de Canaã Cony Vicira: Por favor conselheira, me diga  
1844 quais são os ofícios? Sra. Lisiane Becker: Não. Vocês disseram que iam procurar, fica lá na  
1845 pasta de vocês, e também, além disso, nós pedimos também que fosse revistas as ultimas  
1846 atas do CONSEMA onde tem assuntos pendentes, que deveriam ser resgatados. Por que  
1847 senão, a gente parece chover no molhado, a gente chega aqui, e vamos deliberar sobre a  
1848 próxima reunião, vamos apresentar tal assunto, aí vão apresentar, acabam por não apresentar,  
1849 então esquece, foi aprovado que deveria haver uma revisão destas atas, pra ver quais os  
1850 pontos pendentes que foram deliberados por este plenário. Sr. Presidente: Já é o segundo  
1851 conselheiro que fala de pontos que não foram colocados. Sr. Alexandre Scheifler: Eu tenho  
1852 os ofícios da AGAPAN, do INGÁ, tenho vários ofícios aqui, do Comitê de Bacias. Sr.  
1853 Presidente: Mas não tem o da Mira Serra? Sr. Eduardo Osório Stumpf: Da Mira Serra não  
1854 tem. Foram contemplados todos os ofícios que foram enviados dentro do prazo estipulado  
1855 para o envio de contribuições para a agenda, inclusive os que foram enviados depois da  
1856 formação do GT. Sr. Presidente: Por favor, diga. Sra. Natália Machado Back: Nós  
1857 devemos buscar uma resolução do problema, a agenda ela é importante, acredito que houve  
1858 alguma deficiência na Secretaria Executiva, eu proponho que a gente chama uma reunião  
1859 extraordinária só para discutir e deliberar a agenda em desta forma se faça um bom debate,  
1860 pois este tema não pode ser algo discutido assim dessa forma, de forma desordenada, pra ser  
1861 resolvida assim, por que isto é um planejamento para o próximo ano inteiro e um pouco  
1862 mais. Eu acho importante que seja reiterado todos os ofícios, e que na próxima reunião do  
1863 CONSEMA, que seja uma reunião extraordinária para que não se atrapalhar as pautas, por  
1864 que é necessário mesmo e que a gente traga, cada um traz a sua através de uma hierarquia e  
1865 se vote ponto a ponto. Sr. Presidente: Sim Mauro. Sr. Mauro Kruter Kotlhar: Eu  
1866 participei do grupo que fez a sistematização, e as propostas aqui estão meio confusas,  
1867 ninguém disse se a nossa sistematização tinha atendido o que se havia proposta original,  
1868 acho que ninguém respondeu isso. (inaudível Vários conselheiros falando ao mesmo  
1869 tempo). Sr. Presidente: Não é a primeira vez que acontece isso, então assim, temos duas  
1870 propostas que se casam, que é a da reunião extraordinária com a comissão de sistematização.  
1871 Nós estamos considerando esta lista aprovada, com inclusive, com inclusões que são  
1872 necessárias, já que foram encaminhadas aparentemente propostas que não foram

1873 contempladas. Os senhores concordam com isso? Sim, diga. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Nós  
1874 concordamos com a lista de propostas da entidades, mas não com a dinâmica, com a forma  
1875 com que foi colocada agora nesta última versão. **Sr. Presidente:** Tudo bem, nós estamos  
1876 refazendo isto com a reunião extraordinária, que todos concordam. Sim conselheiro. **Sr.**  
1877 **Alexandre Scheifler:** Uma questão de ordem senhor presidente. Por que nós vamos debater  
1878 todos esses assuntos, porque, grande dificuldade de debater determinados assuntos foi  
1879 justamente por formação de quórum nas câmaras técnicas, e esse é um dos aspectos que nós  
1880 gostaríamos de rever, e este GT que encaminhou um trabalho, que inclusive já está pronto,  
1881 que a gente pudesse apreciar este, nós precisamos ver como é que a gente faz isso, por que o  
1882 GT fez um belo de um trabalho de sistematização, que vai atribuir a cada câmara técnica  
1883 uma série de tarefas e que nós temos tido pessoas que se deslocam quatrocentos quilômetros  
1884 (400 km) pra chegar no local da reunião da câmara técnica que por causa de uma pessoa a  
1885 gente não consegue executar a reunião. **Sr. Presidente:** Eu acho que a gente tem que revisar  
1886 isso aí sim, hoje eu até solicitei as listas de presenças, tem que ver se tem que jubilar, tem  
1887 que mandar solicitar a substituição dos titular, tem mudar os conselheiros, por que não dá  
1888 mais para continuar essa gandaia, eu ouvi todo o tempo aqui que a câmara deu ou não deu  
1889 quórum. Ora vocês tem a noção do seguinte, lógico que mais do eu talvez, que tem assunto  
1890 aqui que é pra seminário de uma semana, pois quando eu brinco e digo que: quem quer tudo,  
1891 não tem nada, é por que é verdade na vida isso, eu estou então sugerindo sim que se faça  
1892 nova reunião extraordinária, passando antes disso estas propostas por uma comissão de  
1893 sistematização, para o seguinte, sugerir, e não somente sugerir, que esta lista seja  
1894 hierarquizada para a SEMA e outra sugiro que encaminhem também esta lista para o  
1895 Conselho de Recursos Hídricos (CRH) por que lá nós também estamos com esse processo  
1896 de criar pautas para a discussão, que na verdade esta acontecendo tanta coisa na vida, tanta  
1897 legislação de que daqui a pouco nós estaremos entrando em um processo em que teremos  
1898 que revisar toda a legislação ambiental do nosso estado, então nós temos que criar conteúdos  
1899 para isso, por que ninguém é o suficiente para fazer sozinho uma legislação ambiental, esta  
1900 bem, vocês aceitam este encaminhamento ou tem alguém contra, ou quer adicionar alguma  
1901 coisa? Sim quer adicionar alguma coisa. **Sra. Lisiane Becker:** Dentro do que você colocou  
1902 agora, e que não foi colocado aí na lista e que foi sugerido pela Mira Serra tanto  
1903 presencialmente como por ofício anterior que se voltasse a fazer reuniões conjuntas com o  
1904 CRH. **Sr. Presidente:** Nós também na secretaria já conversamos sobre isso e no conselho  
1905 também. Absolutamente eu concordo. **Sra. Lisiane Becker:** Eu queria colocar por que  
1906 novamente parece que a Mira Serra não participa. **Sr. Presidente:** Não, participa sim, é  
1907 lógico. Tu queres complementar alguma coisa? **Sr. Mauro Kruter Kothlar:** Eu queria  
1908 reforçar o que o conselheiro da FETAG falou aqui, em relação a composição das câmaras  
1909 técnicas, eu não acho que seja esse o único caminho, o de revisar a participação de quem for,  
1910 mas cada câmara técnica deveriam identificar quais são os órgãos que deveriam participar lá.  
1911 Por que tem câmaras técnicas que não tem órgãos com responsabilidade sobre os temas. **Sr.**  
1912 **Presidente:** O senhor está sugerindo uma reconstituição das câmaras técnicas. **Sr. Mauro**  
1913 **Kruter Kothlar:** Exatamente. Eu acho que o assunto é por aí mesmo. **Sr. Presidente:** Eu  
1914 acho realmente que o assunto vai por aí, como eu solicitei um novo Regimento Interno, é  
1915 tudo uma concertação deste processo aí. Reunião unificada dos conselhos, bom é assunto pra  
1916 caramba. Pode falar conselheiro. **Conselheiro não identificado:** Só me permite uma  
1917 colocação, como o colega falou aqui, como as câmaras técnicas não são deliberativas nós  
1918 deveríamos estabelecer um novo quórum para as câmaras técnicas até para poder fluir a  
1919 discussão, por que senão a gente vai ficar discutindo sem chegar a lugar nenhum, são  
1920 discussões com as quais nós poderíamos contar com especialistas, professores, doutores e  
1921 essas pessoas não tem tempo sobrando pra vir aqui ficar batendo cabeça. **Sr. Presidente:** Eu  
1922 acho que, e está registrado em ata, que nós vamos fazer uma reconstituição de todas as  
1923 câmaras técnicas e aí nesta hora se faz o debate do conteúdo, esta bem. **Sra. Edi Xavier**  
1924 **Fonseca:** Eu só queria ressaltar que que essa reunião do CONSEMA, tenha como pauta

1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976

única. **Sr. Presidente:** Essa é a proposta que a conselheira Natália já fez. Essa é a proposta dela. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** E eu gostaria de dizer que eu não estou desconsiderando o trabalho do grupo, que é muito importante e foi bem feito, mas é que essa última versão nós não recebemos, então não temos como julgar o mérito, se pé melhor ou se é pior. **Sr. Presidente:** Ele não tinha encaminhado, inclusive. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Só em relação as câmaras, quero repassar essa informação, que lá em dois mil (2000) quando foi criada a SEMA, foi dado um outro rumo para o CONSEMA, na época o Langoni que era o secretário, o que é que ele fez. Ele estabeleceu uma regra para as câmaras técnicas, por que nós temos câmaras técnicas com seis, (6) sete (7) pessoas que não vão, e tem com vinte pessoas que ninguém está indo, o que é que ele estabeleceu nós temos tantos conselheiros, e nós temos tantas câmaras técnicas, vamos estabelecer que cada representação no CONSEMA, por exemplo: o Comitê de Bacias vai ter o direito de incluir sua representação em no máximo cinco CTPs, ou seis, então cada entidade vai ter que priorizar em quais as câmaras técnicas que se fará presente, assim, eu estou fazendo uma autocritica, o Comitê de Bacias tem representação em todas as câmaras técnicas, é uma questão de política, é. Por que nós temos interesses, o Comitê de Bacias, o Fórum Gaúcho trabalham junto e em paralelo um sistema que abrange a questão das águas e do meio ambiente, os recursos hídricos em geral, por que tem todo o interesse que isso funcione, a gente tem representação em todas as câmaras técnicas, então uma solução seria isso colocar um limitador. E em relação ao Regimento Interno foi feito um grupo de trabalho que concluiu o trabalho e que está em um processo administrativo, eu tenho o número e posso passar para vocês, onde já está formatado o Regimento Interno das câmaras técnicas, isso há uns dois anos atrás, agora se está bom ou não está bom eu não sei, mas já é uma peça para se iniciar o debate. **Sr. Presidente:** Sim. **Conselheiro não identificado:** Só uma contribuição com relação aos assuntos tratados nas câmaras técnicas, eu já fui conselheiro oito anos do CONSEMA e participei de câmaras técnicas, então eu vejo que a participação nas câmaras técnicas é sempre por motivação, as vezes um determinado assunto que se pauta, as secretarias se vem motivadas por estarem afinadas com o assunto, vão lá e participam, e participam ativamente, tenho como exemplo, que eu estava participando da CTP de Recursos Atmosféricos e Poluição Veicular onde tinha a discussão sobre a utilização de carvão para geração de calor e energia elétrica, que nunca faltou quórum, sempre funcionou muito bem e todo mundo estava motivado para aquilo. O problema é que muitas vezes cai um outro assunto na pauta da câmara que até foge a competência dos contedores, uma vez caiu um assunto sobre tratamento efluentes e aí tem a química, falando do DBO (Determinação da Demanda Bioquímica de Oxigênio), e aí o cara ficava “viajando” não tinha nem o que dizer, então se o tema não está bem adequado ao grupo que está ali formado, é realmente uma desmotivação; só queria deixar esta contribuição, é preciso estar bem afinado o tema com a competência da CTP. **Sr. Torvaldo Antônio Marzolla Filho:** Eu gostaria de respeitosamente discordar em parte do Eduardo, por que a FIERGS é formada por cento e dezoito (118) sindicatos empresariais, nós não podemos escolher seis e deixar outros seis setores de fora, a FIERGS tem que participar de todos os setores de atividade, de todas as câmaras técnicas. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Talvez o problema não seja esse, o problema talvez seja de a gente ter coragem de excluir quem não participa. **Sr. Presidente:** Esta bem, estamos consertados. Eu vou pedir *ad referendum* o seguinte, nós vamos marcar uma reunião extraordinária para a discussão específica e exclusiva da pauta de debates. Eu quero encaminhar a esta comissão, um trabalho feito pela secretaria, com uma sugestão de adequação disto com o ritmo da política da secretaria, e vocês aí concordam ou não, pra não haver... oh, a secretaria nem está pensando nisso agora, vamos botar tudo pra saber, pra se ter um relato de tudo que se faz e do que não se está fazendo... e tem outros instrumentos que a gente pode utilizar, e eu estou disposto a bancar, caso venha, seria o que, vamos fazer, a questão do carvão, vamos fazer um seminário chamando especialistas, buscar o máximo de conhecimento possível, por que nós aqui sempre estaremos limitados ao conhecimento

1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028

destas entidades que compõem o CONSEMA, e as vezes nem sempre tecnicamente, como já foi dito, de forma satisfatória não é mesmo. Então tem outro instrumentos que podem ser sugeridos, o workshop que esta se fazendo agora sobre a fauna é um instrumento, o evento nós apoiamos e podemos investir em relação a isso desde que satisfaça a relação com a sociedade, essa é nossa orientação sempre. Alguma coisa a mais? Então eu dou por superado esse assunto. E só tem a senhora inscritas para assuntos gerais. **Sra. Lisiane Becker:** É só um convite, que nós estamos no ultimo município pra fazer o Plano Municipal de Mata Atlântica, um projeto aprovado no Ministério de Meio Ambiente, a Mira Serra, foi uma das três ONGs no país que teve aprovado pelo edital, e nós trabalhamos em quatro estados Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, aprovando em cada um pelo menos um município, nós trabalhamos aqui no Rio Grande do Sul o município de Igrejinha, que é o ultimo Plano Municipal a ser aprovado, não aprovamos ainda, já aprovamos ■ Santa Catarina, essa semana que passou foi em Jardim, Mato Grosso do Sul que tem Mata Atlântica um enclave e em Curitiba que foi a segunda capital do país a ter um Plano Municipal de Mata Atlântica, num primeiro projeto, e agora terminando esse quatro planos no tempo correto dentro do edital do Ministério de Meio Ambiente, tem Igrejinha no dia dezessete (17), estão todos convidados, as quatorze horas (14 h) em Igrejinha, eu vou passar o convite, alguns acho que vão até Mato Grosso do Sul, tem essa possibilidade, é um dia para ir e outro para voltar, horrível. Então estão todos convidados, e eu espero que tenhamos a oportunidade de apresentar no plenário o que são os planos de Mata Atlântica municipais e que sirvam também de uma politica publica de estado incentivar os municípios, já que é uma lei, pois os municípios só podem acessar o Fundo Nacional de Meio Ambiente, recurso se tiverem esse plano, tornando isso em um *know how* em relação aos planos, nós deixamos até aqui a possibilidade de fortalecer o sistema com nossa experiência dentro do Ministério de Meio Ambiente. **Sr. José Homero Finamor Pinto:** Eu só queria reforçar o convite que eu havia feito da ultima vez, enquanto a SEMA não tiver um local definitivo para as reuniões do CONSEMA o auditório da CORSAN esta a disposição. (inaudível **Vários conselheiros falando ao mesmo tempo**). **Sr. Presidente:** Obrigado a todos pela presença, esta encerrada a reunião.

---

**Hélio Corbellini**  
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
Secretaria do Meio Ambiente

Formatado: Fonte: Negrito

---

**Lisiane Becker**  
MIRA-SERRA

Formatado: Fonte: Negrito

2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080

---

**Alexandre Scheifler**  
**FETAG/RS**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Edi Xavier Fonseca**  
**AGAPAN**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Torvaldo Antônio Marzolla Filho**  
**FIERGS**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Ludwig Backup**  
**IGRÉ**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Ivo Lessa**  
**FARSUL**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Rui Dick**  
**SEINFRA**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Ana Rosa Bered**  
**ASFEPAM – Corpo Técnico da FEPAM**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Eduardo Osório Stumpf**  
**Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas**

**Formatado:** Fonte: Negrito

2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100  
2101  
2102  
2103  
2104  
2105  
2106  
2107  
2108  
2109  
2110  
2111  
2112  
2113  
2114  
2115  
2116  
2117  
2118  
2119  
2120  
2121  
2122  
2123  
2124  
2125  
2126  
2127  
2128  
2129  
2130  
2131  
2132

---

**Margô G. Antonio**  
**Amigos da Floresta**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Paulo José Gallas**  
**SCIT**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**José Homero Finamor Pinto**  
**CREA/RS**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Itabajara da Silva Vaz Junior**  
**Centro de Biotecnologia do Estado**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Carlos Fernando Niedersberg**  
**FEPAM**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Ana Lúcia Cruz**  
**SINDIÁGUA/RS**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Alberto Niederauer Becker**  
**SSP/RS**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Mauro Kruter Kotlhar**  
**Secretaria da Saúde**

**Formatado:** Fonte: Negrito

2133  
2134  
2135  
2136  
2137  
2138  
2139  
2140  
2141  
2142  
2143  
2144  
2145  
2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157  
2158  
2159  
2160  
2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167  
2168  
2169  
2170  
2171  
2172  
2173  
2174  
2175  
2176  
2177  
2178  
2179  
2180  
2181  
2182  
2183  
2184

---

**Paulo Brack**  
**INGÁ**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Joni Kaercher**  
**SDPI**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Fernando Hartmann**  
**SERGS**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Mauricio Vieira de Souza**  
**IBAMA/RS**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Gilda Goulart**  
**FAMURS**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Darci Campani**  
**Instituição Universitária Pública**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

**Joarez Venço**  
**FECOMÉRCIO**  
**Hélio Corbellini**  
**SEMA**  
**Presidente do CONSEMA**

**Formatado:** Fonte: Negrito

---

---

**Lisiane Becker**  
**MIRA-SERRA**

2185  
2186  
2187  
2188  
2189  
2190  
2191  
2192  
2193  
2194  
2195  
2196  
2197  
2198  
2199  
2200  
2201  
2202  
2203  
2204  
2205  
2206  
2207  
2208  
2209  
2210  
2211  
2212  
2213  
2214  
2215  
2216  
2217  
2218  
2219  
2220  
2221  
2222  
2223  
2224  
2225  
2226  
2227  
2228  
2229  
2230  
2231  
2232  
2233  
2234  
2235  
2236

---

---

**Alexandre Scheifler**  
FETAG/RS

---

---

**Edi Xavier Fonseca**  
AGAPAN

---

---

**Torvaldo Antônio Marzolla Filho**  
FIERGS

---

---

**Ludwig Backup**  
IGRÉ

---

---

**Ivo Lessa**  
FARSUL

---

---

**Rui Diek**  
SEINFRA

---

---

**Alexander Cenci**  
SEAPA

---

---

**Diego Polacchini Carrillo**  
ASFEPAM — Corpo Técnico da FEPAM

---

---

**Eberson Silveira**  
SDPI

2237  
2238  
2239  
2240  
2241  
2242  
2243  
2244  
2245  
2246  
2247  
2248  
2249  
2250  
2251  
2252  
2253  
2254  
2255  
2256  
2257  
2258  
2259  
2260  
2261  
2262  
2263  
2264  
2265  
2266  
2267  
2268  
2269  
2270  
2271  
2272  
2273  
2274  
2275  
2276  
2277  
2278  
2279  
2280  
2281  
2282  
2283  
2284  
2285  
2286  
2287  
2288

---

---

**Eduardo Osório Stumpf**  
Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas

---

---

**Daniel Chies**  
Amigos da Floresta

---

---

**Paulo José Gallas**  
SCIT

---

---

**José Homero Finamor Pinto**  
CREA/RS

---

---

**Itabajara da Silva Vaz Junior**  
Centro de Biotecnologia do Estado

---

---

**Natália Machado Baek**  
FEPAM

---

---

**Ana Lúcia Cruz**  
SINDIÁGUA/RS

---

---

**Alberto Niederauer Becker**  
SSP

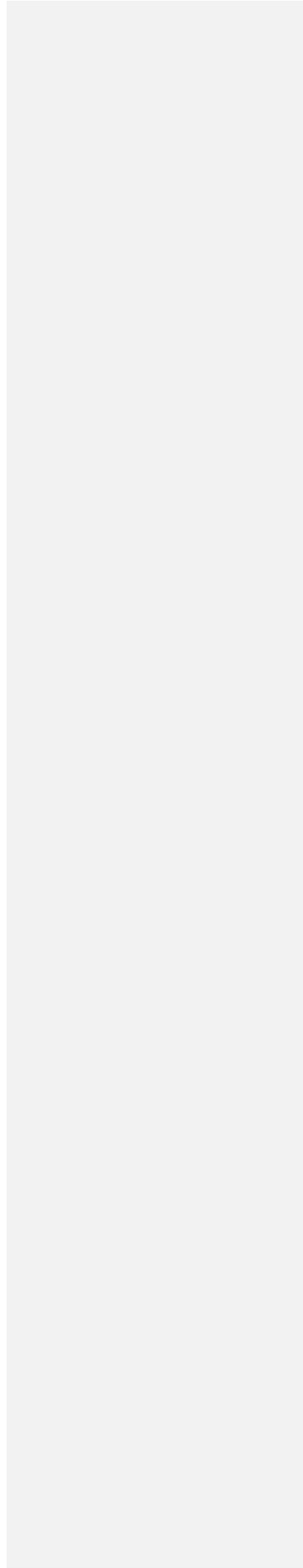
---

---

**Mauro Kruter Kotthar**

2289 |  
2290

Secretaria da Saúde



## **REQUERIMENTO Nº 244**

**Solicito que, após trâmites regimentais, se encaminhe esta Proposição ao seguintes órgãos:**

- Ministério Público, com sede neste Município;
- FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental;
- Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Comissão do Meio Ambiente;
- SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul;
- CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente;
- Prefeitura Municipal de Guaíba;
- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul;

Para que respondam a esta Casa Legislativa, no que lhes couber, sobre o que se trata neste Requerimento, e para que tomem as providências que julgarem necessárias.

**Referente ao Arroio Passo Fundo, localizado nos Municípios de Eldorado do Sul (nascente) e Guaíba (foz - no rio Guaíba).**

O arroio Passo Fundo é tributário do rio Guaíba, sendo, inclusive, identificado como tal no Projeto Pró Guaíba ([www.proguaiba.rs.gov.br](http://www.proguaiba.rs.gov.br)), projeto este que trata da recuperação do lago Guaíba (Rio Guaíba).

O manancial do arroio já foi muito piscoso em época não muito distante. Entretanto, o caudal tem recebido carga de esgotamento sanitário de tal monta que, superior a sua capacidade de escoamento e volume, não há como recuperar-se sem que lhe acuda o Poder Público, quer com ações diretas (saneamento, tratamento, drenagem, etc.), e indiretas (fiscalização), impedindo que efluentes industriais sejam despejados diretamente no arroio ou sua várzea sem que recebam tratamento adequado.

As águas do arroio, sob a ponte na Estrada Geral Guaíba / Barra do Ribeiro, são fétidas, escuras e não há o menor sinal de atividade biológica. Nas imediações da ponte há um aglomerado urbano, constituído por dezenas de casas, onde, inclusive, há residências muito próximas ao arroio em função da sinuosidade do mesmo, cujo caudal escoar por estas propriedades. Há ocasiões, potencializadas por determinadas condições meteorológicas (estiagem, baixa vazão do caudal, sol forte, etc.) que o mau cheiro se torna insuportável àquela comunidade.

Não só esta comunidade (vila Passo Fundo) sofre com mau cheiro, a vila Nova Guaíba, localizada as margens da BR-116, também vem sofrendo muito com a emissão de substâncias fétidas vindas do arroio. Moradores desta vila afirmam que durante a noite o mau cheiro fica insuportável, e que isto é decorrente de uma empresa instalada na BR-116, no perímetro da vila, e que neste período (noite) a empresa intensifica ou faz despejos no arroio.

Ao longo do arroio, desde a BR-116 até a vila Passo Fundo, há muitas residências, esparsas, cujo terreno dá fundos ao arroio, e neste meio caminho há outra formação urbana, a vila Malessa, que igualmente está assentada “sobre” o arroio.

É provável que estes pequenos núcleos urbanos: Malessa e Passo Fundo, mas também a vila São Luis (ocupação irregular a Oeste do Bairro São Jorge/ Primavera), contribuam com a poluição do arroio em virtude dos despejos de origem doméstica, mas a presença de atividade industrial e seus dejetos (é o que parece) é responsável pela efetiva poluição do manancial e pela emissão de gases fétidos na atmosfera urbana (baixa atmosfera).

Ante este breve relato, impõe a este Poder Legislativo Municipal posicionar-se na defesa destas comunidades, bem como do próprio Meio Ambiente (Art. 225 da Constituição Federal), solicitando ao Ministério Público que tome as providências que entender de direito, para que se faça cumprir a legislação e se identifique os entes responsáveis pelas irregularidades aqui relatadas, no limite da competência do legislador municipal e no desnecessário domínio técnico sobre o tema pelo vereador proponente.

#### **Anexos:**

**Anexo 1** - Cópia de uma Proposição de autoria deste vereador, sobre o mesmo objeto, e que não fora respondida pelo destinatário.

**Anexo 2** - Painel de Fotografias da situação do arroio em 2008 (acompanhava o Requerimento nº..... /2008 - Referente ao Anexo 1)

**Anexo 2** - Painel de Fotografias da atual situação do arroio.

Solicito que, após trâmites regimentais, se oficie o Executivo Municipal para que responda ao que segue:

**Referente a poluição do arroio Passo Fundo, no bairro do mesmo nome.**

- A Prefeitura tem acompanhado a dramática situação da poluição das águas e margens deste arroio?
- O que tem sido feito para reverter a poluição?
- São conhecidas as origens desta poluição? Os agentes causadores estão identificados? Alguma entidade já foi notificada ou responsabilizada?
- Já se solicitou ajuda dos órgãos estaduais de controle de Meio Ambiente, para enfrentar este problema? Se positivo, como se manifestaram estes órgão ante a poluição do arroio; se negativo, por qual motivo ainda não se buscou esta ajuda?
- Tem monitorado as populações que residem nas imediações do arroio, no que se refere a incidência de doenças encontradas em ambientes poluídos, cujos vetores são os mosquitos, ratos, moscas, etc.?

**JUSTIFICATIVAS:**

O arroio Passo Fundo necessita urgentemente de solução para o seu grave problema de poluição. A comunidade que reside nas imediações tem sofrido muito com o mau cheiro que exala das águas do arroio. É desnecessário se buscar laudos e pareceres técnicos para se afirmar que conviver nas proximidades daquelas águas é viver em ambiente altamente nocivo. O mau cheiro é insuportável nas imediações do arroio, em qualquer ponto, desde a BR 116 até sua foz, tamanha é a poluição de suas águas. Centenas de famílias residem nas proximidades do arroio (vilas Malessa, Passo Fundo, Primavera, outras), e como trata-se de populações de poucas posses, o drama torna-se ainda maior, e, desta forma, a presença do poder Público faz-se ainda mais necessário. Os governos Municipal e Estadual não podem ficar omissos ao grave problema que aquelas condições sanitárias estão sendo impostas àquelas populações. Para enfrentar o problema temos os códigos estadual e o Municipal do Meio Ambiente, além das constituições Federal e Estadual e leis esparsas.

**Enviar cópias deste Requerimento à FEPAN, para que dele tome conhecimento.**

**Painel com imagens complementam este Requerimento.**



Barra do Ribeiro

Guaíba

Ponte sobre o Arroio Passo Fundo – Foto: 29-11-2011



**Arroio Passo Fundo – Local da Foto: Fundos da uma propriedade localizada há 30 metros da ponte (lado Leste da Estrada Geral Guaíba Barra do Ribeiro).**

**Foto: 29-11-2011 - A imagem registra a coloração preta das águas. O odor fétido que emana das águas é insuportável.**



Arroio Passo Fundo – Foto: 29-11-2011 – a jusante da ponte.

Bayard Fonseca



Arroio Passo Fundo – Foto: 29-11-2011 – Imediatamente após a ponte.

Bayard Fonseca



**Arroio Passo Fundo – Foto: 29-11-2011 – Imediatamente após a ponte. As características e coloração esbranquiçada das águas indica presença de produtos químicos. É o que aparenta.**

**Arroio Passo Fundo – Foto: 29-11-2011 – Imediatamente após a ponte.**

Bayard Fonseca



**Arroio Passo Fundo – Foto: 29-11-2011 – Sob a ponte. As características e coloração esbranquiçada das águas superficiais, sobre a água preta do arroio, indica presença de produtos químicos. É o que aparenta.**



Guaíba / Barra do Ribeiro  
↔

A ponte sobre o Arroio Passo Fundo – Foto: 29-11-2011

Além do Arroio - Flagrante da ausência de conservação do bem público – Ponte sem proteção física para pedestres e ciclistas, bem como ausência de referência para motoristas.



Guaíba / Barra do Ribeiro



A substância esbranquiçada se aglomera ao encontrar obstáculo superficial ao escoamento das águas (galhos, lixo, etc.).

A ponte sobre o Arroio Passo Fundo – Foto: 29-11-2011

Bayard Fonseca

**Painel de imagens que compõe o Requerimento nº ..... / 2008 - Sessão Legislativa do dia 3 de março de 2008  
Vereador LUIS VARGAS**



As águas do arroio são fétidas e sujas. Há presença de substâncias escuras que se depositam nas margens. Estas substâncias, provavelmente, são as responsáveis pelo odor fétido que exala das águas do arroio.



Populares que residem nas imediações do arroio relatam que frequentemente encontram animais silvestres mortos. Acreditam que isto ocorre em consequência da poluição do arroio. Animais domésticos mortos (foto) também são encontrados.



**De dramático, o problema virou chacota – Imagem negativa à Administração Municipal.**